



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI | 2021-2025

MANTENEDORA

Razão Social: Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará Ltda.
CNPJ: 27.471.347/0001-79
Endereço: Rua Nove, Quadra. 13, Ramiro Paz, Concórdia do Pará - PA
Representante Legal: Reinaldo Junior Sacramento Bastos

INSTITUIÇÃO

Nome: Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará - FACON
Endereço: Rua Nove, Quadra. 13, Ramiro Paz, Concórdia do Pará - PA
Site: faculdefacon.com.br
Diretora Acadêmica: Maria do Socorro Quaresma e Silva

EQUIPE DIRETIVA

Diretora Geral: Edizangela Oliveira Monteiro Bastos
Diretora Acadêmica: Maria do Socorro Quaresma e Silva
Secretário Acadêmico: Raimundo Carvalho dos Santos
Procurador Institucional: Gilson Pereira Evangelista

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
1. PERFIL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	14
1.1. Mantida.....	14
1.2. Mantenedora	14
1.3. Breve Histórico.....	14
1.4. Base Legal	15
1.5. Missão da FACON.....	17
1.6. Visão da FACON	18
1.7. Fundamentos e Valores institucionais	18
1.7.1. Valores da FACON	18
1.7.2. Fundamentos Institucionais.....	19
1.8. Objetivos	20
1.8.1. Objetivo geral.....	20
1.8.2. Objetivos específicos.....	20
1.9. Concepções da Área de Atuação e sua Relação com a Missão Institucional	20
1.10. O Modo FACON de Atuar na Educação Superior	22
1.11. Metas da Instituição	24
1.11.1. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais.....	25
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	34
2.1. Inserção Regional da Instituição	38
2.1.1. História de Concórdia do Pará	39
2.1.2. Aspectos geográficos, populacionais e socioeconômicos.....	40
2.1.3. Aspectos Culturais	42
2.1.4. Aspectos Educacionais	42
2.1.5. Educação para o Século XXI.....	44
2.1.6. Plano Nacional de Educação	45
2.2. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais da Instituição.....	46
2.3. Plano de Expansão da Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará	47
2.12.1. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Graduação	47
2.12.2. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Pós-Graduação	47

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NA FACON	48
3.1. Política Institucional de Ensino na FACON	48
3.1.1. Conceituação e evolução da Política de Ensino na FACON	48
3.1.2. Objetivos Geral e Específicos do Ensino na FACON	49
3.1.3. Abrangência	50
3.1.4. Envolvimento	50
3.1.5. Diretrizes para o Ensino	51
3.2. Políticas de Ensino de Graduação	51
3.2.1. Diretrizes para o Ensino de Graduação	52
3.2.2. Princípios pedagógicos que orientam a ação educativa da FACON	53
3.2.3. Ações Acadêmico-Administrativas para Cursos de Graduação	53
3.3. Políticas de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	54
3.3.1. Diretrizes para o Ensino de Pós-Graduação	55
3.3.2. Ações ou Atividades Acadêmico-Administrativas para o Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	55
3.4. Política de Desenvolvimento Acadêmico e Atendimento Discente	56
3.4.1. Conceituação e evolução do Desenvolvimento Acadêmico na FACON	56
3.4.2. Objetivos	56
3.4.3. Abrangência	57
3.4.4. Envolvimento	57
3.4.5. Diretrizes	58
3.4.6. Ações Acadêmico-Administrativas	58
3.4.6.1. Programa de Acolhimento Discente e Nivelamento	58
3.4.6.2. Programa de Acessibilidade e Nivelamento	59
3.4.6.3. Programa de Apoio Curricular	60
3.4.6.4. Programas de Permanência	60
3.4.6.5. Plano de Acompanhamento de Egressos	60
3.5. Política Institucional de Extensão na FACON	61
3.5.1. Conceituação e evolução da Política de Extensão na FACON	61
3.5.2. Objetivos Geral e Específicos	62
3.5.3. Abrangência	63
3.5.4. Envolvimento	63
3.5.5. Diretrizes para a extensão	63
3.5.6. Políticas Setoriais de Extensão na FACON	64
3.5.6.1. Formação Integral	64

3.5.6.1.1. Conceituação e evolução da Formação Integral na FACON	64
3.5.6.1.2. Abrangência.....	65
3.5.6.1.3. Envolvimento	65
3.5.6.1.4. Diretrizes.....	65
3.5.6.1.4.1. Diretrizes para Promoção de Direitos Humanos	65
3.5.6.1.4.2. Diretrizes de Defesa da Igualdade Étnico-Racial	66
3.5.6.2. Integração Regional	66
3.5.6.2.1. Conceituação e evolução da Integração Regional na FACON	66
3.5.6.2.2. Abrangência.....	67
3.5.6.2.3. Envolvimento	67
3.5.6.2.4. Diretrizes.....	67
3.5.6.2.5. Programa de Análise e Acompanhamento Socioeconômico	67
3.5.6.2.6. Programa de Preservação da Memória Cultural	68
3.5.6.2.7. Programa de Valorização do Patrimônio Cultural	68
3.5.6.2.8. Incentivo à Produção Artística	68
3.5.6.3. Sustentabilidade Socioambiental	68
3.5.6.3.1. Conceituação e evolução da Sustentabilidade Socioambiental na FACON	69
3.5.6.3.2. Abrangência.....	69
3.5.6.3.3. Envolvimento	69
3.5.6.3.4. Diretrizes.....	69
3.5.6.3.5. Programa de Sustentabilidade Socioambiental na Gestão da FACON	70
3.5.6.3.6. Programa de educação ambiental	70
3.5.6.4. Socialização de Conhecimentos Científicos	70
3.5.6.4.1. Conceituação e evolução da Socialização de Conhecimentos Científicos	70
3.5.6.4.2. Objetivos.....	71
3.5.6.4.3. Abrangência.....	71
3.5.6.4.4. Envolvimento	71
3.5.6.4.5. Diretrizes.....	71
3.5.6.4.6. Programa de Estímulo Docente à Produção e Participação em Eventos	72
3.5.6.4.7. Programa de Estímulo Discente à Produção e Participação em Eventos	72
3.5.6.4.8. Programa de Apoio à Organização de Eventos	72

3.5.6.4.9. Programa de Estímulo à Produção Acadêmica.....	72
3.6. Política Institucional de Pesquisa na FACON.....	72
3.6.1. Políticas de Iniciação Científica.....	73
3.6.2. Práticas Investigativas	74
3.7. Política Institucional de Gestão na FACON.....	75
3.7.1. Ações Acadêmico-Administrativas de Gestão na FACON	75
3.7.2. Comunicação da IES Com a Comunidade Externa.....	75
3.7.3. Comunicação da IES com a Comunidade Interna.....	75
3.7.3. Plano de carreira docente	75
3.7.4. Plano de Carreira do pessoal técnico-administrativo	76
3.7.5. Plano de Qualificação do Corpo Social.....	76
3.7.6. Plano de Garantia de Acessibilidade	76
3.8. Responsabilidade Social da IES	76
3.10. Educação Inclusiva e Acessibilidade	78
3.11. Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural	81
3.12. Desenvolvimento Econômico e Social.....	83
3.13. Inclusão Social.....	85
3.14. Educação das Relações Étnico-Raciais.....	87
3.15. Políticas de Direitos Humanos	87
3.16. Políticas de Educação Ambiental	88
3.17. Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável	88
3.18. Compromisso com Valores Morais e Éticos.....	88
4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	90
4.1. Planejamento da Organização Didático Pedagógica da FACON	90
4.1.1. Perfil do Aluno Egresso da FACON	90
4.1.1.1. Competências e habilidades necessárias ao egresso	91
4.1.1.2. Elaboração da Estrutura Curricular e Seleção dos Conteúdos.....	91
4.1.2. Princípios Metodológicos Institucionais	92
4.1.2.1. Princípios Filosóficos e Teórico-metodológicos.....	92
4.1.2.2. Princípios Metodológicos	93
4.1.2.3. Metodologias de Ensino-Aprendizagem utilizadas na FACON	95
4.1.2.3.1. Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL)	95
4.1.2.3.2. Contextualização do Conhecimento	95
4.1.2.3.3. Integração entre Teoria e Prática.....	96

4.1.2.3.4. Inter e transdisciplinaridade	96
4.1.2.3.5. Estímulo à autonomia discente	97
4.1.2.3.6. Avaliação educativa.....	97
4.1.2.4. Práticas pedagógicas de estímulo à ação discente	97
4.1.2.4.1. Recursos de TIC no processo ensino-aprendizagem do curso ...	98
4.1.2.5. Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação utilizados no curso	98
4.1.2.5.1. Frequência.....	98
4.1.2.5.2. Aproveitamento	99
4.1.2.5.3. Cálculo do Conceito	99
4.1.2.5.4. O exame final.....	99
4.1.2.5.5. Faltas e revisão de nota	100
4.1.2.5.6. Aprovação e progressão dos estudos	100
4.1.2.5.7. Característica Formativa	100
4.1.2.5.8. Formas de disponibilização aos discentes das informações de acompanhamento e avaliação	101
4.1.2.5.9. Procedimentos de melhoria da aprendizagem implementados a partir de resultados do processo de avaliação e acompanhamento	101
4.1.2.6. Atividades Complementares	102
4.1.2.6.1. Conceituação.....	102
4.1.2.7. Estágio Curricular	102
4.1.2.7.1. Conceituação.....	103
4.1.2.7. Trabalho de Conclusão de Curso	103
4.1.2.7.1. Conceituação.....	103
4.1.2.7.2. Objetivos.....	103
4.1.3. Organização Didático Pedagógica	104
4.1.3.1. Inovações Pedagógicas Significativas	104
4.1.3.2. Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos	105
4.1.3.3. Avanços Tecnológicos na Oferta Educacional	106
4.1.3.4. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente	106
4.1.3.5. Núcleo Docente Estruturante - NDE	107
4.2. Autoavaliação Institucional	108
4.2.1. Descrição da Comissão Própria de Avaliação da FACON	108
4.2.2. Metodologia, Dimensões e Instrumentos	109
4.2.3. Metodologia	110
4.2.4. Formulários e Etapas.....	110

4.2.5. Coleta e Tabulação de Dados	110
4.2.6. Relatório Geral.....	111
4.2.7. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica.....	111
4.2.9. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações	112
4.3. Políticas de Atendimento ao Discente da FACON	113
4.3.1. Órgãos e Atividades de Apoio ao Discente.....	113
4.3.2. Órgãos da estrutura acadêmico-administrativa de apoio ao discente	113
4.3.3. Ações institucionais de acolhimento e apoio à permanência discente	114
4.3.4. Procedimentos e projetos institucionais de apoio ao discente	115
4.3.5. Acessibilidade metodológica e instrumental	115
4.3.6. Monitoria	115
4.3.7. Nivelamento	115
4.3.8. Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios.....	116
4.3.9. Apoio psicopedagógico	116
4.3.10. Centros Acadêmicos.....	117
4.3.11. Programa de intercâmbios	117
4.3.12. Pesquisa como recurso de melhoria na qualidade do ensino	118
4.3.13 Ações de incentivo à pesquisa.....	118
4.3.14. Ações de incentivo à iniciação científica.....	118
4.3.15 Ações de incentivo à produção técnica.....	119
4.3.16. Ações de incentivo à atividade artística e cultural	119
4.3.17. Ações inovadoras de apoio ao discente	119
4.4. Corpo Docente.....	120
4.4.1. Requisitos de Titulação	120
4.4.2. Experiências no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica	120
4.4.3. Critérios de Seleção Para a Contratação.....	120
4.4.4. Regime de trabalho	121
4.4.5. Procedimentos Para Substituição Eventual de Professores do Quadro	121
4.4.6. Cronograma de expansão do corpo docente.....	121
4.4.7. Plano de Carreira do Corpo Docente	122
4.4.8. Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada	123
4.5. Corpo Técnico-Administrativo	124
4.5.1. Critérios de Seleção e Contratação	125
4.5.2. Plano de Carreira Técnico Administrativo.....	125

4.5.3. Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo	126
4.6. Corpo Discente.....	127
4.6.1. Formas de Acesso	127
4.6.2. Calendário Acadêmico.....	128
4.6.3. Processo Seletivo	129
4.7. Ouvidoria	129
4.7.1. Objetivo	129
4.7.2. Atribuições	129
4.8. Política de Acompanhamento de Egressos	130
4.8.1. Acompanhamento de Egressos	130
4.8.2. Avaliação de adequação do ensino efetivado com as demandas do mercado ..	130
5. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA	131
5.1. Organograma.....	131
5.2. Descrição Sumária dos Órgãos da FACON.....	131
5.2.1. Órgãos da administração superior	131
5.2.2. Órgãos da administração básica.....	132
5.2.3. Órgãos complementares e de apoio	133
5.3. Estrutura Organizacional da FACON	133
5.4. Sistema de registro acadêmico.....	145
5.1.4. Os cursos de Pós-graduação	145
5.1.5. Os cursos de graduação	145
5.1.6. Os demais cursos	146
5.1.7. Atividades de Extensão e Aperfeiçoamento	147
5.1.8. Autonomia da IES em Relação à Mantenedora.....	148
6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	149
6.1. Infraestrutura Física.....	149
6.2. Informações Gerais Sobre Todas as Instalações	154
6.2.1. Iluminação.....	154
6.2.2. Acústica.....	155
6.2.3. Ventilação	155
6.2.4. Segurança.....	155
6.2.5. Acessibilidade	156
6.2.6. Conservação.....	156
6.3. Salas de Aula	156

6.4. Salas de Apoio Pedagógico	156
6.5. Salas de Coordenação dos Cursos de Graduação.....	156
6.6. Gabinetes de Trabalho Para Professores de Tempo Integral	157
6.7. Salas de Apoio Administrativo, Acadêmico e Outros.....	157
6.7.1. Sala para CPA	157
6.7.2. Sala para Secretaria Acadêmica.....	157
6.7.3. Sala dos Professores.....	157
6.7.4. Sala de Direção	158
6.7.5. Cantinas	158
6.7.6. Auditório	158
6.7.7. Copa.....	158
6.7.8. Área de Convivência (Espaço Livre)	158
6.8. Biblioteca da FACON	158
6.8.1. Instalações físicas da Biblioteca	159
6.8.2. Sistema de controle informatizado	159
6.8.3. Procedimentos de tombamento	159
6.8.4. Biblioteca Virtual	160
6.8.5. Características do Acervo	160
6.8.6. Funcionamento da Biblioteca Virtual.....	160
6.8.6.1. Acesso ininterrupto	160
6.8.6.2. Garantia de acesso físico na IES	160
6.8.6.3. Garantia de atendimento à demanda	160
6.8.7. Ferramentas de acessibilidade	161
6.8.8. Soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.....	161
6.8.9. Plano de Contingência para garantia do acesso e serviço da biblioteca	161
6.8.10. Plano de Atualização	162
6.8.10.1. Política de Seleção e Aquisição	162
6.8.10.2. Política de Desbastamento de Material Bibliográfico	165
6.9. Inovações Tecnológicas Administrativas	168
6.10. Demais Dependências	168
6.10.1. Instalações Sanitárias	168
6.10.2. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	168
6.10.3. Atendimento as Necessidades dos Processos de Ensino e Aprendizagem.....	168
6.10.4. Atendimento aos Professores	169
6.10.5. Atendimento aos Técnicos-Administrativos	169

6.10.6. Atendimento aos Estudantes	169
6.10.7. Atendimento à Sociedade Civil	169
6.11. Brinquedoteca	169
7. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	171
7.1. Aspectos Financeiros e Orçamentários	172
7.1.1. Estratégia de Gestão Financeira	172
7.1.2. Objetivos Estratégicos	172
7.1.3. Metodologia para Atingir os Objetivos	172
7.2. Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeiras	173
7.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução	175
7.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna	175
8. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA	178
8.1. Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações	178
8.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida	179
8.3. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Visual	180
8.4. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Auditiva	181
8.5. Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	182

APRESENTAÇÃO

Em uma digressão sobre as mudanças ocorridas nas últimas décadas não apenas o que diz respeito às crenças e valores estabelecidos, mas também sobre o ensino, a formação, o processo de aprendizagem, os novos mecanismos de trabalho e as profissões, se buscarmos por um marco, certamente o final da guerra fria, mais do que a queda do Muro de Berlin, seria vista como uma determinante. Foi quando mantos e véus foram desvelados e verdades cotejadas. Caíram as certezas de um mundo previsível.

Sygmund Bauman chamou de “modernidade líquida” a sociedade em que nada é fixo e uma modificação constante acompanha todos os processos. Assim nada é estático, tudo faz parte de um grande fluxo. Os menos adeptos à filosofia preferiram adotar uma outra expressão assemelhada, foi quando surgiu o “Mundo VUCA”, importado de um termo utilizado por militares norte-americanos. A sigla se refere às palavras em inglês para um mundo Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo.

Se essa era apenas uma teoria de como as pessoas se portavam no início do século, em 2020 tivemos a prova definitiva que tudo pode mudar com um espirro, literalmente. A pandemia do COVID-19 transformou todas as relações humanas, desde o núcleo familiar até as negociações entre nações, mostrando que nossa vida está mais interligada do que se imaginava e por vezes de modo inconstante por um fio. O antropólogo Jamais Cascio previu essa mudança afirmando que estamos no Mundo BANI, da sigla em inglês para um mundo Frágil, Ansioso, Não-linear e Incompreensível, a chamada era do caos.

Sem aviso, estamos todos vivendo um mundo que não compreendemos, onde as mudanças são profundas e frequentes, em todos os níveis. Mais do que nunca temos que recorrer aos ensinamentos de Jacques Delors renovando a forma de Aprender a Aprender, ressignificando nossos conhecimentos a cada dia.

Construir uma Instituição de Ensino com esse cenário é um ato de fé, por isso um projeto de desenvolvimento regional como este que a Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará audaciosamente se empenha em desenhar, assume a incumbência de levar Educação Superior a Concórdia do Pará e região, com um projeto voltado para o futuro, focando o desenvolvimento local sem ignorar o que acontece com o estado e com o mundo.

O mundo precisa de novos profissionais, não precisa de “adaptados”, mas de quem seja permanentemente “adaptável”.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que abrange o período de 2021 a 2025, foi elaborado pela equipe pedagógica da FACON, com a participação de dirigentes da entidade mantenedora e da mantida, com a finalidade de estabelecer norteamentos para os próximos cinco anos de trabalho.

A atual gestão propõe executar o presente Plano de Desenvolvimento Institucional por meio de planejamento estratégico e participativo, atendendo à qualificação técnica, formal e social, reafirmando sua missão de Instituição de Ensino Superior.

O Ministério da Educação recomenda que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes. Sendo assim, o PDI consiste em

[...] um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (MEC, 2007).

Partindo dessa perspectiva organizacional e sustentada em reflexões e na construção coletiva, foi confeccionado o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará, no estado do Pará.

A Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará, cuja mantenedora é a FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CONCORDIA DO PARÁ LTDA, está comprometida com a valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico.

Direção Geral

Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará - FACON

1. PERFIL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.1. Mantida

Dados da Mantida	
Código da Mantida:	24990
Nome da Mantida:	Faculdade de Educação Superior de Concordia do Pará
Sigla:	FACON
Organização Acadêmica:	Faculdade
Endereço:	Rua Nove, Quadra. 13, Ramiro Paz, Concórdia do Pará - PA
Endereço Eletrônico:	faculdefacon.com.br
Procurador Institucional:	Gilson Pereira Evangelista

1.2. Mantenedora

Dados da Mantenedora	
Código da Mantenedora:	17542
Razão social:	Faculdade de Educação Superior de Concordia do Pará Ltda.
CNPJ:	27.471.347/0001-79
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com fins lucrativos, sociedade civil
Endereço:	Rua Nove, Quadra. 13, Ramiro Paz, Concórdia do Pará - PA
Representante legal:	Reinaldo Junior Sacramento Bastos

1.3. Breve Histórico

A Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará é uma entidade particular, criada e mantida pela Faculdade de Educação Superior de Concordia do Pará Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, organizada como sociedade civil, com sede e foro na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará, situado à Rua Nove, Quadra. 13, Ramiro Paz, Concórdia do Pará - PA, CEP: 68.685-000. A entidade mantenedora se encontra regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ MF, sob o nº 27.471.347/0001-79 e está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

A FACON é uma Instituição de Ensino Superior que busca credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) para oferecer cursos de Graduação e Pós-graduação na modalidade Presencial, visando contribuir para a educação e desenvolvimento social e

cultural da região norte, funcionando na cidade de Concórdia do Pará, no estado do Pará, com toda a infraestrutura necessária e um corpo docente qualificado.

A FACON tem a missão de proporcionar aos seus alunos a oportunidade de desenvolver ao máximo o seu potencial, criando oportunidades para o mercado e formando pessoas capazes de liderarem e fazerem o diferencial na sociedade contemporânea. Com uma base muito sólida de docentes, a FACON deve permitir que seus alunos desenvolvam suas habilidades transformando-os em profissionais competentes de sucesso; comprometendo-se com a cidadania, ética e o conhecimento para atender as necessidades globais através do ensino eficaz e estrutura educacional diferenciada.

A FACON surgiu para ser um veículo condutor de pessoas e direcioná-las para as suas realizações pessoais e profissionais, facilitando o caminho das oportunidades com estratégias metodológicas de alta performance, treinando a eficiência para alcançar o tão almejado sucesso de forma eficaz. Proporciona ao aluno a capacidade de desenvolver uma mudança na sociedade e ser reconhecido pelo ensino de qualidade diferenciado e eficaz, sendo assim uma instituição de referência educacional.

A visão estratégica está em atender o cliente ultrapassando as suas expectativas, bem como a oferta de cursos de alta performance com valor agregado, e desta maneira fazer clientes apóstolos e os mesmos serem multiplicadores, formando um potencial de clientes e criando uma oportunidade sólida para a instituição. A FACON tem a finalidade de criar um potencial macro de oportunidades diante do mercado competitivo para as gerações.

Em 2021, a FACON iniciou junto ao Ministério da Educação a busca pelo Credenciamento institucional, para oferta de cursos na modalidade presencial. Para o primeiro ano, a Mantenedora protocolou vinculado ao Credenciamento o curso de Pedagogia.

1.4. Base Legal

A Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará é uma instituição de ensino superior em fase de credenciamento pelo Ministério da Educação.

A FACON está instalada na Rua Nove, Quadra. 13, Ramiro Paz, Concórdia do Pará - PA, CEP: 68.685-000.

Sua mantenedora é a Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Nove, Quadra. 13, Ramiro Paz, Concórdia do Pará - PA, CEP: 68.685-000. A empresa tem constituição em sociedade civil, de propriedade de Reinaldo Junior Sacramento Bastos. O Contrato Social da mantenedora está registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF com nº 27.471.347/0001-79.

A FACON solicitou o Credenciamento da modalidade Presencial juntamente com a autorização do curso Licenciatura em Pedagogia.

Processos de Credenciamento submetidos pela FACON ao Ministério da Educação:

Ato	Modalidade	Situação	Nº Processo
Credenciamento	Presencial	Protocolado	202124451

Solicitação de curso para a FACON em andamento no Ministério da Educação:

Curso	Grau	Modalidade	Situação	Nº Processo
Pedagogia	Licenciatura	Presencial	Protocolado	202124455

O Plano de Desenvolvimento Institucional da FACON segue ainda as orientações do Ministério da Educação (MEC) e os dispositivos legais que regem o Ensino Superior, tais como:

Dispositivo	Conteúdo
Lei nº 9.394/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.394/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros subsídios. Salienta-se que os itens de exercício da autonomia universitária constantes no art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional.
Decreto nº 2.494/1998	Regulamenta o art. 80 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.
Parecer CES/CNE nº 1.070/1999	Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior
Decreto nº 3.860/2001	Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.
Resolução CES/CNE nº 10/2002	Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior.
Portaria MEC nº 3.284/2003	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
Lei nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências.
Lei nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Em seu art. 3º A alínea I, traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES

Portaria MEC nº 2.051/2004	Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.
Portaria MEC nº 1.028/2006	Dispõe sobre a abertura do processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CST.
Decreto nº 9.235/2017	dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino
Resolução CNE/CES nº 7/2017	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.
Lei nº 13.005/2014	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
Resolução nº 7/2018	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.
Resolução CNE/CP nº 2/2019	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
Plano Nacional de Educação - PNE	Plano Nacional de Educação - PNE

1.5. Missão da FACON

Promover o ensino de excelência na cidade de Concórdia do Pará e região, desenvolvendo competências e habilidades fundadas nos princípios da qualidade do conhecimento, e ainda produzir, organizar, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-o mais completo, visando sua total inserção social, política, cultural e ética.

1.6. Visão da FACON

Tornar-se referência na área educacional, oferecendo excelência e qualidade através de metodologias de alta performance aos seus alunos.

1.7. Fundamentos e Valores institucionais

Uma organização é composta de pessoas e a Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará é formada por um grupo de colaboradores que compartilham o sonho de mudar a vida dos estudantes de Concórdia do Pará e região. Mesmo compartilhando um objetivo em comum, nem sempre as pessoas conseguem sucesso em suas organizações, não por má intenção, mas por falta de alinhamento entre as intenções.

Por este motivo a FACON define e divulga seus fundamentos e valores institucionais.

Os Fundamentos são preceitos pessoais, que cada indivíduo leva consigo em suas atividades diárias, seja dentro ou fora do trabalho, mas que, em última instância, refletem seu comportamento profissional. A FACON lista sete fundamentos como preceitos comportamentais, esperando que cada um de seus colaboradores leve em consideração, não apenas no trabalho, mas para sua própria vida.

Já os Valores são comportamentos essencialmente profissionais que, estes sim, devem ser objeto de estudo e compromisso de cada colaborador que compartilham o sonho da missão da FACON.

1.7.1. Valores da FACON

A FACON, no cumprimento de sua missão, em busca de sua visão, à luz de seus fundamentos, em sintonia com sua mantenedora, define os Valores Institucionais no entendimento que tais afirmações são compromissos coletivos que representam os comportamentos da instituição e de cada um de seus integrantes.

Estes Valores devem fazer parte de todas as atividades da FACON, sendo eles:

Valores da FACON		
V ₁	Excelência e Inovação	Busca da excelência em todas as atividades; Indissociabilidade entre ensino, extensão e investigação científica

V ₂	Transparência e Conduta Ética	Respeito às normas institucionais e conduta ética;
V ₃	Resultados e Meritocracia	Incentivo aos resultados na carreira acadêmica e profissional;
V ₄	Desenvolvimento Sustentável	Consciência social e ambiental;
V ₅	Amor	Relacionamento respeitoso e responsável para com todos.

1.7.2. Fundamentos Institucionais

A Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará, em sintonia com sua mantenedora, entende que Fundamentos Institucionais são preceitos comportamentais que circundam a convivência diária do conjunto de atores de uma determinada organização. Tais Fundamentos representam as convicções dominantes e orientam as atividades básicas de cada pessoa.

Estes fundamentos lançam luz sobre os valores que permearão todas as atividades e relações com a comunidade interna e externa. A FACON descreve abaixo seus cinco Fundamentos Institucionais:

Fundamentos da FACON		
F₁	Ética	Estimulamos uma atitude assentada nos princípios cristãos que conduza o raciocinar e o agir nas várias práticas do cotidiano de forma que a integridade, respeito ao outro, respeito ao regimento institucional, honestidade e bons costumes, sejam componentes impensáveis nas relações entre a mantenedora, mantida, corpo técnico-administrativo, docentes, discentes e comunidade externa.
F₂	Compromisso	Expressamos conduta diligente na execução das atribuições e determinação para sobrepular das expectativas assentadas no exercício das atividades desempenhadas por cada ator deste conjunto institucional;
F₃	Responsabilidade Social	Atuamos junto à comunidade de Concórdia do Pará, sua região e do Estado do Pará no sentido de fomentar o desenvolvimento educacional, econômico, social, espiritual e ambiental, sendo mais um braço nas somatórias para uma sociedade melhor, justa e coesa nos seguimentos essenciais da vida.
F₄	Equilíbrio	Conservamos a ideia de manter estável as emoções, a moderação, a prudência, moderação, autocontrole, bem como a tolerância nos possíveis conflitos advindos das relações institucionais, sem negociar princípios, sendo benevolente e resiliente nas atitudes tomadas diante dos conflitos e atividades a ser exercidas;
F₅	Sustentabilidade	Promovemos uma instituição sustentável e incentivamos à comunidade interna e externa a preservação do meio ambiente.

1.8. Objetivos

1.8.1. Objetivo geral

Diplomar profissionais com formação sólida, ética e humanística, atribuindo-lhes a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos humanos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, buscando a emancipação pessoal e social num mundo em permanente transformação.

1.8.2. Objetivos específicos

Objetivos Específicos	
O ₁	Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento da sociedade brasileira;
O ₂	Diplomar egressos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
O ₃	Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
O ₄	Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
O ₅	Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
O ₆	Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
O ₇	Estimular o aperfeiçoamento continuado do profissional, oferecendo uma Estrutura Intelectual sistematizada do conhecimento, em seus diversos níveis de abrangência.

1.9. Concepções da Área de Atuação e sua Relação com a Missão Institucional

A Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará, a ser credenciada com Faculdade, irá atuar com excelência e inovação na formação de seus estudantes, com foco no mercado de trabalho. Isto significa que as atividades de Ensino e Extensão serão prioritárias, tendo a Investigação Científica como componente de análise, ao invés da pesquisa institucionalizada.

A atividade de Investigação Científica tem cunho educativo, visando ensinar o estudante o processo de busca e construção própria dos conhecimentos, enquanto a pesquisa institucionalizada tem o objetivo de gerar conhecimento novo. A diferença fundamental é que o estudante é o foco da Investigação Científica enquanto na Pesquisa Institucionalizada o estudante é um subproduto do processo.

Concentrando seus esforços no Ensino e na Extensão, a FACON responde às necessidades da região por profissionais que atuem no mercado de trabalho.

A educação oferecida pela FACON se baseia no Ensino e na Extensão, cuja combinação traz ao estudante uma perspectiva social única, implementando a formação de cidadãos com características éticas. A comunidade regional, por sua vez, será o lócus onde a praxe de extensão será realizada, praticando acessibilidade aos conhecimentos universitários no desenvolvimento de soluções reais, enquanto a excelência no ensino proverá a qualidade na formação profissional.

Missão da FACON:

Promover o **ensino de excelência** na cidade de Concórdia do Pará e região, **desenvolvendo competências e habilidades** fundadas nos princípios da qualidade do conhecimento, e ainda **produzir, organizar, disseminar** e aplicar os **conhecimentos científicos e tecnológicos** na busca de participar integralmente da **formação do cidadão**, tornando-o mais completo, visando sua total inserção **social, política, cultural e ética**.

As atividades educativas serão desenvolvidas na cidade e na região envolvendo ações nas áreas de meio ambiente, saúde, cultura, esporte, lazer, artes, inovação e empreendedorismo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local e de toda a sociedade.

O **Ensino** é um processo sistêmico e intencional, voltado à promoção e aquisição de conhecimento por meio de metodologias planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências ao estudante. A FACON atuará no ensino, em sintonia com a extensão, em um ambiente plural, permeado por conteúdos científicos, culturais, tecnológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos, oferecendo ao estudante mecanismos de análise do ambiente em que vive através da investigação científica.

Para desenvolver o Ensino da FACON, este PDI define sua Política Institucional de Ensino cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica no ensino, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI.

A **Extensão** consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da

investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo.

A Extensão na FACON é orientada pela Política Institucional de Extensão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão, sejam elas cursos, prestação de serviços, eventos, coparticipações, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica como extensão, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI.

Os cursos de graduação bacharelados e tecnológicos, e os de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela FACON, têm conexão direta com as características da região, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram formação profissional diferenciada.

A FACON tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de tecnologia, de licenciatura e bacharelado. A Instituição concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, resulte em produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da FACON, foi considerado a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver em sua área de inserção regional.

1.10. O Modo FACON de Atuar na Educação Superior

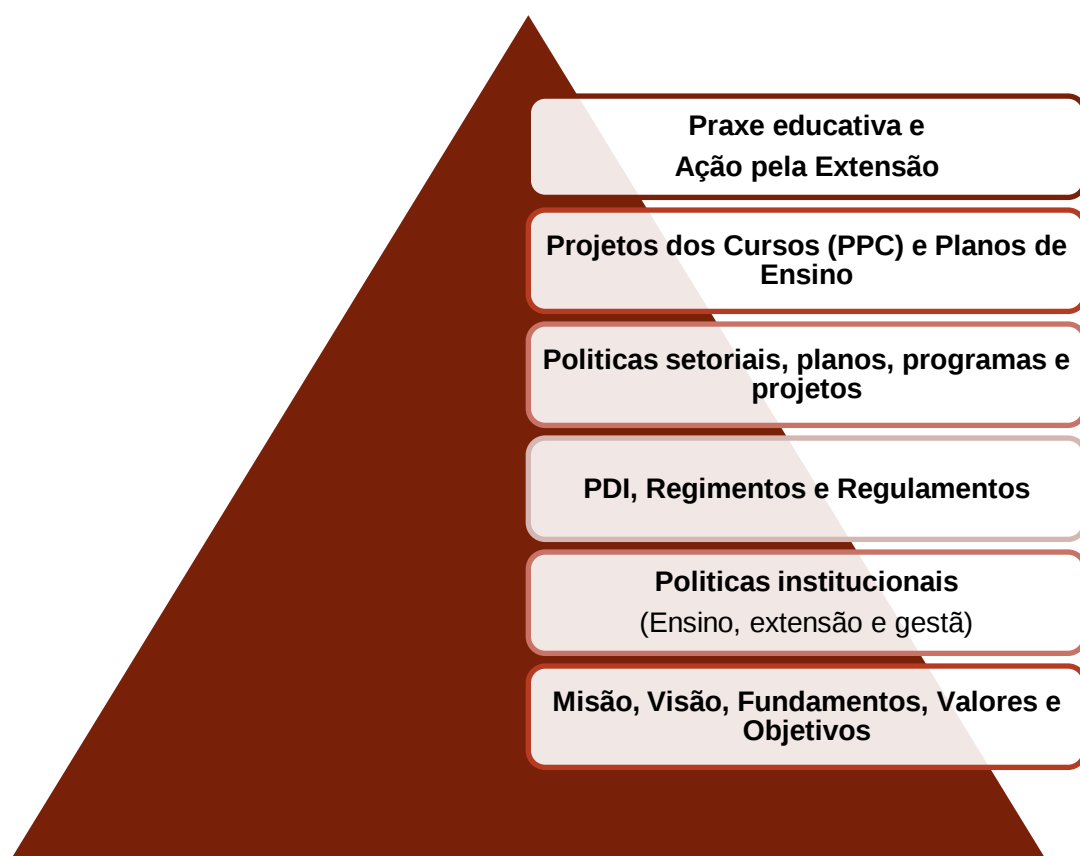
Almejando tornar a força motriz do desenvolvimento de toda uma região, transformar esse sonho em resultados e diplomas é um longo caminho que se inicia na construção das

diretrizes institucionais que reflitam o modelo de educação desejado pela Entidade Mantenedora, e que possam ser utilizados pela comunidade acadêmica para materializar em ações práticas as atividades previstas, não apenas fazendo educação, mas fazendo a educação do modo FACON.

Para alcançar este objetivo, de desenhar a “praxe educativa” e a “ação pela extensão”, este e os próximos capítulos estão detalhando as políticas institucionais de cada área.

A definição da Praxe Educativa se inicia pelos Fundamentos e Valores institucionais e pela Missão e Visão de futuro para a Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará, formando a identidade institucional. A partir da Identidade Institucional, a própria comunidade acadêmica é protagonista no desenvolvimento das Políticas Institucionais que, por sua vez, dão origem às Políticas Setoriais, Planos, Programas e Projetos que abarcam os processos e ações institucionais, além dos diversos documentos institucionais como o Regimento, os Regulamentos e este PDI. O passo seguinte é a construção dos cursos, objetos de trabalho do corpo social da FACON, que devem refletir a Praxe Educativa em sua essência, assim como as Ações pela Extensão em cada um dos componentes curriculares a serem ministrados aos futuros estudantes.

As atividades-fim da FACON podem ser representadas pelo diagrama a seguir:



1.11. Metas da Instituição

As metas de desenvolvimento institucional da Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará, segundo estão previstas em seu plano de ação ao longo da vigência do PDI 2021-2025 são:

- I. Divulgar a Identidade em todos documentos internos e na publicidade e promover ações que consolidem valores e a missão institucional;
- II. Promover um ensino que favoreça o desenvolvimento do ser humano, dotado de autonomia pessoal e intelectual, ético e de capacidade crítica e empreendedora;
- III. Empreender ações que conduzam a adaptação da FACON às mudanças contínuas e as novas exigências do mercado de trabalho, adequando sempre a sua estrutura, seus processos e seu comportamento, em compasso com o avanço tecnológico;
- IV. Promover continuamente a qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo em sintonia com as necessidades da Instituição em primar-se pela excelência na qualidade de ensino, comprometidos com questões sociais;
- V. A Extensão consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo.
- VI. Desenvolver ações, buscando parcerias com outras instituições e órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, associações comunitárias, sindicatos, fundações nacionais e internacionais que possibilitem o intercâmbio de experiências, o atendimento das demandas sociais e a ampliação de fontes de recursos;
- VII. Atualizar o sistema da Faculdade, com uma qualidade na prestação de serviços à comunidade;
- VIII. Primar por um planejamento orçamentário que venha atender à melhoria, e implantando da infraestrutura, física dos recursos materiais e tecnológicos, melhorando cada vez mais os resultados institucionais e operacionais na prática;
- IX. Efetivar o processo de avaliação institucional da FACON;

- X. Implantar, atualizar e reestruturar a matriz curricular dos cursos, adequando-os as diretrizes curriculares do MEC;
- XI. Redesenhar as matrizes e estudar cada vez mais o uso das tecnologias educacionais nos cursos presenciais;
- XII. Implementar uma política de capacitação de recursos humanos, dotando a FACON de um programa de capacitação docente que amplia os indicadores de titulação, buscando para essa tarefa, parcerias com universidades renomadas, instituições de pesquisas e outros órgãos afins;
- XIII. Efetivar o plano de construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, equipamentos para laboratórios e biblioteca, buscando sempre a atualização;
- XIV. Atualizar os recursos de tecnologia da informação e outros recursos materiais com vista a permanente modernização da Faculdade;
- XV. Criar condições institucionais para garantir a promoção de cursos de Pós-graduação qualificados, com vistas ao aperfeiçoamento tanto dos seus recursos humanos como dos profissionais de sua área de influência;
- XVI. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- XVII. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- XVIII. Explicitar, teórica e praticamente, seu projeto pedagógico, através de ampla discussão com os segmentos institucionais administrativos e pedagógicos.

1.11.1. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais

Em consonância com os objetivos gerais, a FACON tem adotado outros objetivos, metas e ações específicas, transcritas a seguir, para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional:

Identidade Institucional			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Efetivar a Identidade Institucional na prática	Disseminar o estila FACON de educação	Divulgar a Identidade em todos documentos internos e na publicidade	2021-2025
		Promover ações que consolidem valores e a missão institucional	2021-2025

Avaliar o conhecimento e a efetividade da identidade institucional

2023

Projeto Pedagógico Institucional			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Adequação do currículo dos cursos	Manter Currículos de Cursos adequados às DCNs e ao mercado	Identificação de possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular	2021-2025
Implantar o apoio ao discente	Criar a política de assistência ao estudante	Celebração de convênios com empresas da região; Oferecimento do programa de bolsas de estudo e de monitoria.	2022
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade	Consolidação dos projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras	Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos valorizando o ensino prático, a formação humanística; Análise crítica dos resultados; Implementação e adoção de novas metodologias educacionais; Implantação de novas práticas metodológicas	2022-2025
Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas	Envolver todos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas	Integração entre os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação	2023
Criar um sistema unificado para a Avaliação do Ensino Aprendizagem	Criar a política institucional de avaliação seguindo o padrão do SINAES	Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação para todos os cursos; Atuação da CPA	2022-2025
Avaliar de forma inovadora	Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa, segundo as diretrizes do SINAES	Reflexão sobre o caráter sistêmico do processo; Integração dialética entre o instrutivo e o educativo; Construção da avaliação como processo de aprendizagem	2023-2025
Consolidar o núcleo de Apoio ao Discente	Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante	Orientação aos estudantes sobre métodos de estudo; Incentivo à participação em grupos de pesquisa e Extensão; Informações constantes sobre tendências, requisitos e dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho.	2022-2025
	Apoio à iniciativas para organização de eventos. Apoio à participação na iniciação científica	Apoio à participação em congressos, encontros, e seminários realizados em outras instituições; Promoção de eventos; Otimização dos recursos de divulgação.	2022-2025

Acompanhamento psicopedagógico	Disponibilidade de pessoal qualificado para o exercício dessa atividade.	2022
Oferecimento de mecanismos de nivelamento	Identificação das principais defasagens dos ingressantes; Desenvolvimento de material de apoio; Acompanhamento e orientação didática; Oferecimento de cursos de nivelamento com utilização da tecnologia da informação.	2022-2025
Implantação do programa de acompanhamento ao egresso	Criação da associação de ex-alunos; Promoção de encontros de ex-alunos; Participação do egresso no processo de avaliação institucional; Convite aos egressos para dar palestras para os novos alunos	2024

Desenvolvimento Acadêmico			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Consolidar a FACON como principal instituição de ensino superior na região	Implantar o Ensino Presencial na FACON	Completar o Credenciamento e dar início aos cursos autorizados	2022
		Solicitar novos cursos de graduação	2023-2025
		Implantar cursos de Pós-graduação	2023-2025
		Reconhecer os cursos de graduação autorizados	2024-2025
	Consolidar a presença da FACON na Comunidade	Firmar parcerias com prefeituras da região para transporte de alunos	2023-2025
		Levar ações de extensão para todos municípios da região	2023-2025
Formação de cidadãos nas áreas de conhecimento necessárias ao desenvolvimento local	Expandir o Ensino Presencial	Maximizar a formação com a expansão de matrículas nos cursos existentes	2022-2025
		Implantar cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em todas as áreas	2025
		Ampliar a formação através de cursos de extensão	2023-2025
Estimular a produção e difusão de conhecimento	Fortalecer as ações institucionais e dentro dos cursos	Consolidar o modelo de geração de conhecimento através de pesquisa (iniciação científica)	2024
		Consolidar o modelo de TCC voltado à produção de conhecimento	2024-2025
		Ofertar atividades de extensão abertas à comunidade	2023-2025

Organização Acadêmica			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO

Incentivar a participação efetiva dos docentes dos cursos na atualização de projetos pedagógicos	Atingir 100% de participação docente	Reunião com todos os professores dos cursos ao menos uma vez por semestre	2024-2025
	Todos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade do curso	Avaliação da atuação do coordenador para atendimento a alunos e docentes; Avaliação da forma de condução do curso	2023-2025
	Garantir participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados	Divulgação das datas de reuniões com antecedência; Convocações através de editais; Solicitação da ciência dos interessados	2021-2025
	Implantar e consolidar o Núcleo de Apoio ao Discente	Solicitação da relação de demanda Compra, instalação ou contratação que forem pertinentes	2021 2022-2025
Estimular a criação cultural e do pensamento científico	Estimular um ambiente cultural e científico	Discutir e orientar nos Colegiados de Curso	2021-2022
		Discutir e orientar nos NDE	2021-2022
		Discutir e orientar grupos de estudo	2021-2022
Estimular o aperfeiçoamento profissional	Promover palestras, debates e outros encontros sobre pesquisa, ENADE, inclusão, meio ambiente, relações étnicas raciais, autismo entre outros	Discutir e orientar os Colegiados de Curso e NDE	2022-2025
		Fomentar ações com a comunidade interna	2023
		Fortalecer o Núcleo de Apoio ao Discente e as ações externas	2024-2025
Incentivar a participação dos professores em eventos	Atingir o mínimo de dois professores por curso por ano	Ajuda de custo voltada para a participação de professores em eventos	2023-2025
Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente	Avaliar semestralmente o desempenho docente	Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes a partir da avaliação institucional	2023-2025
Melhorar o desempenho docente	Promover semestralmente a capacitação de docentes	Realização de eventos e programas de capacitação; Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional; Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor	2022-2025
Empregar a Autoavaliação como ferramenta de gestão da IES	Influir em todas questões pertinentes ao aumento da qualidade e eficácia de gestão da FACON	Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Análise dos resultados da avaliação interna e externa	2023-2025
Estimular o aperfeiçoamento da	Estabelecer um cronograma de	Contratação de professores com Mestrado ou Doutorado	2022-2025

qualificação docente da FACON	capacitação para que a FACON tenha 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores	Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação	2022-2025
--------------------------------------	--	---	-----------

Organização Administrativa			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa da FACON	Integrar todas as ações na área da Comunicação	Aperfeiçoamento de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores.	2022-2025
		Aperfeiçoamento de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido	2022-2025
		Desenvolvimento de cronograma para Reuniões gerais	2021-2025
Incentivar a participação efetiva dos professores	Atingir 100% de participação dos docentes	Reunião com todos os professores dos cursos pelo menos uma vez por semestre	2022-2025
Aperfeiçoar a organização do controle administrativo	Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 50%, com incentivos salariais aos funcionários que concluem tais cursos.	Incentivo a formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados a atuação específica; Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades.	2022-2023
		Realização de cursos para usuários da comunidade, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos.	2022-2025
	Dispor de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades da FACON	Contratação de funcionários para atender os parâmetros de qualidade; Remanejamentos internos	2022-2025
		Qualificação dos servidores já contratados	2023-2025

Organização e Gestão de pessoal			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO

Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente da FACON	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, a FACON tenha 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores	Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela Instituição, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino.	2023-2025
		Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação	2022-2025
Incentivar a participação dos professores em eventos nacionais	Atingir o mínimo de um professor participante, por curso, de eventos nacionais, por ano	Ajuda de custo voltada para a participação de professores em eventos nacionais	2022-2025
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho	Atingir, no mínimo, 2/3 de professores em tempo integral ou parcial	Adequação do corpo docente dos cursos existentes e a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC	2023-2025
Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente	Avaliar semestralmente o desempenho docente	Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes a partir dos resultados da avaliação institucional	2023-2025
Melhorar o desempenho docente	Promover semestralmente a capacitação de docentes	Realização de eventos e programas de capacitação didático-pedagógico; Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos docentes; Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor	2022-2025
Propiciar ao corpo técnico-administrativo condições adequadas ao desempenho de suas atividades	Manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado às necessidades relativas ao bom funcionamento da instituição	Manutenção da política elaborada para o corpo técnico-administrativo	2021-2025
	Alcançar e manter em nível elevado a formação e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização	Oferecimento de programas periódicos de atualização, contemplando os avanços da tecnologia disponíveis nas áreas pertinentes; Efetivação de convênios com instituições públicas e privadas para o oferecimento de programas de capacitação; Estabelecimento do intercâmbio com entidades diversas para a oferta de cursos e programas de atualização	2022-2025
Manutenção do Plano de Carreira para o corpo administrativo	Manter Corpo administrativo composto por, pelo menos, 15% (quinze por cento) de	Incentivo à formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Estímulo a participação em eventos sociais, culturais e científicos	2023-2025

	auxiliares de administração escolar graduados	promovidos pela Instituição e outras entidades; Promoção e atualização de conhecimentos na área de atuação	
	Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes	Ajuda de custo e liberação de ponto para participação em Seminários, Congressos, Simpósios, pertinentes à área de atuação	2022-2025

Aspectos Financeiros e Orçamentários			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Previsão orçamentária para a implantação de novos cursos	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária	Elaboração do Plano de Execução Orçamentária, com a previsão de implantação dos novos cursos	2023-2025
	Captar recursos externos	Elaboração de projetos que possam captar recursos para a FACON; Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros.	2022-2025
Otimização de recursos financeiros	Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/ financeira definida no seu orçamento-programa	Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição; Implantação de sistema de redução de custo sem interferir na qualidade; Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; Elaboração de planejamento e de reinvestimento da FACON.	2023-2025

Cursos Superiores de Tecnologia			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Implantar Cursos Superiores de Tecnologia	Estimular a criação de novos cursos Superiores de Tecnologia com o objetivo de formar profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem	Implementar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho quer como empregado ou empreendedor	2021-2025

Atividades de Extensão

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Implantar programas de Extensão	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem das atividades de extensão, para cumprir aos menos 10% da carga horaria total do curso	Definição por curso de um cronograma de atividades de extensão por semestre	2022-2025
		Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre.	2022-2025

Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas	Envolver 100% dos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas	Integração entre os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação e os resultados do desempenho	2022-2025
Avaliar de forma inovadora	Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa em todas atividades de ensino aprendizagem e dimensões da FACON, segundo as diretrizes do SINAES	Reflexão sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino-aprendizagem, considerando a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais; Integração dialética entre o instrutivo e o educativo; Construção da avaliação como processo de aprendizagem como uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo.	2022-2025

Autoavaliação Institucional			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Consolidação da Cultura e do Processo de Avaliação da Instituição	Implantação e consolidação dos Procedimentos de Autoavaliação Institucional	Tornar a Avaliação participativa, ágil, capaz de acompanhar os projetos e programas da IES; Avaliação do nível de excelência acadêmica	2022-2025
		Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino na FACON; Elaboração e divulgação de resultados.	2023-2025
Empregar a Autoavaliação como ferramenta de gestão da IES	Atingir, influir, gradualmente, em todas questões pertinentes ao aumento da qualidade de ensino oferecida e eficácia de gestão da FACON	Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Análise, comparativamente, dos resultados da avaliação interna e externa	2023-2025

Infraestrutura			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Promover a ampliação das instalações físicas	Melhorar e expandir o espaço físico em geral	Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas; Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos; Manutenção das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial.	2022-2025
Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos	Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento	Inclusão no Planejamento Econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos	2023

Infraestrutura - Biblioteca			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Atualização permanente do acervo bibliográfico	Atingir o referencial máximo na Avaliação das Condições de Oferta no item Biblioteca	Manutenção da política de atualização bibliográfica; Aquisição de obras necessárias para atendimento às necessidades de cada curso a ser implantado	2022-2025
Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender aos cursos da FACON	Oferecer serviços de qualidade para os usuários	Horário de atendimento ininterrupto, incluindo os sábados; Disponibilização do serviço de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e empréstimo; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos para subsidiar as atividades de ensino e extensão	2022-2025
Garantir o acesso à internet	Manutenção da consulta bibliográfica online	Melhorias de segurança dos microcomputadores para acesso a Internet e consulta ao acervo	2022-2025

Infraestrutura - Laboratórios e outros cenários			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO
Manter a atualização tecnológica na FACON	Manter atualizada a base laboratorial e de Oficinas existentes	Manutenção através dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios	2021-2025
		Continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos	2022-2025
Promover a aquisição de laboratórios	Assegurar que todos os cursos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento	Aquisição de equipamentos de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados.	2023-2025

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará sintetiza as discussões travadas no seio da comunidade acadêmica, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do presente Projeto superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos (corpos docente, discente e técnico administrativo - cada qual em seu âmbito). A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais da Instituição, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto dos princípios acadêmicos.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, buscou atualizar a contribuição da IES para as necessidades do mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem, contudo, perder de vista o perfil de “homem-profissional-cidadão” que se pretende formar. As dimensões Conhecimento/Saber e Homem/Sociedade se articulam e são interdependentes quando se reflete sobre a educação na sociedade pós-moderna, na chamada “sociedade do conhecimento”.

Com estes princípios presentes pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a missão institucional, na medida em que se estabelecem os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e se apresentam políticas institucionais e acadêmicas compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação e da Instituição. O que aponta para o seu constante redimensionamento na perspectiva de sintonizar-se com os avanços científicos e tecnológicos e com o atendimento das demandas sociais da contemporaneidade. É, pois, uma declaração de uma identidade institucional, a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da FACON na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em

interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O Projeto Pedagógico se constitui num complexo de intenções, que norteiam a vida da instituição pautado em valores e princípios coletivamente assumidos, com o fim de oferecer educação de qualidade, que atenda às necessidades e anseios da comunidade a que serve, segundo os princípios e valores que constituem a sua identidade, em:

- Cultuar e difundir valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos e ao respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- Considerar as condições de escolaridade dos seus alunos, como dado fundamental à formulação e desenvolvimento das suas ações pedagógicas;
- Formar cidadãos comprometidos com o progresso econômico e social da comunidade, tecnicamente capacitados a atuar no mercado de trabalho;
- Adotar métodos e técnicas de ensino que estimulem a iniciativa do estudante, de modo a integrá-lo ativamente no processo de sua própria construção acadêmica e profissional;
- Oferecer cursos direcionados ao atendimento das demandas identificadas;
- Organizar os conteúdos de tal modo que o aluno alcance o domínio dos conhecimentos e das técnicas indispensáveis à sua atuação no mercado de trabalho.

No Projeto Pedagógico Institucional da IES, consciente das transformações da realidade, propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a realizar intervenções no processo histórico. Essas intervenções devem acontecer de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas coletivas e de uma diminuição da desigualdade social. Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos. O aluno que entrar na IES deve ao final de sua trajetória:

- Ser um cidadão-profissional capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais e no mundo do trabalho;
- Ter a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta;
- Avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade.

Como inovação pedagógica, a instituição passará a adotar Metodologia própria, uma metodologia de aprendizagem, cuja proposta pedagógica faz-se na construção coletiva do conhecimento por meio da aprendizagem significativa e do diálogo assíncrono,

desenvolvendo a autonomia, na ação do aprender a aprender, por meio da interação de forma colaborativa e cooperativa realizadas pelas atividades individuais e de grupo, mediadas por professores e tutores. A proposta é uma metodologia ativa, o objetivo será desenvolver o processo de aprender utilizando uma situação-problema (aprendizagem baseada em problemas) como ponto de partida, esperando que os alunos desenvolvam também a capacidade para solucionar com sucesso o problema, desenhado para o desenvolvimento de uma competência, relativa a prática profissional no trabalho em diferentes contextos.

Os componentes curriculares serão ofertados de forma que possibilite ao aluno a dedicação, com uma flexibilidade dos componentes curriculares que se faz presente na exploração das atividades acadêmicas articuladas à formação do egresso destacando as atividades complementares e outras. Alguns pressupostos da política de ensino são:

- Responsabilidade e compromisso social da Instituição, no processo de formação profissional daqueles que estarão inseridos em realidades extremamente dinâmicas e em constante mutação;
- Formação humanística que privilegie a sólida visão de homem, como sujeito participativo de uma sociedade em construção;
- Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Avançar na prática deste princípio, por meio de atividades que estimulem a produção do conhecimento e o aprender a aprender;
- Pesquisa como princípio educativo;
- Gestão democrática, participativa e sólida. A Instituição ouvirá os anseios da comunidade interna e externa, incluindo os movimentos representativos da sociedade;
- Interdisciplinaridade no ensino;
- O trabalho como princípio educativo; e
- Flexibilização de currículos e pluralização da formação.

Os cursos devem ampliar os espaços e as oportunidades para o atendimento de novas demandas de ensino e de conhecimento, garantindo sólida formação e permitindo ganhos qualitativos para o desenvolvimento da graduação. Dentre as políticas adotadas pela IES, a Política para Pesquisa (Iniciação Científica) compreende a instituição, como local priorizado para a produção de conhecimento e, conseqüentemente, como lugar de pesquisa. Os objetivos que justificam os investimentos presentes e futuros da IES numa estrutura de pesquisa são:

- Permitir, por parte do corpo docente, uma permanente atualização dos conteúdos curriculares, aproximando as ferramentas teóricas das realidades nacionais e locais;
- Desdobrar os resultados das pesquisas em práticas de extensão voltadas para a comunidade; e
- Desenvolver uma integração mais eficiente entre a Instituição e a sociedade.

A Política de Pós-graduação investirá no atendimento a demanda educacional, atenta às necessidades regionais, em resposta a um processo contínuo de autoavaliação. Cultivar um ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados as demandas instaladas.

Nos cursos de pós-graduação, serão observados os seguintes princípios:

- Flexibilidade curricular como condição de aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento;
- Qualidade do ensino, da investigação científica e tecnológica e da produção artística;
- Comprometimento com a realidade regional, nacional e internacional.

A Política de Extensão será um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável na relação transformadora de via dupla entre universidade e sociedade.

A Política de Extensão é entendida também, como serviços que a IES presta à sociedade, gerando alternativas de ações que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, se constituir um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, e sustentação financeira, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade. A FACON possui uma política permanente de incentivo à produção acadêmica e de publicações.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo explicita de modo abrangente o papel da instituição de ensino superior e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- Identificar uma proposta pedagógica;

- Entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- Orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- Comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- Pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

O Projeto Pedagógico Institucional da FACON procura construir coletivamente uma identidade que reflita a visão de homem, sociedade, educação e instituição que constituem o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas que promovem a construção do conhecimento.

A FACON trabalha no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando, dessa forma no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, onde alicerça a sua missão institucional. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida da sociedade em geral.

Assim, o Projeto Pedagógico da IES foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação foi embasada nas características das inter-relações existentes na instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social no qual a FACON está inserida. Por outro lado, deve-se respeitar e cumprir os princípios metodológicos articulados pela instituição, no sentido de contribuir para melhorar e qualificar o processo ensino-aprendizagem.

2.1. Inserção Regional da Instituição

A Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará está localizada em Concórdia do Pará, no Estado do Pará, cidade à 150 km da Capital do Estado, Belém, com uma área de 690,9 km² e uma População de 34.236 habitantes [2021, IBGE].



Fonte: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

2.1.1. História de Concórdia do Pará

Sua história¹ se constitui num relato que se confunde com o processo de ocupação recente do território paraense. Esse processo envolve o avanço das chamadas frentes pioneiras, as migrações, a abertura de estradas no espaço do Estado e o surgimento de concentrações populacionais nas beiras e/ou interseção das vias de penetração.

As raízes da história de Concórdia do Pará, de forma específica, se encontram nos anos 60, quando o processo de ocupação começou a adquirir dinâmica cada vez mais intensa. No entanto, o reconhecimento da importância econômica e social das terras pelo município ocupadas, na atualidade pode, também, referir-se ao momento do surgimento do Município de Bujaru, onde os primeiros habitantes, migrantes nordestinos, na sua grande maioria, se localizaram.

Segundo manifestações verbais dos mais antigos povoadores de Concórdia do Pará, o primeiro núcleo populacional, a partir do qual começou a surgir o novo município, recebeu o nome de vila Concórdia, a mesma que se encontrava localizada na interseção das estradas PA-152 com a PA-140.

Reconhece-se que o primeiro habitante desse ponto de confluência das duas estradas foi Raimundo Cordeiro de Abreu, ao qual foram se agregando outros povoadores que, com suas práticas agrícolas e comerciais, iniciaram o processo de congregação social, econômica e urbana de forma espontânea no lugar.

O conjunto das atividades por eles desenvolvido foi adquirindo dinamismo e atraindo cada vez mais habitantes, de forma que a evolução do núcleo urbano, assim como a sua área de influência, se fizeram sentir nos Municípios vizinhos e no próprio Bujaru, onde estava localizado.

Em 10 de maio de 1988, mediante a promulgação da Lei nº 5.442, estatuída pela Assembleia Legislativa do Estado, Concórdia do Pará, foi reconhecido como município, adquirindo a sua emancipação política de Bujaru e configurando a sua área patrimonial com terras desmembradas dele.

O primeiro Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, eleito em 15 de novembro de 1988, foi Walmir de Araújo Alves. Na atualidade, Concórdia do Pará conta com um único distrito, o distrito - sede: Concórdia do Pará.

¹ Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará - <https://concordiadopara.pa.gov.br/o-municipio/sobre-o-municipio/>

2.1.2. Aspectos geográficos, populacionais e socioeconômicos

O Município de Concórdia do Pará pertence à Mesorregião Nordeste Paraense e a Microrregião Tomé-Açu, aos arredores:

- Ao Norte - Município de Bujaru
- A Leste - Municípios de São Domingos do Capim
- Ao Sul - Município de Tomé-Açu
- A Oeste - Município de Acará e parte de Bujaru

Nota-se, também, a presença marcante de culturas de pimenta-doreino, dendê e pastagens artificiais em pequenas propriedades. O principal rio é o Bujaru que atravessa o Município de sul para norte e que, no seu baixo curso, juntamente com o igarapé Cravo, afluente de margem esquerda, fazem limite natural, a noroeste, com Bujaru recebe, ainda, por esta margem, os igarapés Arapiranga e Curuperé. Pela margem direita, recebe o igarapé Jutaí, que faz limite, ao norte e a nordeste com São Domingos do Capim e outros, de menor importância, como Ipanema, João, Jauíra e Jarí.

A distância entre a capital do estado e a sede municipal é de aproximadamente 150 km BR 316 e PA 150 e 140 km pela Alça Viária. Saindo de Concórdia do Pará, o acesso dar-se por três meios:

- Pela Alça Viária até a 11 rodovia Perna Sul no Acará e seguindo pela Rodovia PA 252;
- Pela BR 316 até Santa Izabel e seguindo pela PA 140;
- Pela BR 316 até Santa Maria, pegando a BR 010 até Mãe do Rio e seguindo pela PA 252.

O município de Concórdia do Pará de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, do ano de 2016) possui uma área de 711 km², 31.884 habitantes, sendo que 55% são homens e 45% são mulheres. O município teve sua origem no apogeu da madeira, a partir de 1969, porém como a maioria das cidades da Amazônia, tem seu ponto forte na agricultura. Seus limites são: ao Norte o município de Bujaru, a leste São Domingos do Capim, ao Sul Tomé-açu, e a Oeste o município de Acará.

O progresso e ocupação do município de Concórdia do Pará tiveram início no final dos anos 60. Em 1970 começaram a serem instaladas as primeiras serrarias, cujo objetivo era a explosão potencial madeireira, acelerando assim a chegada dos primeiros moradores. As possibilidades de exploração de madeira, a existência de terra boa e as ligações entre as

rodovias para Bujaru (72 km), Acará (29 km), Tomé Açu (52 km), Mãe do Rio (48 km), possibilitaram a intensa migração à região. Esses fatores foram de suma importância para o crescimento de Vila Concórdia, depois sede do Município de Concórdia do Pará.

Por volta dos anos 80, foi criado por voto direto da população plebiscito liderado pelo Sr. Walmir de Araújo, vereador na época. Através deste plebiscito Concórdia deixou de ser distrito e passou a ser município. No dia 10 de Maio de 1988 passou a ser chamada Concórdia do Pará.

Concórdia do Pará tem um crescimento populacional denso, fazendo assim, com que aumente o número de bairros. Demograficamente se destacam os seguintes bairros: Centro, Vila Nova, São Pedro, Pedro Pinheiro, Guadalupe, Cristo Libertador, Ramiro Paz, Menino Jesus, Bairro Novo e Nova Aurora. O centro da cidade compreende o bairro com o mesmo nome, neste bairro estão localizadas igrejas, hospital, escolas, agência bancária e feiras. É neste espaço, o urbano, onde está localizado o único hospital Municipal, porém cada bairro tem uma ESF, estratégia saúde família que atende à demanda de prevenção a doenças com atendimento médico, exames e odontológicos. Essas ESFs também são encontradas em algumas comunidades rurais.

Porém, nos últimos 17 anos o município cresceu devido ao aumento de empresas que vieram fazer investimento, principalmente do cultivo do Dendê, Concórdia do Pará sofreu intensas modificações, quando a população atingia 31.884 habitantes, dos quais 15.772 residiam na zona urbana, contribuindo, portanto para o aumento das receitas municipais próprias. Este fator fez com que houvesse também um crescimento populacional e a área urbana de Concórdia do Pará teve um grande aumento de áreas invadidas e essas invasões hoje se tornaram bairros.

Distante cerca de 150 km da capital paraense, este município é privilegiado por estar numa região de fácil acesso, e economia ligada à capital. Sua principal atividade econômica era a pimenta do reino e a agricultura de subsistência, tendo como principal produto, a farinha de mandioca. Atualmente, através das empresas Biopalma da Amazônia e Dendê Tauá, vem sendo intensificado o plantio do dendê, visando a produção de biodiesel com isso teve um grande aumento da população nos últimos 04 anos além das melhores condições de vida das pessoas que moram em concórdia do Pará.

Os primeiros moradores instalaram-se no local quando o acesso terrestre foi aberto, no sentido de Tomé-Açu, através da construção de parte da Rodovia PA - 140. Em 1970, foram instaladas as primeiras serrarias, cujo objetivo era a exploração de seu potencial madeireiro, contribuindo para o processo de ocupação local (PARÁ, 2013). As raízes da história de Concórdia do Pará, de forma específica, se encontram nos anos 60, quando o processo de ocupação começou a adquirir dinâmica cada vez mais intensa. No entanto, o

reconhecimento da importância econômica e social das terras pelo município ocupadas, na atualidade pode, também, referir-se ao momento do surgimento do Município de Bujaru, onde os primeiros habitantes, migrantes nordestinos, na sua grande maioria, se localizaram. Segundo manifestações verbais dos mais antigos povoadores de Concórdia do Pará, o primeiro núcleo populacional, a partir do qual começou a surgir o novo município, recebeu o nome de Vila Concórdia, a mesma que se encontrava localizada na interseção das estradas PA-152 com a PA-140.

Os setores econômicos do município de Concórdia do Pará se resumem à agropecuária, comércio e serviços.

Em termos agropecuários, o município produz diversos produtos tanto de origem vegetal como de origem animal.

A cobertura vegetal original da terra firme, composta pelo subtipo floresta densa dos baixos platôs da sub-região Pará - Maranhão foi substituído pela ação dos desmatamentos, pela Floresta Secundária em vários estágios de regeneração. Atualmente, o predominante da cobertura vegetal do município é de Florestas Secundárias, consequência dos desmatamentos ocorridos com grande intensidade e extensão, cujo objetivo foi o cultivo de espécies agrícolas de ciclo curto.

2.1.3. Aspectos Culturais

O Município de Concórdia do Pará tem como maior manifestação religiosa a festa em homenagem a São Pedro, padroeiro da Cidade, no dia 29 de junho. A população festeja a data com uma procissão que sai pelas principais ruas da cidade.

As Quadrilhas juninas, grupos teatrais e o Boi Bumbá são as principais manifestações da cultura popular do Município. Esses grupos são organizados pela comunidade para apresentação nas festas juninas escolares, disputando em outros municípios e nas festividades do santo padroeiro, assim como o tradicional Baile do Cheiro, que tinha como protagonista Professora Aristides Monteiro (In memoriam). O principal centro cultural disponível na cidade é a Biblioteca Municipal.

2.1.4. Aspectos Educacionais

A Rede Municipal de Ensino de Concórdia do Pará ainda é vinculada à 11ª URE (Unidade Regional de Educação do Estado), bem como à SEDUC (Secretaria de Estado de Educação).

Segundo o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) - 2015-2025, Concórdia do Pará dispõe de uma rede pública nas esferas municipal e estadual e de uma rede privada que ofertam Educação Básica e Ensino Superior, cujas vagas ofertadas não têm sido suficientes para atender às demandas da população.

Cada nível ou modalidade da Educação Básica, bem como o Ensino Superior, possuem especificidades que precisam ser consideradas na 25 proposição de ações e políticas públicas que efetivamente contribuam com a melhoria da oferta educacional no município.

Em 2019, quando a FACON iniciou seu estudo para inserção desta Instituição de Ensino Superior no município, constatou-se que Concórdia do Pará contava com 82 escolas, sendo 80 ofertando Ensino Fundamental e 02 com oferta de Ensino Médio, sendo 02 escolas estaduais, 78 escolas municipais e 02 escolas privadas.

Segundo o Censo Escolar, em 2020, os números de alunos matriculados na Educação Básica eram:

Número de Matrículas da Educação Básica										
Localização e Dependência Administrativa										
Total	Urbana					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
12.458	7.336	-	1.985	5.039	312	5.122	-	-	5.122	-

Número de Matrículas da Educação Básica											
Total	Faixa Etária										
	Até 3 anos	4 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 anos ou mais
12.458	1.024	1.155	2.867	2.530	1.869	676	700	336	281	223	797

Segundo o Censo Escolar, em 2020, os números de alunos matriculados no Ensino Médio eram:

Número de Matrículas do Ensino Médio				
1ª Série				
Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
716	-	716	-	-
2ª Série				
Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
608	-	608	-	-
3ª Série				
Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
554	-	554	-	-

2.1.5. Educação para o Século XXI

Se por um lado a Entidade Mantenedora indica os princípios filosóficos de “como” a educação deve ser ensinada, e a literatura de cada curso indica os conteúdos “do que” deve ser aprendido, são as teorias educativas que dão luz às nuances de “que forma” aprender.

Delors, em 2000, a pedido da UNESCO definiu os quatro pilares da educação do século XXI e a FACON adota tais orientações:

Pilares da Educação do Século XXI	
Aprender a conhecer	É necessário tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que não seja efêmero, para que se mantenha ao longo do tempo e para que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção permanentemente. É preciso, também, pensar o novo, reconstruir o velho e reinventar o pensar.
Aprender a fazer	Não basta preparar-se com cuidados para se inserir no setor do trabalho. A rápida evolução por que passam as profissões pede que o indivíduo esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e a trabalhar em equipe, desenvolvendo espírito cooperativo e de humildade na reelaboração conceitual e nas trocas, valores necessários ao trabalho coletivo. Ter iniciativa e intuição, gostar de uma certa dose de risco, saber comunicar-se e resolver conflitos e ser flexível. Aprender a fazer envolve uma série de técnicas a serem trabalhadas.
Aprender a conviver	No mundo atual, este é um importantíssimo aprendizado por ser valorizado quem aprende a viver com os outros, a compreendê-los, a desenvolver a percepção de interdependência, a administrar conflitos, a participar de projetos comuns, a ter prazer no esforço comum.
Aprender a ser	É importante desenvolver sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa e crescimento integral da pessoa em relação à inteligência. A aprendizagem precisa ser integral, não negligenciando nenhuma das potencialidades de cada indivíduo.

Mais recentemente, em 2020, o Fórum Econômico Mundial publicou um estudo indicando quais são as habilidades do profissional do futuro, estimado para 2025, e lista ainda quais as habilidades mais valorizadas no Brasil hoje, na data da pesquisa.

A tabela abaixo mostra ambas as listas, onde podemos ver que apenas a ordem se altera:

Habilidades do Futuro (2025)	#	Habilidades Valorizadas no Brasil (2020)
Pensamento analítico e inovação	1	Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizado
Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizado	2	Pensamento analítico e inovação
Resolução de problemas	3	Criatividade
Pensamento crítico	4	Liderança
Criatividade	5	Inteligência emocional

Liderança	6	Pensamento crítico
Uso, monitoramento e controle de tecnologias	7	Resolução de problemas
Programação	8	Resiliência, tolerância ao estresse e flexibilidade
Resiliência, tolerância ao estresse e flexibilidade	9	Programação
Raciocínio lógico	10	Ser orientado a servir o cliente (foco no cliente)
Inteligência emocional	11	Raciocínio lógico
Experiência do usuário	12	Experiência do usuário
Ser orientado a servir o cliente (foco no cliente)	13	Uso, monitoramento e controle de tecnologias
Análise e avaliação de sistemas	14	Análise e avaliação de sistemas
Persuasão e negociação	15	Persuasão e negociação

Fonte: https://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs_2020.pdf

Independente de qual ordem escolher, a lista das habilidades contempla as mesmas competências que a FACON pretende imbuir no estudante egresso, em maior ou menor profundidade, a depender da profissão por ele escolhida.

2.1.6. Plano Nacional de Educação

O ensino na FACON, além de estar voltado às necessidades locais e globais, também faz coro com o esforço brasileiro para a consecução do Plano Nacional de Educação, em sua versão atual de 2014 a 2024, que estabelece 20 metas abarcando todos os aspectos a serem trabalhados neste período.

As metas 12, 13 e 14 são diretamente ligadas ao ensino superior:

META	
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores.
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Fonte: Monitor PNE

Atenta ao contexto descrito anteriormente, a FACON se desenvolve a partir das demandas locais e regionais, sem deixar de olhar para as necessidades nacionais, latino-americanas e globais, comprometida com a promoção do desenvolvimento social e econômico.

Fixar o estudante nas localidades em que reside, oferecendo formação de qualidade, com condições para que ele próprio alcance o sucesso em sua carreira, é o objetivo da FACON.

A formação de nível superior deve levar em consideração a demanda por profissionais egressos nas áreas de cada curso e a oportunidade de estudo em cada nível de ensino.

2.2. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais da Instituição

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática, pedagógica e sócio histórica, construída pela prática educacional e descrita nos documentos que norteiam as ações da Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará. Para desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, constrói-se, continuamente, a partir, entre outros, dos referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação que visam à produção de conhecimento em todas as suas formas e torná-lo acessível à sociedade.

A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da FACON passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto.

Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade. É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador.

Daí a importância do espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca constante de

pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas. É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso. Na inclusão social, nas práticas supervisionada e no ensino presencial.

2.3. Plano de Expansão da Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará

A Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará apresenta abaixo, em linhas gerais, seu projeto de expansão para a vigência deste PDI, de 2021 a 2025:

Os itens abordados são:

- Expansão em cursos de graduação presenciais;
- Expansão em cursos de pós-graduação *lato sensu* presenciais;

2.12.1. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Graduação

A partir do credenciamento da FACON e do início dos cursos solicitados, a faculdade pretende solicitar e implantar os seguintes cursos de graduação presenciais:

CURSO	HABILITAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS	PREVISÃO
Letras	Licenciatura	Presencial	80	2022
Administração	Bacharelado	Presencial	80	2023
Direito	Bacharelado	Presencial	120	2024
Psicologia	Bacharelado	Presencial	80	2025

2.12.2. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Pós-Graduação

Com o início dos cursos e a possibilidade de oferta de cursos de formação continuada para a população de Concórdia do Pará e região, a FACON pretende atuar na capacitação de todos os profissionais das áreas dos cursos de graduação.

A faculdade pretende implantar os seguintes cursos de pós-graduação presencial:

CURSO	MODALIDADE	CH	PREVISÃO
Docência do Ensino Superior	Presencial	420	2022
Psicopedagogia	Presencial	360	2023
Gestão Educacional	Presencial	450	2023
Direito, Educação e Justiça	Presencial	520	2025
Direito Ambiental	Presencial	360	2025

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NA FACON

3.1. Política Institucional de Ensino na FACON

A Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará apresenta neste capítulo sua Política Institucional de Ensino cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica no ensino, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI.

3.1.1. Conceituação e evolução da Política de Ensino na FACON

Desde a ideia inicial de implantação de uma instituição de ensino superior na cidade de Concórdia do Pará, a Mantenedora deixou claro que o ensino deveria ser de excelência. O PDI foi elaborado sob essa condição e a presente Política de Ensino reflete essa premissa.

A FACON apresenta neste texto a primeira versão de sua Política de Ensino.

A elaboração das diretrizes expostas a seguir levou em consideração os Princípios e Valores institucionais, assim como a Missão, que fazem parte dos conceitos apresentados pela Mantenedora à comissão de elaboração do PDI.

Ensino e Extensão, apoiadas pela atividade de Investigação Científica, são as atividades-fim da FACON e a correta definição das políticas de Ensino e Extensão são fundamentais para orientar toda a comunidade acadêmica a desenvolverem suas atividades em sintonia, buscando cumprir a missão institucional na formação profissional de seus estudantes.

O **Ensino** é um processo sistêmico e intencional, voltado à promoção e aquisição de conhecimento por meio de metodologias planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências ao estudante. A FACON atuará no ensino, em sintonia com a extensão, em um ambiente plural, permeado por conteúdos científicos, culturais, tecnológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos, oferecendo ao estudante mecanismos de análise do ambiente em que vive através da investigação científica.

A FACON tem como política de ensino prover a formação de profissionais capazes e conscientes de sua condição social, compromissados com seu papel no desenvolvimento pessoal, familiar, de sua região e do país. A FACON buscará desenvolver suas atividades de ensino como estratégia de ampliar a acessibilidade da comunidade regional ao ensino superior de qualidade, promovendo o desenvolvimento social e econômico da população.

A partir das premissas expostas nesta e nas demais políticas, os Projetos Pedagógicos dos Cursos foram elaborados para materializarem a educação de excelência, orientação dada pelo Mantenedor.

Em 2021, a FACON iniciou o desenvolvimento do PPC do curso de Graduação Presencial de Licenciatura em Pedagogia.

3.1.2. Objetivos Geral e Específicos do Ensino na FACON

Os processos de Ensino na FACON têm como objetivo geral proverem a formação de profissionais capazes e conscientes de sua condição social, compromissados com seu papel no desenvolvimento pessoal, familiar, de sua região e do país. A FACON promove processos de ensino como estratégia para ampliar a acessibilidade da comunidade regional ao ensino superior de qualidade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da população.

O **Ensino** é um processo sistêmico e intencional, voltado à promoção e aquisição de conhecimento por meio de metodologias planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências ao estudante. A FACON atuará no ensino, em sintonia com a extensão, em um ambiente plural, permeado por conteúdos científicos, culturais, tecnológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos, oferecendo ao estudante mecanismos de análise do ambiente em que vive através da investigação científica. Para isso estabelece como objetivos específicos do Ensino:

Objetivos Específicos do Ensino FACON	
OE₁ E	Elevar o acesso ao Ensino oferecendo variados tipos de cursos, modalidades, níveis e condições de estudo;
OE₂ E	Zelar pela melhor qualidade possível no Ensino;
OE₃ E	Habilitar profissionais nas áreas do conhecimento de seus respectivos cursos
OE₄ E	Promover reflexões éticas e ensinar pelo exemplo este valor;
OE₅ E	Incentivar o exercício da cidadania consciente;
OE₆ E	Estimular a formação continuada, permanentemente;
OE₇ E	Instigar a curiosidade e a busca de solução pelo método científico;
OE₈ E	Desenvolver habilidades de liderança, iniciativa e trabalho em equipe;

OE₉ E	Desenvolver a percepção de interdependência;
OE₁₀ E	Estimular o pensamento crítico;
OE₁₁ E	Promover o desenvolvimento integral de seus estudantes;
OE₁₂ E	Promover processos de ensino centrados do estudante;
OE₁₃ E	Desenvolver a articulação entre teoria e prática no contexto regional;
OE₁₄ E	Promover reflexões sobre o contexto socioambiental;
OE₁₅ E	Buscar e oferecer cursos que atendam as demandas regionais;
OE₁₆ E	Estimular a autonomia e o empreendedorismo;
OE₁₇ E	Zelar pela atualização de conteúdos didáticos, processos educativos e Projetos Pedagógicos.

3.1.3. Abrangência

Na FACON o Ensino será desenvolvido nos níveis:

- Cursos de nível superior de formação inicial (de graduação, bacharelado e tecnológico);
- Cursos de nível superior de formação continuada (de pós-graduação, complementares, etc.);
- Cursos de Extensão, em todos os níveis.

O ensino na FACON será ofertado na modalidade Educação Presencial. A FACON está em processo e só fará a oferta da respectiva modalidade após receber a autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação.

3.1.4. Envolvimento

Cursos de Graduação e Pós-Graduação envolvem um número significativo de colaboradores e infraestrutura, enquanto as atividades de extensão podem ser realizadas até por iniciativas individuais.

Cada projeto de curso deve especificar como se dá o envolvimento da comunidade acadêmica e quais as condições para a oferta do curso.

3.1.5. Diretrizes para o Ensino

A Política de Ensino contempla duas políticas setoriais, com diretrizes próprias para seus respectivos processos, porém são diretrizes gerais:

Diretrizes para o Ensino na FACON	
D₁ E	Indissociabilidade entre Ensino, Extensão e Investigação Científica;
D₂ E	Busca da excelência;
D₃ E	Conduta ética;
D₄ E	“Compliance” ou “estar em conformidade com as regras”;
D₅ E	Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando;
D₆ E	Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando;
D₇ E	Desenvolvimento de valores humanistas, de uma visão crítica da sociedade e do homem como sujeito psicossocialmente constituído na integralidade das relações;
D₈ E	Emprego de metodologias que façam convergir teoria e prática;
D₉ E	Desenvolvimento de práticas educativas interdisciplinares que possibilitem aos educandos referenciais que promovam o conhecimento integrado e significativo;
D₁₀ E	Preparação de profissionais capacitados para interpretar criticamente o mundo do trabalho e enfrentar novas relações de trabalho oriundas das novas tecnologias;
D₁₁ E	Busca de referenciais em vários campos do conhecimento;
D₁₂ E	Discussão sobre as questões raciais, direitos humanos e inclusão;
D₁₃ E	Consciência socioambiental;
D₁₄ E	Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social.
D₁₅ E	Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social.

A implantação da FACON e sua Política de Ensino buscam fortalecer o desenvolvimento, não só de Concórdia do Pará, que já se consolidou como um polo do da instrutória e do comércio no estado do Pará, mas também o desenvolvimento regional na medida que dão condições de formação ao estudante que outrora teria que se deslocar para regiões metropolitanas, cujos custos de tempo, esforço e financeiro são impeditivos para a grande maioria da população regional.

3.2. Políticas de Ensino de Graduação

A FACON foca em uma proposta de ensino que enfatiza a prática docente reflexiva com compreensão ampla e consistente da organização do trabalho pedagógico (planejamento, organização curricular, execução e avaliação). Com isso o educador articulará

ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento e na prática educativa para atuar de forma ética, profissional e com responsabilidade social. Quanto à sua concepção e ação pedagógica e metodológica orientar-se-á pelas seguintes diretrizes:

3.2.1. Diretrizes para o Ensino de Graduação

A fim de prover Formação no Ensino de Graduação, a FACON adotará como metas:

- a) a qualificação formal e social do aluno, oferecendo a educação de qualidade, observadora e integradora de conhecimentos existentes, realçando estratégias e formas metodológicas para a realização das aulas presenciais, das atividades de estágios e das práticas profissionais;
- b) atualização curricular dos cursos implantados por meio da efetiva realização de um projeto pedagógico pertinente;
- c) democratização do acesso ao ensino superior.

A FACON terá como diretrizes:

- a) A diversificação da forma de ingresso no ensino de graduação por meio de processos seletivos diferenciados;
- b) A flexibilização permanente das unidades curriculares e da matriz curricular acompanhadas pelo NDE;
- c) O aproveitamento de conhecimentos e estudos por meio de convalidação (transferências) e extraordinário saber (Art. 47 - LDB);
- d) O acompanhamento do rendimento escolar do aluno, proporcionando apoio pedagógico, psicopedagógico e psicológico;
- e) O acompanhamento do egresso verificando a pertinência de sua formação relativa ao mercado de trabalho;
- f) A possibilidade de oferta de novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais.

Em todos os cursos de graduação o princípio pedagógico que fundamenta a FACON é o da educação continuada, com foco no ensino, na extensão para a formação social, política, humanista e profissional do cidadão.

3.2.2. Princípios pedagógicos que orientam a ação educativa da FACON

A FACON terá por princípio pedagógico o desenvolvimento de uma ação educativa continuada com base no ensino e na extensão, tendo aporte na utilização de recursos tecnológicos que possam recepcionar as teorias modernas de aprendizagem e as dimensões ou eixos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações pertinentes aplicadas aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e, com isto, atender satisfatoriamente aos indicadores de qualidade expressos no ciclo avaliativo do MEC/INEP.

3.2.3. Ações Acadêmico-Administrativas para Cursos de Graduação

As ações Acadêmico-Administrativas para a implantação dos cursos de graduação são orientações para a composição dos Projetos Pedagógicos dos referidos cursos e das atividades administrativas, entendidas como atividades-meio, para a consecução acadêmica dos cursos.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela FACON serão elaborados de modo a atenderem plenamente os critérios e padrões de qualidade exigidos pelo MEC, nos critérios acadêmicos, de composição do corpo docente e na sua infraestrutura geral e específica. A gestão da IES trabalhará em conjunto com os coordenadores e NDEs para oferecer qualidade e inovação desde a construção do curso até a diplomação dos estudantes, buscando sempre:

- I. Imbuir no estudante a atitude propositiva em relação ao seu processo de formação acadêmica;
- II. Prover o estudante condições para ter autonomia de aprendizagem, empreendedor de sua própria carreira e consciente de sua responsabilidade social;
- III. Formar um Corpo Social engajado e comprometido com o projeto pedagógico da Faculdade, empenhados no sucesso de seus alunos.

Nessa perspectiva o projeto pedagógico do curso se orienta em torno de diretrizes como:

- a) Promover acessibilidade ao Ensino Superior com ações de acolhimento e permanência;
- b) Garantir a atualização curricular através de processos de revisão de conteúdos periódico e sistematicamente organizados;

- c) Oferta de múltiplas trilhas de aprendizagem através de ensino, extensão, atividades complementares, práticas supervisionadas e atividades orientadas, coordenadas com as competências e habilidades a serem desenvolvidas;
- d) A qualificação formal e social do estudante, oferecendo educação e estratégias de integração prática, principalmente através do estágio;
- e) A democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e ampliando as formas de ingresso, ofertando novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais.

Deste entendimento resulta, portanto que as ações acadêmicas estarão dispostas e descritas em cada PPC, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

3.3. Políticas de Pós-graduação *Lato Sensu*

A política de pós-graduação tem como finalidade a qualificação acadêmica, técnica e científica dentro do cenário local, nacional e internacional, e busca a elevação de conceitos nos programas *lato sensu* e MBA na formação de especialistas, mestres e doutores. Os programas *latos sensu* serão institucionalizados na modalidade de ensino presencial. Os programas de pós-graduação visarão inicialmente, à qualificação dos docentes da instituição, razão pela qual a FACON buscará convênios interinstitucionais com universidades e campos de pesquisas. Os professores poderão receber ainda incentivos financeiros conforme a disponibilidade da instituição para realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* ampliando assim sua formação continuada, considerando ainda as metas institucionais previstas neste PDI.

Os programas de pós-graduação objetivam a formação continuada, capacitando profissionais e proporcionando aprimoramento nas diversas áreas do conhecimento, além de atenderem a anseios da sociedade, democratizando-se o saber.

A implementação dos cursos de pós-graduação tem como requisitos necessários a presente competência técnico-científica na área dos cursos, adequando a definição de propostas, buscando docentes qualificados para assegurar a qualidade da realização do ensino e pesquisa.

Todos os cursos são de acordo com as resoluções de pós-graduação bem como atenderá as legislações, sendo os cursos trabalhos com carga horária mínima de 360h, em um ciclo de em média 12 a 16 meses de realização, cursos de pós-graduação os quais a FACON tem referências baseadas na correlação com os cursos de graduação ofertados pela IES.

3.3.1. Diretrizes para o Ensino de Pós-Graduação

A FACON ofertará cursos de Pós-Graduação *lato sensu* que dê continuidade a seu processo educativo voltado à educação continuada, principalmente, que permeie a cidade de Concórdia do Pará, como também o interior da Região norte brasileira. Estes cursos serão operacionalizados a partir das necessidades e demandas regionais, específicas com projetos vinculados ao PPC do curso de graduação implantado pela FACON que lhes darão suporte. Serão acompanhados por coordenação específica, elaborados e implantados na forma da legislação pertinente.

3.3.2. Ações ou Atividades Acadêmico-Administrativas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*

As ações Acadêmico-Administrativas para a implantação dos cursos de pós-graduação estarão focadas nos Projetos Pedagógicos dos cursos a serem autorizados e nas atividades administrativas, entendidas como atividades-meio, para a consecução acadêmica dos cursos.

Estas as ações administrativas, basicamente, estarão centradas:

- a) Na articulação entre os conteúdos a serem aprofundados a partir dos conhecimentos básicos adquiridos na graduação;
- b) Na necessidade social apresentada pelo mercado por conhecimentos mais aprofundados;
- c) Na articulação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* com os cursos de graduação oferecidos pela FACON;
- d) Na verificação de existência de demanda de mercado para a oferta de cada curso;
- e) Na necessidade de um eficiente sistema de Registro Acadêmico;
- f) Na disponibilização de apoio ao discente por meio de medidas ou programas que agreguem valor a sua permanência na Instituição.

Neste sentido serão oportunizados programas de acessibilidade, programas de apoio financeiro, tecnologias de acesso à informação de interesse do aluno por meio de sistema informatizado, infraestrutura adequada à aprendizagem e à convivência, dentre outras ações que serão despertadas de forma recorrente.

3.4. Política de Desenvolvimento Acadêmico e Atendimento Discente

3.4.1. Conceituação e evolução do Desenvolvimento Acadêmico na FACON

A excelência no Ensino da FACON só será obtida quando os processos acadêmicos atingirem o nível de excelência.

O foco desta política setorial são os processos que envolvem as atividades-meio ligadas à formação do estudante, desde seu primeiro contato com instituição, os processos acadêmicos de apoio ao ensino, sua formatura e seu contato permanente com a IES enquanto egresso. Também fazem parte desta política as ações que visam a melhoria na qualidade do ensino como a disseminação de metodologias ativas.

As atividades de apoio ao ensino são fundamentais para a qualidade de excelência buscada pela FACON.

3.4.2. Objetivos

Os processos de apoio ao Ensino na FACON devem atender, além dos objetivos específicos do Ensino, os seguintes objetivos:

- I. Prover serviços que atendam todas as etapas e nuances da convivência entre o estudante e a FACON;
- II. Estimular o envolvimento de toda a comunidade acadêmica no atendimento às necessidades dos estudantes;
- III. Organizar os processos e serviços em departamentos ou setores acessíveis, regulados e avaliados para melhoria constante;
- IV. Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais;
- V. Contribuir para a Formação Integral através do apoio sistêmico ao Ensino;
- VI. Viabilizar a execução eficiente e eficaz dos componentes curriculares em cada curso;
- VII. Zelar pela ampla divulgação dos serviços e resultados;
- VIII. Promover e dar condições de uso às metodologias ativas no Ensino;
- IX. Prover apoio psicopedagógico e acompanhamento;
- X. Aproximar, permanentemente, o egresso das atividades da FACON.

3.4.3. Abrangência

Os processos de Desenvolvimento Acadêmico abarcam órgãos específicos no organograma da FACON, em particular são o foco do trabalho de:

- Secretaria Acadêmica;
- Biblioteca;
- Departamento de Sistemas de Informação (Sistema Acadêmico);
- Gestão de Tecnologia e Informação;
- Núcleo de Apoio ao Estudante.

Este último, por sua vez, abriga permanentemente os serviços de:

- Nivelamento;
- Atendimento Psicopedagógico;
- Programa de Monitoria;
- Programa de Iniciação Científica;
- Controle de Convênios (para estágios, intercâmbios, descontos, parcerias, etc);
- Coordenação de Estágios (fiscalização de contratos e estágios não curriculares);
- Coordenação de TCCs (gestão dos procedimentos);
- Coordenação de Atividades Complementares (gestão dos procedimentos);
- Programa de Acompanhamento de Egressos;
- Programa de Apoio à Eventos (organização interna ou participação externa);
- Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural;
- Programa de Capacitação Docente.

3.4.4. Envolvimento

A maior parte dos serviços é encabeçada pelo Corpo Técnico-Administrativo, envolvendo ainda o Corpo Docente quando ocorrem nas ações sobre o Ensino diretamente.

O Corpo Discente é o público-alvo dos serviços e, por ele é que a busca pela excelência é efetuada.

3.4.5. Diretrizes

Além das diretrizes gerais da Política de Ensino, os processos que visam o Desenvolvimento Acadêmico da FACON devem se atentar para as seguintes diretrizes:

- Diversificação nos serviços e na forma de atendimento;
- Transparência e respeito no trato com o corpo discente;
- Busca pela eficiência e eficácia nos serviços;
- Atuação ética sob qualquer circunstância;
- Ter visão humana no tratamento de demandas sensíveis, sem deixar de cumprir as normas;
- Atuar com criatividade e empreendedorismo na solução de problemas.

Os processos que buscam o Desenvolvimento Acadêmico visam fazer com que o estudante mantenha o foco em sua atividade principal que é o estudo, atuando com eficiência e eficácia sobre as demandas.

3.4.6. Ações Acadêmico-Administrativas

As ações acadêmico-administrativas que envolvem o Desenvolvimento Acadêmico envolvem, em grande parte, às abordadas nas Políticas de Atendimento aos Discentes, com destaque para:

- Programa de Acolhimento Discente e Nivelamento;
- Programa de Acessibilidade e Inclusão;
- Programas de Apoio Curricular, incluindo gestão do Estágio, TCCs, Atividades Complementares e Extensão curricular;
- Programas de Permanência;
- Plano de Acompanhamento de Egressos.

3.4.6.1. Programa de Acolhimento Discente e Nivelamento

O acolhimento ao estudante deve proporcionar a recepção aos novos alunos e o início da vida acadêmica, mostrando a eles:

- Ambientação acadêmica - Projeto Aula inaugural;
- Manual do Acadêmico;
- Localização física e horários dos serviços acadêmicos;

- Localização e restrições de permanência dos ambientes da faculdade;
- Documentos institucionais;
- Sistema acadêmico;
- Programa de Nivelamento;
- Biblioteca;
- Coordenações de Curso;
- Ouvidoria.

O Nivelamento são ações que ocorrem dentro dos cursos para sanar deficiências no saber, advindas de outros níveis de ensino. O nivelamento deve proporcionar:

- nivelamento em língua portuguesa;
- nivelamento em matemática;
- nivelamento em instrumentalização no uso de recursos de informática.

As disciplinas de nivelamento devem ser oferecidas aos estudantes no início de cada curso.

3.4.6.2. Programa de Acessibilidade e Nivelamento

O Programa de Acessibilidade e Inclusão busca:

- Programas de capacitação docente;
- Suporte eficiente de equipe especializada;
- Recursos para que as ações efetivamente cheguem aos estudantes;
- Libras como disciplina optativa em todos os cursos de graduação e Curso de Extensão.

A acessibilidade metodológica e instrumental é também uma das preocupações da Gestão em Tecnologia da Informação, núcleo dedicado às atividades que envolvam TICs, que deve:

- para auxiliar docentes com estudantes com necessidades especiais;
- intérpretes de Libras.

3.4.6.3. Programa de Apoio Curricular

O Programa de Apoio Curricular na FACON deve envolver ações de gestão de componentes curriculares comuns aos cursos da faculdade.

Os objetivos do Programa são:

- Otimização de recursos;
- Eficiência e desburocratização nos processos administrativos;
- Evitar a duplicidade de documentação e o retrabalho;
- Concentrar o atendimento em um único setor.

Cada curso deve, sempre que possível, adequar-se às rotinas comuns e proporcionar ao estudante uma vida acadêmica mais estruturada.

3.4.6.4. Programas de Permanência

As ações de incentivo à Permanência discente devem ser variadas de forma a atender às diversas aspirações discentes. A FACON deve prover ações de permanência podem ter subitens, como:

- Apoio didático a dificuldades ou necessidades especiais:
 - Atendimento Psicopedagógico;
- Auxílio nas condições financeiras:
 - Programa de Bolsas de Monitoria e Iniciação à Docência;
 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica;
 - Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios;
- Recuperação e aceleração de estudos:
 - Programa de Intercâmbio Acadêmico;
 - Programa de Intercâmbio de Idiomas.

3.4.6.5. Plano de Acompanhamento de Egressos

A FACON tem como valor fundamental a necessidade de educação continuada para o Século XXI e não considera a existência de ex-alunos. Os estudantes que finalizaram seus cursos são concluintes de uma etapa de seu aprendizado e irão retornar em algum momento.

Segundo esse entendimento, a FACON deve manter contato com os egressos através de um sistema de gerenciamento que contemple:

- Ações de formação continuada, onde egressos são convidados;

- Campanhas promocionais de cursos de extensão e de pós-graduação;
- Pesquisas de opinião sobre a formação recebida;
- Campanhas de atualização de cadastro;
- Divulgação de eventos fechados à comunidade FACON e também abertos ao público em geral;
- Contatos iniciados pelos egressos, em qualquer opção.

3.5. Política Institucional de Extensão na FACON

A FACON apresenta neste item sua Política Institucional de Extensão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão, sejam elas cursos, prestação de serviços, eventos, coparticipações, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica como extensão, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI e ainda, atender a determinações para extensão no ensino superior.

3.5.1. Conceituação e evolução da Política de Extensão na FACON

Assim como a excelência no ensino, o objetivo de integração e desenvolvimento da comunidade local foi a orientação dada pela Mantenedora para a fundação da FACON e para a elaboração deste PDI, cuja presente Política de Extensão reflete essa premissa.

Abaixo encontra-se a primeira versão da Política Institucional de Extensão da instituição.

A elaboração das diretrizes foi pautada na identidade institucional que contém os Princípios, Valores e Missão, e seus parâmetros foram moldados em conjunto com as diretrizes de Ensino e as ações de Investigação Científica, em um conjunto coeso de orientações para a comunidade acadêmica.

A **Extensão** consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo.

A partir das premissas expostas nesta e nas demais políticas, os Projetos Pedagógicos dos Cursos foram elaborados para materializarem a integração e desenvolvimento da comunidade local, orientação dada pelo Mantenedor.

Em 2021, a FACON iniciou o desenvolvimento dos PPCs do curso de Graduação Presencial de Licenciatura em Pedagogia.

3.5.2. Objetivos Geral e Específicos

As atividades de Extensão na FACON, em formatos variados, têm como objetivo geral proporcionar a integração entre a comunidade local e a comunidade acadêmica na busca pelo desenvolvimento de ambas. O envolvimento da FACON nas demandas da sociedade local, tanto na investigação científica quanto nas propostas de solução e na transmissão de conhecimentos, tem o objetivo de promover o progresso da região.

A Extensão consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo. Para isso estabelece como objetivos específicos da Extensão:

Objetivos Específicos da Extensão FACON	
OE₁ Ex	Proporcionar o acesso da comunidade local ao Ensino oferecendo variados tipos de cursos, modalidades, níveis e condições de estudo;
OE₂ Ex	Exercitar a sistematização dos conhecimentos pela articulação entre Teoria e Prática;
OE₃ Ex	Suprir as demandas culturais e sociais da comunidade local;
OE₄ Ex	Exercitar a cidadania consciente;
OE₅ Ex	Promover reflexões éticas e ensinar este valor pelo exemplo;
OE₆ Ex	Promover a formação continuada, permanentemente;
OE₇ Ex	Exercitar o uso do método científico na busca de soluções;
OE₈ Ex	Desenvolver a solidariedade;
OE₉ Ex	Promover reflexão sobre as condições sociais de todas as localidades;
OE₁₀ Ex	Estimular o pensamento crítico;
OE₁₁ Ex	Estimular a autonomia e o empreendedorismo;
OE₁₂ Ex	Buscar e oferecer cursos que atendam as demandas regionais;
OE₁₃ Ex	Estimular o pensamento reflexivo sobre questões raciais e direitos humanos e meio ambiente.

3.5.3. Abrangência

Na FACON a Extensão será desenvolvida nas seguintes áreas:

- Saúde;
- Educação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça Social;
- Meio Ambiente;
- Comunicação;
- Trabalho.

A extensão na FACON será ofertada nas seguintes modalidades:

- Cursos de Extensão presenciais;
- Eventos, promovidos pela instituição ou pelos cursos;
- Ações culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- Ações de serviços à comunidade;
- Projetos de Extensão;
- Coparticipação em Fóruns, Conselhos e Ações de outras Organizações.

3.5.4. Envolvimento

A diversidade das modalidades de extensão implica em uma diversidade de atores envolvidos. Geralmente os protagonistas serão docentes ou pessoas capacitadas para a atividade, porém em inúmeros projetos o protagonismo será dos estudantes.

Desta forma, é correto afirmar que toda a comunidade acadêmica estará envolvida, assim como toda a comunidade externa.

3.5.5. Diretrizes para a extensão

A Política Institucional de Extensão contempla quatro políticas setoriais, com diretrizes próprias para seus respectivos processos, porém são diretrizes gerais:

Diretrizes para a Extensão na FACON	
D₁ Ex	Indissociabilidade entre Ensino, Extensão e Investigação Científica;
D₂ Ex	Busca da excelência;

D₃ Ex	Conduta ética;
D₄ Ex	“Compliance” ou “estar em conformidade com as regras”;
D₅ Ex	Protagonismo social;
D₆ Ex	Respeito à pluralidade;
D₇ Ex	Relacionamento respeitoso e responsável;
D₈ Ex	Consciência socioambiental.

3.5.6. Políticas Setoriais de Extensão na FACON

- Formação Integral;
- Integração Regional;
- Sustentabilidade Socioambiental;
- Socialização de Conhecimentos Científicos.

3.5.6.1. Formação Integral

3.5.6.1.1. Conceituação e evolução da Formação Integral na FACON

A atenção à formação integral é o fundamento do trabalho da FACON e esta não existe sem a extensão.

O papel da extensão na formação integral do estudante é a base onde serão desenvolvidas a maior parte das competências sociais esperadas para o egresso, sem as quais este não estaria completo. A consciência socioeconômica de sua região, assim como sua responsabilidade perante as transformações sociais são fruto das ações extensionistas.

A legislação nacional reconheceu o papel da Extensão através da Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018, ao estipular que todos os cursos de graduação devem possuir 10% de sua carga horária cumprida na forma de Extensão.

A FACON entende que “fazer extensão” não é uma atividade que exclui a possibilidade de “adquirir competências”, que é a definição da atividade de ensino. Desta forma, cada projeto de extensão, principalmente os que visem o cumprimento da carga horária de 10% dos cursos de graduação, deve descrever quais competências estão envolvidas durante o desenvolvimento do projeto e como o estudante irá adquiri-las ao participar da extensão.

3.5.6.1.2. Abrangência

A Formação Integral no Extensão da FACON será desenvolvida, prioritariamente, em:

- Extensão Curricular nos Cursos de Graduação;
- Ações de serviços à comunidade;
- Projetos de Extensão.

3.5.6.1.3. Envolvimento

A comunidade acadêmica está diretamente envolvida na Formação Integral na Extensão, com estudantes sendo protagonistas das atividades e docentes sendo orientadores do processo.

3.5.6.1.4. Diretrizes

A Formação Integral do estudante tem como finalidade instigar a reflexão do meio onde vive, buscar soluções criativas e eficientes e competências para agir com eficácia sobre as condições necessárias.

A FACON terá implantadas atividades institucionais, transdisciplinares aos cursos, sem admitir qualquer tipo de restrição. Será obrigatória a aceitação da diversidade como uma multiplicidade, uma variedade, pluralidade, que transcende o gênero em todo tipo de atividade a ser desenvolvida na instituição.

3.5.6.1.4.1. Diretrizes para Promoção de Direitos Humanos

A FACON define como diretrizes neste assunto:

- Contemplar temas de Educação em Direitos Humanos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- Abordar a Educação em Direitos Humanos nas capacitações docentes e para técnicos;
- Desenvolver temas de Educação em Direitos Humanos por meio de cursos de extensão;
- Divulgar interna e externamente os trabalhos desenvolvidos na área de Educação em Direitos Humanos;

- Abordar assuntos sobre Educação em Direitos Humanos em disciplinas da graduação e ofertar cursos de pós-graduação na área;
- Identificação, construção, publicação e distribuição de material didático e bibliográfico sobre as questões relativas à Educação em Direitos Humanos.

3.5.6.1.4.2. Diretrizes de Defesa da Igualdade Étnico-Racial

Além de atividades transversais aos cursos, em eventos ao longo do calendário, este assunto será abordado seguindo as seguintes diretrizes:

- contribuir para consciência política e histórica da diversidade;
- fortalecimento de identidades e de direitos;
- ações educativas de combate ao racismo e discriminações
- contemplar as Relações Étnico-raciais nos documentos institucionais e nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- abordar as Relações Étnico-raciais nas capacitações docentes e para técnicos;
- Desenvolver temas sobre as Relações Étnico-raciais por meio de cursos de extensão;
- Difundir a política das Relações Étnico-raciais nos setores de gestão da FACON;
- Divulgar interna e externamente os trabalhos desenvolvidos na área das Relações Étnico-raciais;
- Abordar assuntos sobre as Relações Étnico-raciais em disciplinas da graduação e ofertar cursos pós-graduação na área.

3.5.6.2. Integração Regional

3.5.6.2.1. Conceituação e evolução da Integração Regional na FACON

A integração com a comunidade, em toda a região de influência da FACON é o tema desta política setorial, que busca se envolver diretamente com a problemática existente, com o desenvolvimento socioeconômico, com as particularidades de cada localidade.

Se o foco da Política de Formação Integral era o benefício que o estudante tinha com a extensão, esta Política foca nos benefícios que a comunidade alcança com a integração.

3.5.6.2.2. Abrangência

A integração regional se dará em todas as atividades de extensão abertas à comunidade, em particular as seguintes:

- Cursos de Extensão presenciais;
- Ações culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- Ações de serviços à comunidade;
- Projetos de Extensão;
- Coparticipação em Fóruns, Conselhos e Ações de outras Organizações.

3.5.6.2.3. Envolvimento

A comunidade externa será, preferencialmente, o lócus de estudo e trabalho das atividades de extensão, e a Comunidade Acadêmica estará envolvida na execução destas atividades.

3.5.6.2.4. Diretrizes

Os processos que buscam a Integração Regional visam desenvolver a comunidade regional, e a comunidade acadêmica ganha conhecimento com o processo.

3.5.6.2.5. Programa de Análise e Acompanhamento Socioeconômico

A FACON, prevê que as ações de responsabilidade social da instituição sejam direcionadas para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente na sua área de atuação.

A correta análise da situação é fundamental para que as propostas sejam assertivas.

A FACON deve realizar pesquisas e levantamentos junto a todas as comunidades em sua região de abrangência para mapear e acompanhar as demandas. Com a análise mais ampla dos problemas, será possível realizar estudos que solucionem situações de causa, antes dos efeitos.

A oferta de cursos e programas de capacitação da comunidade para que a própria sociedade tenha uma melhor condição também é o objetivo desta análise.

3.5.6.2.6. Programa de Preservação da Memória Cultural

A cidade de Concórdia do Pará, com uma história com mais 350 anos, e a região possuem uma rica cultura que necessita ser valorizada e preservada.

A FACON entende que as ações de preservação da memória cultural são oportunidades de integração entre a comunidade acadêmica e um importante serviço à comunidade.

3.5.6.2.7. Programa de Valorização do Patrimônio Cultural

Assim como o programa anterior, a cultura local, antes da fundação das atuais cidades, é rica e suas representações devem ser valorizadas.

Fazem parte da cultura local:

- Costumes;
- comidas típicas;
- religiões;
- lendas;
- cantos;
- danças;
- linguagem;
- superstições;
- rituais;
- festas.

Através da valorização do patrimônio cultural a FACON busca levar conhecimento à Comunidade Acadêmica e após sistematizar este conhecimento, devolver à comunidade através de ações de valorização e memória.

3.5.6.2.8. Incentivo à Produção Artística

A FACON busca, através destas ações, incentivar a cultura local com a produção artística, oferecendo apoio, espaço de divulgação, sistematização e organização administrativa do processo, além de auxílio financeiro próprio ou em parceria.

3.5.6.3. Sustentabilidade Socioambiental

3.5.6.3.1. Conceituação e evolução da Sustentabilidade Socioambiental na FACON

O conceito de Sustentabilidade Socioambiental envolve entender a concepção de ambiente, sociedade e sustentabilidade em conjunto, como um único sistema interdependente.

A FACON, inserida na região de Concórdia do Pará se torna parte do ambiente local e suas ações impactam este ambiente diretamente, havendo a interação social em cada ação, intencional ou não. Ao buscar a sustentabilidade nesta relação, a FACON assume a responsabilidade de atentar-se a cada interação de forma que o impacto de cada ação seja positivo para todos, ou, quando isso não for possível, seja benéfico no médio ou longo prazo.

3.5.6.3.2. Abrangência

Esta política setorial envolve diretamente a Sustentabilidade Socioambiental onde a FACON tem duplo papel: o de conscientizar a população de sua importância e também ela mesma, a faculdade propriamente dita, trabalhar internamente na sustentabilidade socioambiental em suas atividades.

As ações internas deverão ocorrer em reuniões, palestras e cursos de capacitação para a comunidade acadêmica.

As ações externas podem ocorrer em Coparticipação com Organizações Externas, Cursos de Extensão, Eventos de divulgação, entre outros.

3.5.6.3.3. Envolvimento

A comunidade acadêmica estará envolvida diretamente na conscientização da comunidade externa e esta mesma comunidade será convidada a refletir sobre suas ações buscando evoluir a qualidade de suas ações.

3.5.6.3.4. Diretrizes

Os processos que buscam a Sustentabilidade Socioambiental buscam desenvolver este conceito dentro e fora da faculdade, colaborando para o desenvolvimento da comunidade local onde a própria faculdade está inserida.

3.5.6.3.5. Programa de Sustentabilidade Socioambiental na Gestão da FACON

A melhor educação é pelo exemplo e a FACON buscará, antes de mais nada, ações de conscientização e aprimoramento do trabalho interno que envolvam a sustentabilidade socioambiental.

Entender as demandas da sociedade e mobilizar a comunidade acadêmica para agir sobre estas demandas são ações de interação com a comunidade local, porém a faculdade executa o que prega?

Essa é a reflexão a ser colocada à comunidade acadêmica e trabalhada em ações de conscientização e valorização, principalmente quando há compartilhamento de interesses, como datas e movimentos.

3.5.6.3.6. Programa de educação ambiental

A educação ambiental será contemplada de forma transversal e multidisciplinar em todo curso da FACON.

A Instituição buscará estimular ações sociais na área ambiental e ser exemplo de boas práticas para a comunidade interna e externa.

Entre as ações temos:

- Contemplar a Política de Educação Ambiental nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- Elaborar de Manual de Boas Práticas;
- Abordar a Educação Ambiental nas capacitações docentes e para técnicos;
- Desenvolver temas de Educação Ambiental por meio de cursos de extensão;
- Difundir a política de Educação Ambiental nos setores de gestão da FACON;
- Divulgar interna e externamente os trabalhos desenvolvidos na área da Educação Ambiental;
- Abordar assuntos sobre a Educação Ambiental em disciplinas da graduação e ofertar cursos de pós-graduação na área.

3.5.6.4. Socialização de Conhecimentos Científicos

3.5.6.4.1. Conceituação e evolução da Socialização de Conhecimentos Científicos

A Socialização de Conhecimentos Científicos, também conhecida como Divulgação Científica, é uma atividade de extensão essencialmente vinculada ao ensino superior.

A socialização, visando o público acadêmico externo, nacional ou internacional, é utilizada como forma de divulgação do conhecimento construído internamente através da pesquisa institucionalizada. Como a FACON não possui essa atividade, a Socialização de Conhecimentos Científicos na Faculdade promoverá a divulgação visando o público local, com temas científicos relevantes ou produzidos internamente nas ações de investigação científica.

3.5.6.4.2. Objetivos

Organizar, atuar em um evento científico e participar como ouvinte de um seminário, minicurso ou palestra, são ações que completam as habilidades desejadas para um estudante da FACON, mesmo que o foco não seja a produção de conhecimento, mas sua absorção o é.

Os objetivos desta política setorial são:

- prover condições para que as atividades envolvidas na socialização de conhecimentos científicos sejam parte das habilidades disponíveis para o aprendizado dos estudantes;
- inserir a dinâmica de transmissão de conhecimentos científicos nos estudantes.

3.5.6.4.3. Abrangência

A socialização de Conhecimentos Científicos se dará, preferencialmente em Eventos.

3.5.6.4.4. Envolvimento

A comunidade acadêmica é protagonista e público alvo principal, incluindo entre estes últimos a comunidade local que desejar aprimorar seus conhecimentos através da formação continuada.

3.5.6.4.5. Diretrizes

Os processos que buscam a Socialização de Conhecimentos Científicos visam divulgar conhecimentos gerados na faculdade, exercitar a organização destes eventos e proporcionar a formação continuada para a comunidade externa.

3.5.6.4.6. Programa de Estímulo Docente à Produção e Participação em Eventos

O programa de Estímulo Docente à Produção e Participação em Eventos possui regulamentação e regras de participação próprias, que estabelecem os critérios de concessão de benefícios.

3.5.6.4.7. Programa de Estímulo Discente à Produção e Participação em Eventos

O programa de Estímulo Discente à Produção e Participação em Eventos possui regulamentação e regras de participação próprias, que estabelecem os critérios de concessão de benefícios.

3.5.6.4.8. Programa de Apoio à Organização de Eventos

O programa de Apoio à Organização de Eventos possui regulamentação e regras próprias, que estabelecem os critérios de apoio, fomento e participação.

3.5.6.4.9. Programa de Estímulo à Produção Acadêmica

As atividades de Investigação Científica têm foco no ensino da rotina de investigação e o resultado desta atividade não é fundamentalmente relevante para o ensino, o que difere esta atividade da pesquisa institucionalizada, cujo foco é o conhecimento produzido.

Porém, a FACON entende a importância de exercer a investigação científica de modo real e como os resultados deste processo são relevantes para toda a ciência.

A FACON deve estabelecer programas que incentivem a produção acadêmica como a Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Grupos de Pesquisa e demais atividades que gerem conhecimento de forma a divulgá-los.

3.6. Política Institucional de Pesquisa na FACON

A FACON se organiza na forma de Faculdade e, como tal, não tem compromisso legal com a produção de conhecimentos por meio da pesquisa institucionalizada.

É importante registrar que a instituição reconhece e valoriza a importância da atividade de produção do conhecimento, porém, para concentrar seus esforços no ensino, opta por não sistematizar ações de pesquisa.

A FACON mantém atividades didáticas de ensino de pesquisa, como o desenvolvimento de TCCs, incentivo para projetos de pesquisa individuais de docentes e estudantes, porém tais ações não são sistemáticas e não constituem uma política conforme a definição do Instrumento de Avaliação Institucional Externa.

3.6.1. Políticas de Iniciação Científica

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A FACON tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará a está atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

Para contemplar a diversidade da cultura acadêmica universitária da Instituição, as atividades de Iniciação Científica serão próprias de todos os Departamentos, Cursos e Áreas de Conhecimento, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

São objetivos da Iniciação Científica:

- despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação. estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a FACON deve investir nas políticas de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, através de procedimentos de estímulo à produção acadêmica, bolsas de estudo, monitoria e demais modalidades, buscando atender as exigências do mercado, primando pela qualidade dos serviços ofertados, articulando o ensino e pesquisa e valorizando o potencial acadêmico.

3.6.2. Práticas Investigativas

A instituição procura estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, presencial, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.

Procura, ainda:

- incentivar projetos específicos, mantendo convênio e intercâmbio com instituições congêneres, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade;
- estimular e apoiar a iniciação científica, por meio de um programa de iniciação científica, que se traduz em uma atividade de investigação, realizada por estudantes da graduação e da pós-graduação, visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;

- atuar, na área de extensão, identificando situações-problemas na sua região de abrangência, com vistas à oferta de cursos de extensão e da prestação de serviços técnicos nas área em que atuar.

3.7. Política Institucional de Gestão na FACON

A FACON apresenta neste capítulo sua Política Institucional de Gestão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades tecno-administrativas necessárias para o prover condições de funcionamento da instituição em busca das metas institucionais definidas neste PDI.

3.7.1. Ações Acadêmico-Administrativas de Gestão na FACON

Comunicação da IES Com a Comunidade Externa

- Comunicação da IES com a Comunidade Interna;
- Plano de carreira docente;
- Plano de Carreira do pessoal técnico-administrativo;
- Plano de Qualificação do Corpo Social;
- Plano de Garantia de Acessibilidade.

3.7.2. Comunicação da IES Com a Comunidade Externa

As relações do com a comunidade externa, originadas a partir das políticas extensão, principalmente.

3.7.3. Comunicação da IES com a Comunidade Interna

A comunicação interna se dá nas relações de trabalho e através dos sistemas que envolvem sua estrutura organizacional.

3.7.3. Plano de carreira docente

O Plano de Carreira Docente visará regulamentar as relações de trabalho do corpo docente.

3.7.4. Plano de Carreira do pessoal técnico-administrativo

O corpo técnico administrativo seguirá as relações de trabalho estabelecidas no Plano de Carreira de sua categoria.

3.7.5. Plano de Qualificação do Corpo Social

O padrão de excelência da FACON tem relação direta com a qualidade da informação, formação e desempenho de seu quadro de recursos humanos. A FACON estabelecerá um plano de qualificação, envolvendo programas e projetos específicos para cada segmento da comunidade acadêmica.

3.7.6. Plano de Garantia de Acessibilidade

A FACON tem como missão prover acesso ao ensino superior e para cumprir sua missão a acessibilidade é uma ação fundamental.

Os seguintes procedimentos são planejados:

Área	Procedimentos Educacionais Especiais sugeridos ou Providenciados pela FACON
Surdez (Deficiência Auditiva)	-Tradutor /intérprete de libras / língua portuguesa-Tempo ampliado para realização de avaliações; -Correção diferenciada das produções escritas.
Deficiência visual (cegueira/baixa visão)	-Materiais em Braille; -Uso de softwares específicos; -Tempo ampliado para realização de avaliações.
Deficiência física (deficiência múltipla/mobilidade reduzida)	-Salas de andar térreo-Vaga especial em estacionamento; -Utilização de materiais / mobiliário adaptado; -Tempo ampliado para realização de avaliações.
Distúrbios de aprendizagem	-Professor + Psicopedagogo + Psicólogo; -Repensar metodologias;
Deficiência Intelectual	-Atendimento Educacional Especializado.

3.8. Responsabilidade Social da IES

Uma das principais responsabilidades da FACON, enquanto Instituição de Ensino Superior, objetivamente é a de realizar a contribuição social e o desenvolvimento econômico social da Região, no que se diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico, a inclusão

social e a defesa do meio ambiente, da preservação e construção da memória cultural, a construção do conhecimento e do patrimônio cultural.

Pretende-se promover a educação com preocupação em contribuir com a região, para tanto ministrar um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuam para o desenvolvimento regional quanto o de desenvolver ações no ensino, na pesquisa e na extensão que venham prestar serviços à comunidade, levando em conta prioritariamente os programas de: a inclusão social, a inclusão digital, os projetos de educação ambiental, a responsabilidade social e a diversidade cultural. Certamente a educação possui importantíssimo papel transformador, neste contexto quando consideramos a mesma como:

[...] um dos mais importantes instrumentos de inclusão social, essencial para a redução das desigualdades no Brasil. O tema vem sendo tratado como prioridade na agenda nacional, mobilizando governos e os mais diversos segmentos da sociedade em torno de um objetivo comum: a ampliação do acesso à educação de qualidade para todos os brasileiros. Os indicadores mais recentes confirmam o alcance de bons resultados em quase todos os níveis e dimensões, demonstrando o empenho do Governo e da sociedade brasileira em saldar a enorme dívida que o Brasil tem com a educação (PL 8039/2010, p.1).

O papel da Faculdade no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, fundamentada na promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística do patrimônio cultural, implica demarcar o lugar que a instituição ocupará neste novo contexto, enquanto participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais. Esse elemento será pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade regional.

Para o desenvolvimento enquanto proposta da IES, apresenta-se um projeto institucional que amplia o conceito de responsabilidade social e agregada também o preceito da diversidade cultural. Assim fundamenta o projeto:

- I. Problemática: De que forma a FACON, como Instituição de Ensino Superior Brasileira, poderá promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e a Responsabilidade Social em sua realidade cotidiana? Que movimentos podem ser criados e difundidos no sentido de incentivar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou interiorização?
- II. Hipóteses de Trabalho: O respeito e a valorização do outro e a promoção da inclusão social, racial e sexual tratam-se de desafios de toda a sociedade brasileira, tendo, a educação superior, um papel relevante na elaboração de suas matrizes curriculares de forma consciente e inclusiva. Assim sendo, a

FACON, a partir de seus Colegiados Docentes, Núcleos Docentes Estruturantes, Coordenações e Direção Pedagógica possibilita o debate dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e a criação e/ou modificação dos currículos de forma a acrescentar a eles disciplinas que tenham como conteúdo a Educação em Direitos Humanos, a Educação Antirracista, a História da África e do Negro, a Igualdade Feminina entre outros importantes temas de uma Educação para Todos.

Diferentes movimentos institucionais podem ser desenvolvidos no sentido de proporcionar ricos e amplos debates sobre a valorização da diversidade, como: ciclos de palestras com profissionais atuantes nas lutas sociais, como já vêm sendo realizados; atividades integradoras entre disciplinas, períodos e cursos tematizando as lutas e conquistas das minorias brasileiras e promoção de eventos culturais de valorização das músicas, danças e tradições dos povos africanos e indígenas tão presentes na arte brasileira.

Consoante a essa proposta, todos os cursos de graduação e pós-graduação da IES se comprometerão em seus projetos e metas anuais cumprirem os requisitos legais e normativos em torno desses temas e desenvolverão projetos, minicursos, oficinas e extensão que atendam as demandas necessárias. São exemplos de atividades e temas já executados ou a serem executados: Direitos e Luta Feminina por Igualdade; Grupo Performances Culturais; Valorização da Cultura Afro; Os migrantes; Poesia Paraense; Dia do Índio: uma discussão antropológica; Os Direitos Humanos e a Realidade do Ensino Superior no Estado do Pará; Projeto Biologia de A a Z- vida e meio ambiente; inserção do estudo da História da África, do Negro e dos Povos Indígenas como tema transversal em diferentes disciplinas.

Assim é nosso compromisso debater, formar e interagir junto a formação profissional, as atuais demandas políticas e educacionais da comunidade, implementando ações em âmbito regional e local, no que se refere à Responsabilidade Social e também à Diversidade Cultural.

3.10. Educação Inclusiva e Acessibilidade

O processo de formação humana visa preparar indivíduos que assumam papéis sociais e o uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades, disponíveis onde profissionais, cidadãos, professores (as) e estudantes se integram socialmente. Portanto, o que se busca no projeto da instituição é a preparação de sujeitos com competência nas situações vivenciais e em contextos sócio- culturais onde se realiza sua vida coletiva, diversa e inclusiva.

Em consonância com esta perspectiva, vale ressaltar que na Constituição Federal Brasileira (1988) em seu artigo 5º, “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...] garantindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança”.

Por sua vez, a LDB, Lei nº. 9394/96, no art. 58, diz que “entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando portador de deficiências”.

Desde a aprovação da Declaração de Salamanca, em 1994, questões referentes à teoria e a práticas inclusivas vêm sendo discutidas. A partir de 1999, com a aprovação da portaria nº 1.679, o tema acessibilidade também passou a fazer parte do cenário dessas discussões, pois o direito de ir e vir tornou-se um elemento importante para auxiliar a inclusão social.

O termo acessibilidade tem sido utilizado para determinar se os ambientes construídos como parques, casas, prédios, os espaços e as instalações permitem o livre acesso das pessoas, em especial, pessoas com deficiências. Acessibilidade é a resposta física a perguntas como: como posso chegar até o prédio? Como entrar e me movimentar dentro daquele prédio? Como utilizar as instalações? Tendo em vista que todas as instalações construídas deveriam a ser acessíveis a todas as pessoas.

Conforme Mantoan (2003), o termo inclusão se constitui com um “conceito revolucionário”, que tem como meta retirar todas as barreiras que sustentam a exclusão em nossa sociedade, com vistas a permitir que todos possam agir e interagir com autonomia e dignidade no meio em que vivem.

Nesse contexto, a autora afirma que o desafio da inclusão envolve a melhoria de qualidade da vida humana. Para tanto, faz-se necessário projetar artefatos e lançar propostas que não se destinam apenas a um grupo restrito de pessoas, mas a alcançar um equilíbrio geral, de tal modo que qualquer pessoa independente de suas capacidades físicas e mentais possa interagir qualitativamente.

Assim, o termo acessibilidade entendido como: utilização, com segurança e independência de edificações, espaços urbanos e mobiliários por pessoas com deficiência, sinaliza o efeito da inclusão sobre as concepções arquitetônicas. Nesse sentido, a inclusão é uma motivação para os sistemas de ensino repense sua estrutura física e elaborem projetos, segundo os preceitos do chamado “Desenho Universal”.

Esse novo conceito visa atender às necessidades de todos (homens, mulheres, crianças, velhos), isto é, abranja os aspectos antropométricos, ergométricos que assegurem a todas as pessoas se terem acesso, se locomoverem e acomodarem, independentemente de suas capacidades físicas e mentais, bem como acesso a produtos possam ter peças

opcionais, de modo que permitir o uso de acessórios para atender as necessidades emergentes de pessoas com diferentes necessidades.

A relação do estudante com Necessidades Especiais (NE) com o ensino, em especial o ensino superior é um processo interativo, no qual se devem considerar conjuntamente as suas características e as solicitações, recursos e possibilidades tanto nos aspectos arquitetônicos, quanto pedagógicos. Esta relação encontra-se condicionada pelo reconhecimento de direitos da pessoa com NE.

O acesso se constitui com um permanente desafio e luta por melhor qualidade de vida e por condições de cidadania para toda a população. As barreiras arquitetônicas têm que ser vistas não apenas como um conjunto de rampas e medidas a serem respeitadas, mas como uma filosofia geral de acolhimento, conforto e facilidade em todas as dependências dos edifícios.

A FACON está atenta aos dispositivos legais, quais sejam: Decreto N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008; Decreto N° 5.626/2005; Parecer CNE/CP nº 8/2012; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 inerentes aos portadores de necessidades especiais.

Portanto, todas as dependências da instituição estarão adequadas para garantir o acesso e a comodidade dos alunos com necessidades especiais. Consciente também da necessidade de adquirir equipamentos e todo o material de uso individual necessário para propiciar a esses alunos uma formação de alto nível serão reservados dentro das salas de aula, nos auditórios e nos laboratórios espaços de fácil acesso para garantir a boa acomodação desses alunos durante as atividades.

A infraestrutura da Faculdade conta com:

- I. Adaptação às dependências da instituição. Sanitários apropriados para alunos com deficiência física;
- II. barras de apoio nas paredes e vagas reservadas no estacionamento;
- III. Telefones públicos, lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;
- IV. Portas com espaço físico suficiente para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos;
- V. Carteira para estudantes, inclusive percentagem para canhotos.

A Biblioteca já se encontra adaptada para os atendimentos dos portadores de necessidades especiais. A FACON providenciará também os programas tecnológicos específicos para os portadores de necessidades especiais. Ciente de seu papel na sociedade, a IES busca garantir uma educação de qualidade e respeito à diversidade humana,

adequando seu espaço físico com vistas a romper com as barreiras arquitetônicas proporcionando acesso, mobilidade e segurança a seu aluno com necessidades educativas especiais.

3.11. Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções da comunidade acadêmica são sustentadas por uma política institucional que contempla:

- a valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- a ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Instituição e em sua comunidade externa;
- o incentivo à produção cultural sustentável;
- a promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- a cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;
- o desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão produção artística;
- o estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- a promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- a ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;
- a hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

As ações propostas pelos cursos serão planejadas e implantadas pelas coordenações respectivas, com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas serão elaboradas visando proporcionar aos discentes, possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução.

A FACON compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais regionais, à promoção da sustentabilidade e da inclusão.

As ações de promoção da sustentabilidade ambiental são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

No âmbito operacional, a Instituição adota e estimula boas práticas na defesa do meio ambiente em seu cotidiano, por meio da utilização racional de energia, com opção por lâmpadas de baixo consumo, separação de resíduos para posterior coleta seletiva e práticas corretas para descarte de resíduos químicos.

A FACON afirma e reforça comprometimento com a promoção da sustentabilidade, da inclusão e de redução das desigualdades, por meio de ações extensionistas organizadas e conduzidas pelas coordenações de seus cursos e programas, bem como práticas pedagógicas, de caráter educacional ou extensionistas, articuladas aos projetos pedagógicos dos cursos e respectivos planos de ensino, com base nos princípios de:

- intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade;
- estimular na comunidade interna a vocação para o compromisso, a responsabilidade e a participação social;
- aprimorar o compromisso social da Instituição com a sociedade;
- ampliar a implantação de programas, projetos e ações planejadas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade, com envolvimento de professores, discentes e funcionários, tanto por meio de iniciativas institucionais quanto pelas atividades acadêmicas e de extensão dos cursos e programas;
- disseminar o compromisso social da FACON, organizando fóruns de discussões com instituições públicas, privadas e ONGs, com foco nos temas atuais de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e de experiências com projetos sociais; e
- ampliar as ações em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.

3.12. Desenvolvimento Econômico e Social

As ações previstas pela FACON contemplam de forma plena o desenvolvimento econômico e social, considerando os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, a melhoria da infraestrutura local, a melhoria das condições e qualidade de vida da população e projetos de inovação social.

O avanço tecnológico, industrial e a globalização, com o surgimento constante de novos paradigmas em curto espaço de tempo, exigem uma reflexão maior em torno da educação e da formação de profissionais para o mundo do trabalho. As novas estruturas sociais, as exigências do mercado de trabalho, requerem o desenvolvimento de competências múltiplas.

A FACON pautar-se-á por princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento da consciência democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, em seus formandos.

A Faculdade buscará articular teoria e prática no sentido de preparar o formando para a sua inclusão no mercado de trabalho com competência profissional capaz de contribuir para valorizar a sociedade como um todo.

O intérprete de toda a evolução é o homem, e o educador é o intérprete e facilitador dos processos de construção e aquisição do conhecimento, da transmissão cultural e do surgimento de novas perspectivas de vida e soluções existenciais. Portanto, se faz necessária a reflexão em torno da dimensão cultural, social, política e econômica da educação, do papel social do professor, das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, das questões da ética e da cidadania, das múltiplas expressões culturais e das questões de poder a elas associadas. Por outro lado, o professor e o profissional, das demais áreas propostas neste documento, deverão desenvolver uma visão pluralista da sociedade, exercitando a capacidade de compreender o “outro”, suas necessidades e valores, base da ética, da autonomia e da solidariedade.

A Instituição estará, a todo momento, articulando esforços no sentido de promover o desenvolvimento ético do profissional capaz de atuar dignamente na comunidade, com conhecimento de causa no que se refere às especificidades dos grupos sociais e de sua profissão, com vista à conquista de uma sociedade voltada para os ideais de competência, honestidade e justiça.

A FACON deverá ainda dedicar atenção especial às especificidades da comunidade onde estará inserida, oportunizando a integração entre a comunidade, as famílias e a própria Instituição, no sentido de buscar o aprimoramento de seus propósitos e de sua ação

pedagógica e formativa. A integração com empresas e outros segmentos sociais é essencial, no sentido de identificar necessidades de reelaboração de temáticas em estudo.

A FACON, comprometida com a qualidade do ensino superior na região onde se insere, se propõe a oferecer um ensino de qualidade, fundamentada em uma filosofia da educação coerente com os princípios de solidariedade, justiça e dignidade humana, promovendo a educação permanente e continuada para jovens e adultos procedentes de classes sociais menos abastadas.

A educação permanente se refere ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, algo muito além de um espaço para a obtenção de um diploma de curso superior. Devem-se formar profissionais que possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho, cujas exigências se tornam cada vez maiores.

Observa-se quão dramática se apresenta atualmente a situação de profissionais das diversas áreas, necessitando investir em sua capacitação em função das novas perspectivas e com dificuldades para proverem o próprio sustento e os custos da educação superior.

Para corresponder às instâncias da educação permanente, a FACON se propõe a:

- Transformar o seu espaço em um canal de permanente diálogo com a sua comunidade e com o meio social em geral;
- Propiciar condições para a pesquisa educacional e científica, visando a formação de um profissional que possa dar respostas à sociedade contemporânea, promovendo o confronto de ideias e a discussão de situações limite e de direitos e deveres do cidadão;
- Buscar alternativas de solução para a humanização da profissão, promovendo o ser em suas potencialidades intrínsecas através da educação e reeducação, colocando no mercado de trabalho profissionais conscientes de sua tarefa, e não meros prestadores de serviços desqualificados e desprovidos de ideal;
- Qualificar, no processo, a FACON como uma escola superior que possibilita a construção do saber desvinculada de modelos e clichês oriundos de experiências estranhas à realidade e aspirações da sociedade;
- Assegurar aos formandos conhecimentos referentes ao desenvolvimento humano e a forma como cada cultura caracteriza as diferentes faixas etárias e as representações sociais e culturais dos diferentes períodos: infância, adolescência, juventude e vida adulta, assim como as peculiaridades dos portadores de necessidades especiais;
- Proporcionar um conjunto de conhecimentos que habilita o formando para o exercício da profissão e de todas as suas funções, incluindo os saberes

produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;

- Proporcionar aos formandos a apropriação da cultura geral ampla, que favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da imaginação e a possibilidade de produzir significados e interpretações do que se vive e de fazer conexões - o que, por sua vez, potencializa a qualidade da intervenção educativa. E da cultura profissional, cujo conteúdo é próprio do exercício da profissão em suas especificidades, fazendo parte desse contexto, os temas referentes ao desempenho profissional, pessoal e da categoria, e o conhecimento sobre as associações científicas, culturais e sindicais;
- Oferecer condições para a aprendizagem de recursos de comunicação e informação, cujo domínio seja importante para as dimensões da atuação do profissional;
- Propiciar ao formando, conhecimentos referentes ao desenvolvimento psicológico, físico e dos processos de aprendizagem de diferentes conteúdos em diferentes momentos do desenvolvimento cognitivo dos alunos, bem como o conhecimento das experiências institucionais e do universo social e cultural de seus alunos;
- Oportunizar o estudo das relações sociais na realidade social e política brasileira e como isto repercute na profissão, compreendendo os significados que a família, a sociedade e os alunos atribuem à escola e às aprendizagens;
- Promover estudos e debates sobre políticas educacionais, dimensão social da escola, relações escola x sociedade x família, relações educação x trabalho; e
- Enfatizar em todo o seu trabalho a importância da formação integral dos profissionais.

Para o cumprimento de sua missão, a FACON manterá independência absoluta em relação a partidos políticos, grupos econômicos e quaisquer outros interesses particulares e considerará inaceitável qualquer tipo de preconceito e / ou discriminação.

Como uma instituição de cunho democrático e emancipador, a Instituição objetivará sempre a atualização de seus métodos, o acompanhamento cuidadoso dos avanços da ciência, colocando na pauta de discussões as novas descobertas e os movimentos sociais de caráter socializadores, renovadores e promovedores da consciência crítica.

3.13. Inclusão Social

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva. Os cursos de Licenciatura que vierem a ser ofertados pela Instituição incluirão a disciplina “Libras” em seus currículos. A disciplina será oferecida como optativa aos estudantes de todos os cursos de graduação, de graduação tecnológica e superiores de formação específica oferecidos pela Instituição.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores da FACON é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

A instituição considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo-lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente,

combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos aos edifícios, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas.

Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para portadores de deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

3.14. Educação das Relações Étnico-Raciais

A FACON observa e contempla, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A FACON compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais e à promoção igualdade étnico-racial.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

3.15. Políticas de Direitos Humanos

A FACON observa e contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

3.16. Políticas de Educação Ambiental

A FACON integra a Educação Ambiental nos conteúdos e metodologias das disciplinas ofertadas em todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

3.17. Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável

Mesmo sendo uma entidade vinculada à iniciativa privada, a FACON cumpre, sempre que aplicável, com todas as exigências relativas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

3.18. Compromisso com Valores Morais e Éticos

A FACON favorece os formandos no desenvolvimento de valores que acentuem as suas capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por um consciente desabrochar da própria liberdade:

- Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão;
- Respeito à convivência democrática;
- Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade;
- Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro;
- Desenvolvimento de dimensões ético-morais:
- capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
- capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;
- atitudes de solidariedade e cooperação;
- atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
- identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;
- aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;

- capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais será operacionalizado através de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.

4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

4.1. Planejamento da Organização Didático Pedagógica da FACON

4.1.1. Perfil do Aluno Egresso da FACON

A partir da Identidade Institucional e das orientações do Projeto Pedagógico Institucional, a FACON define como característica comum a todos os alunos egressos de seus cursos:

Perfil do egresso FACON:

O aluno egresso da FACON estará imbuído de valores morais e éticos, apto a atuar como protagonista de sua própria história, empreendedor de sua carreira e comprometido com o desenvolvimento de uma sociedade justa. Terá formação crítica e estará consciente de seu papel enquanto cidadão nas esferas familiar, profissional e como habitante de um planeta ecologicamente dependente de nossas atitudes.

Cada um dos cursos desenvolve competências específicas de suas profissões, sem deixar de lado a formação do ser humano, prevista na Identidade Institucional.

As necessidades de habilidades e competências específicas para o Século XXI reforçam a importância da formação de profissionais generalistas e críticos, envolvidos diretamente com a sociedade em que estão inseridos.

Todos os aspectos mencionados apontam para a exigência imperativa de ter um cidadão egresso cada vez melhor formado e informado, preparado para viver suas responsabilidades e direitos enquanto cidadão, membro de uma comunidade local, nacional e internacional. É com este perfil de egresso que a Instituição pretende formar seus alunos.

4.1.1.1. Competências e habilidades necessárias ao egresso

De forma generalizada pode-se definir que todo aluno egresso da FACON deverá possuir as seguintes características básicas de competências e habilidades, independentes do curso escolhido:

Competências Institucionais do Aluno	
C. I. I	Ter capacidade de iniciativa e de atualização permanente;
C. I. II	Ter pró atividade para novas situações de trabalho, o que exigirá flexibilidade e múltiplas habilidades;
C. I. III	Competência e aptidão para a solução de problemas;
C. I. IV	Ter iniciativa e espírito empreendedor;
C. I. V	Ter habilidade de relacionamento;
C. I. VI	Ter capacidade para desenvolver o raciocínio lógico e analítico;
C. I. VII	Ter capacidade de formar opiniões e tomar decisões;
C. I. VIII	Conhecer e saber usar a tecnologia pertinente à sua área de atuação profissional;
C. I. IX	Sejam capazes de empreender e implementar práticas inovadoras;
C. I. X	Apliquem ao longo da vida os princípios éticos, sociais e ambientais

4.1.1.2. Elaboração da Estrutura Curricular e Seleção dos Conteúdos

Para a consecução do Egresso desejado, o ensino na FACON deve prover competências e habilidades discriminadas tanto nas listas institucionais, acima, na lista de Competências Gerais do curso e na lista de Competências Específicas em cada PPC.

De posse destas competências, cada curso deverá compor a matriz de componentes curriculares onde os estudantes participarão do processo ensino-aprendizagem, juntamente com seus respectivos conteúdo.

As diretrizes para esta atividade devem levar em consideração:

- O objetivo do curso;
- O perfil do egresso;
- As Diretrizes Curriculares Nacionais, principalmente na definição dos núcleos de formação;
- As metodologias a serem utilizadas.

Com efeito, os conteúdos selecionados a partir destes parâmetros devem refletir, principalmente, as concepções estabelecidas pela FACON neste e em outros documentos orientadores.

A estrutura curricular de cada curso deve incluir também os aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdo, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e as demandas e expectativas de desenvolvimento local e regional.

O resultado final deve formar uma matriz curricular organizada de modo a apresentar, em períodos letivos, os conteúdos de natureza científico-cultural, as atividades práticas a serem vivenciadas no decorrer do curso, as atividades de extensão, o estágio de prática profissional e as atividades complementares, que propiciam os conhecimentos e situações de aprendizagem necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades exigidas no perfil do egresso definido.

4.1.2. Princípios Metodológicos Institucionais

4.1.2.1. Princípios Filosóficos e Teórico-metodológicos

A FACON define os princípios norteadores de sua prática e filosofia de trabalho, como Instituição de Ensino Superior, através de quatro linhas:

- a) a educação superior enquanto processo permanente de formação profissional e de cidadania;
- b) a formação de profissionais das áreas das Exatas, Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde;
- c) a formação de empreendedores;
- d) a inclusão do cidadão como artífice no processo de desenvolvimento regional.

Com efeito, a FACON entende que o conhecimento descreve e explica os diferentes campos da realidade, buscando introduzir mudanças, atitude ativa e não contemplativa, a transformação constante da realidade com foco no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida.

A aprendizagem é o resultado da construção ativa, feita pelo sujeito, do objeto da aprendizagem. Supõe um aprendiz ativo que desenvolve hipóteses próprias acerca do funcionamento do mundo e que devem ser colocadas à prova permanentemente. Supõe ainda, que o professor e o aluno são agentes de um mesmo objeto: a aprendizagem e a consequente mudança de postura.

É por isso que a FACON se preocupa não apenas com os conteúdos, mas também com a forma organizativa e com as práticas cotidianas concretas do processo educativo, ou seja, o que se ensina e em que contexto organizacional se ensina e o que do que se pretende ensinar já é comprovadamente conhecido pelo aluno. As ideias-força estarão centradas na participação, no aproveitamento de conhecimentos existentes e na prática acadêmica.

Os conteúdos conceituais, os procedimentos e as atividades para o desenvolvimento das capacidades pessoais e sociais deverão permitir à comunidade acadêmica a participação como membros plenos da sociedade.

A FACON está comprometida com a qualidade entendida como fruto de uma adequada prática acadêmica, assumindo a responsabilidade de potencializar a capacidade de seus docentes e alunos.

Tratará de ampliar constantemente a capacidade de aprendizado e os elementos da cultura, entendidos estes como forma plural, através da maior quantidade e diversidade possível de experiências educativas.

Os aspectos operacionais da execução deste Projeto Pedagógico Institucional são flexíveis e deverão ser continuamente discutidos pela comunidade acadêmica para que todos os segmentos da mesma, em todas as suas dimensões, sejam de fato, agentes transformadores da sociedade.

O que se deverá manter e garantir são a consistência na ação pedagógica, a avaliação dos objetivos propostos e, a unicidade filosófica-educacional do projeto pedagógico, o perfil do ingressante, bem como o perfil do profissional que se deseja formar.

A prática pedagógica deverá se caracterizar pelo processo de ensino-aprendizagem, segundo o qual o educador não forma a personalidade do educando, mas exerce uma tarefa maiêutica de provocar e orientar o desenvolvimento de suas potencialidades.

4.1.2.2. Princípios Metodológicos

A metodologia de ensino constitui-se de práticas pedagógicas que são desenvolvidas e que possibilitam a apresentação dos conteúdos que são ministrados, com o fim de serem atingidos os objetivos a que o curso se propõe.

Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de promover a aquisição do conhecimento, são exploradas diferentes formas de apresentação dos conteúdos, utilizando as mais variadas técnicas de apresentação, como aulas expositivas, trabalhos práticos e escritos em grupo e individuais, visitas técnicas, seminários, estudos dirigidos, debates, vivências, entre outras, sendo todas elas instrumentalizadas por mídias modernas como

quadro para pincel, projetores, acesso à informatização, bibliografias básica, complementar e periódicos especializados.

As inovações pedagógicas significativas são incorporadas à medida que surgem procedimentos de informatização cuja velocidade, atualmente, é incomensurável. Em consequência com a utilização de suportes tecnológicos no processo ensino aprendizagem, com base nas Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs, oportuniza o rompimento com a ideia tradicional de ensino, levando o docente a pensar novas formas de ensino-aprendizagem, nas quais se ultrapassa a simples transmissão de conteúdo, para uma construção do conhecimento realizada de forma compartilhada e coletiva, num processo de cooperação, utilizando-se os recursos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem como possibilidade para o desenvolvimento de uma aprendizagem colaborativa e também significativa.

Destarte a tais procedimentos informatizados, com certeza, havendo também procedimentos de inovações pedagógicas por parte no avanço da área de educação decorrente de nova metodologia de ensino/aprendizagem que são recepcionadas a medida que forem sendo disseminadas e incorporadas na prática docente.

Os princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem são recepcionados pelas metodologias ativas de aprendizagem. A aprendizagem baseada em problemas, metodologia ativa, fará parte do componente metodológico de ensino e aprendizagem com base em evidências empíricas, do dia-a-dia, especialmente da realidade do meio profissional que vem a ratificar e consolidar a absorção de conteúdos atuais e vivenciais. Estarão inclusas nos trabalhos de conclusão de curso, nas atividades complementares, nos estágios supervisionados e em outras diversas atividades de pesquisa e extensão que poderão ser proporcionadas pela FACON.

No sentido da otimização acadêmica e temporal, seminários avançados, aprendizagem baseada em problemas ou evidências, metodologias ativas de ensino e aprendizagem, desenvolvimento de tecnologias específicas, dentre outras metodologias, são observadas para compor a metodologia de ensino aprendizagem de cada curso, analisada sua pertinência à área de interesse e descrita no PPC do referido curso, tanto na forma de se implantar ou decorrer sobre tal metodologia como na previsão, se for o caso, do semestre e disciplina que será ministrada.

4.1.2.3. Metodologias de Ensino-Aprendizagem utilizadas na FACON

Dos princípios metodológicos da FACON e reproduzidos na seção anterior, extraímos que: “Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de promover a aquisição do conhecimento, são exploradas diferentes metodologias [...]”

A intencionalidade pressupõe planejamento antes da ação e a FACON articula como metodologias prioritárias as que são descritas abaixo e, para que sejam adotadas, promove capacitação e incentivo aos seus docentes para que as utilizem.

4.1.2.3.1. Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL)

Muito difundida na área da saúde, mas relevante em todas as áreas, a aprendizagem baseada em problemas, PBL pelos termos em inglês, é uma metodologia que proporciona ao estudante o questionamento que fará parte de sua vida profissional. A ideia é instrumentalizar os estudantes para que eles possam solucionar os problemas reais encontrados em sua vida profissional, empoderando o aluno, permitindo que ele atue com eficiência e eficácia em busca de seus objetivos pessoais e profissionais.

A FACON valoriza iniciativas multidisciplinares e transdisciplinares que envolvam a PBL, além de incentivar o uso desta metodologia dentro de cada disciplina.

Esse tipo de metodologia ativa enfatiza o desenvolvimento de competências comportamentais, criando situações de aprendizagem que propiciam a concatenação do conhecimento declarativo (saber o quê) de modo a produzir conhecimento procedural (saber como). A transformação de ideias em habilidades permite que o estudante assimile melhor o conteúdo, posto que entra em contato com ele em um nível mais profundo de significado. O fator motivacional também é impulsionado, pois o estudante se sente cada dia mais apto a atender as demandas colocadas pela área de atuação que escolheu seguir.

4.1.2.3.2. Contextualização do Conhecimento

O conhecimento teórico só é absorvido pelo estudante quando este enxerga o contexto em que ele é aplicado. A contextualização no ensino visa colocar o aluno como protagonista, trazendo o contexto do seu dia a dia para a sala de aula.

A FACON faz rígida seleção docente buscando aqueles que são capazes de contextualizar os conhecimentos teóricos com a prática de cada profissão, fazendo com que o estudante saiba o motivo pelo qual está estudando tal conceito. A conexão entre as demais disciplinas que formam o curso também é fundamental para o sucesso desta metodologia,

formando um todo coerente que, por sua vez, deve se relacionar com outros fatores externos à área de atuação.

Docentes atuam como intérpretes do contexto de cada disciplina. Ao exercerem sua função acadêmica e sendo profissionais da área, devem fazer a ponte entre o mundo atual e a disciplina que estão mediando, contextualizando o conteúdo aos seus estudantes para que estes possam aprender a fazer isso por si próprios.

4.1.2.3.3. Integração entre Teoria e Prática

Assim como a metodologia anterior, a integração entre teoria e prática é fundamental para que o estudante tenha o domínio do conhecimento em plenitude. As relações entre educação e trabalho, e entre o conhecimento e a atividade prática, precisam ser tratadas de maneira explícita e direta, onde o saber tenha uma autonomia relativa em relação ao trabalho do qual se origina. A teoria se torna plena quando se expressa na forma de ação prática e a ação prática, por sua vez, só é plena quando se encaixa em um referencial teórico que a norteia.

A busca dessa integração é também marcante nos projetos de extensão curricular que estão sendo implantados a partir da aplicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018. Estas ações, além de proporcionar o conhecimento prático de campo ao estudante, entrega benefícios sociais e econômicos às comunidades locais.

4.1.2.3.4. Inter e transdisciplinaridade

A metodologia inter e transdisciplinar supõe atitude e método envolvendo integração de conteúdo. O objetivo desta metodologia é superar a percepção fragmentária das disciplinas presentes na estrutura curricular para uma concepção unitária do conhecimento. No mercado de trabalho o estudante verá que raramente atuará sozinho ou equipes com um único tipo de profissional. Praticamente todas as equipes de trabalho no mundo real são formadas pela articulação de diferentes áreas, com diferentes formações, com graus de experiência variados.

Por este motivo o estudante da FACON é estimulado a participar de equipes de diferentes cursos, em diferentes períodos, principalmente nos projetos curriculares de extensão.

4.1.2.3.5. Estímulo à autonomia discente

A autonomia discente é valor fundamental na FACON, expresso literalmente no perfil de egresso e nas competências institucionais. A FACON busca incessantemente oferecer condições para que o estudante seja autor de seu processo de aprendizagem e possa ter condições universais de acesso aos estudos.

Desenvolver a autonomia discente é, em essência, prepará-lo para a liberdade.

Todas as metodologias ativas presentes na FACON, listadas acima, buscam incentivar essa autonomia, e a FACON declara explicitamente esta intenção metodológica para, em conjunto com a comunidade acadêmica, encontrar e valorizar iniciativas que favoreçam esta competência.

A adoção de ações práticas que valorizem a autonomia discente é amplamente difundida internamente, gerando um ambiente aberto e colaborativo, permitindo ainda a cooperação mútua em muitas situações.

4.1.2.3.6. Avaliação educativa

O processo avaliativo, seja ele formativo, somativo, diagnóstico, comparativo, quantitativo, qualitativo ou mesmo a autoavaliação, faz parte da educação e, como tal, deve ser intencionalmente planejado, executado, mensurado e analisado.

A FACON dedica especial atenção a esta metodologia, principalmente reforçando a necessidade imperiosa de oferecer retorno ao estudante do resultado da avaliação para que este ganhe autonomia e protagonismo no seu processo educativo, entendendo o papel educativo da avaliação, distinto do papel punitivo ou mesmo de um simples mensurador estanque, independente da transmissão de conhecimento, como se fossem processos distintos.

Ao receberem retorno rápido de suas avaliações, os estudantes são encorajados ainda a avaliarem como podem melhorar sua performance para atingir os padrões de desempenho esperados.

4.1.2.4. Práticas pedagógicas de estímulo à ação discente

As práticas pedagógicas que envolvem ação discente constam em quase todos os componentes curriculares, apoiados pelas metodologias descritas acima, com destaque aos projetos de atividades curriculares de extensão, com característica multidisciplinar.

Também há de se mencionar as disciplinas que utilizam a metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas onde a relação teoria e prática é a base da aprendizagem.

Essas metodologias demonstram a intenção consciente da FACON de implantar práticas pedagógicas dinâmicas e envolventes por todo o curso.

O perfil institucional da FACON, voltado a ações sociais, materializa-se na forma das ações de extensão, espalhadas ao longo de todos os cursos, permitindo e estimulando a ação discente na aplicação prática da teoria aprendida.

4.1.2.4.1. Recursos de TIC no processo ensino-aprendizagem do curso

A disseminação das TIC mudou a forma como os alunos se comportam no ambiente escolar. Em termos práticos, os alunos não anotam mais as matérias, mas tiram fotos das apresentações. Não se comunicam por murais, mas criam grupos de redes sociais da classe. Não deixam apostilas “no xerox”, mas compartilham arquivos por diversos mecanismos. Em resumo, é praticamente inviável o ensino presencial sem a presença de equipamentos portáteis de informação e comunicação.

Os sistemas da FACON, em particular a Acadus, vem suprir esta lacuna, funcionando como um ambiente de apoio ao ensino presencial, permitindo concentrar essas atividades que de outro modo seriam realizadas separadamente e sem nenhum controle, dando plenas condições de implantação e execução do projeto pedagógico do curso.

4.1.2.5. Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação utilizados no curso

De modo a garantir, simultaneamente, o engajamento do estudante e o bom desempenho acadêmico, a avaliação do desempenho nos cursos da FACON será feita por componente curricular, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

4.1.2.5.1. Frequência

A frequência às atividades presenciais previstas no PPC é obrigatória, vedado o abono ou compensação de faltas, bem como a dispensa de frequência, salvo nos casos previstos em lei. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o estudante que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente e demais atividades programadas. A verificação e registro da

frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle compete à Secretaria Acadêmica.

4.1.2.5.2. Aproveitamento

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas avaliações, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas em cada componente curricular. A atribuição de pontuação em cada uma dessas tarefas avaliativas leva em consideração:

- a) o domínio do referencial teórico e técnico;
- b) a capacidade de relacionar teoria e prática; e
- c) a percepção sistêmica da atividade em suas relações sociais, econômicas, culturais, políticas e ambientais.

4.1.2.5.3. Cálculo do Conceito

A avaliação do desempenho do estudante em cada uma destas atividades é feita atribuindo-lhe uma nota expressa em grau numérico de 0 a 10 pontos, com aproximação até a primeira casa decimal, vedado o arredondamento.

O aproveitamento em cada disciplina corresponde à soma das notas de provas, trabalhos, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas, conforme previsto no Plano de Ensino da disciplina e às ponderações aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% nas atividades presenciais de cada componente, é considerado aprovado na disciplina, independentemente de exame final, o estudante que obtiver média de aproveitamento não inferior a 7,0 pontos.

4.1.2.5.4. O exame final

O estudante que tiver nota de aproveitamento inferior a 7,0 pontos, porém não inferior a 4,0, poderá submeter-se a exame final.

O conceito final do estudante passa a ser a média simples entre a nota de aproveitamento e a nota obtida no exame final.

Após o cálculo desta nova média, aplicam-se os mesmos critérios de aprovação acima, de 7,0 pontos. Caso tenha alcançado, ele é aprovado.

As médias são apuradas até a primeira decimal, sem arredondamento. O estudante será considerado reprovado na disciplina se não tiver frequência obrigatória ou a média final, apurada nos termos do Regimento Interno, for inferior a 7,0 pontos.

4.1.2.5.5. Faltas e revisão de nota

Ao estudante que deixar de comparecer às verificações de aproveitamento nas datas fixadas, havendo motivo justo e comprovado, poderá ser concedida segunda oportunidade, desde que requerida no prazo de um dia útil a contar da data da atividade avaliativa objeto do requerimento.

Poderá ser concedida revisão da nota atribuída às provas, trabalhos, exercícios, projetos, relatórios e às demais atividades programadas em cada disciplina.

4.1.2.5.6. Aprovação e progressão dos estudos

Será promovido para o período seguinte o estudante aprovado em todas as disciplinas ou reprovado, no máximo, em duas disciplinas. O estudante promovido em regime de dependência deverá matricular-se, obrigatoriamente, na série seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se na nova série a compatibilidade de horários e aplicando-se a todos os componentes curriculares as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos no Regimento.

Entende-se por incompatibilidade a superposição, ainda que parcial, dos horários das atividades presenciais das disciplinas de séries não consecutivas.

Não se admite nova promoção com dependência de componente curricular de período que não seja a imediatamente anterior, ressalvada a hipótese do não oferecimento da disciplina.

4.1.2.5.7. Característica Formativa

Quanto à avaliação do corpo discente pela aferição de aproveitamento acadêmico, com caráter predominantemente formativo e mediante verificações parciais e eventual avaliação final, as normas pertinentes estão devidamente clausuladas no Regimento.

Atividades curriculares podem ser pesquisas, estudos de caso, relato de experiência, relatórios no caso dos trabalhos práticos, seminários, provas escritas e orais, portfólio conforme disposto no plano de ensino de cada disciplina.

Cabe ao professor concordar com os alunos a melhor e mais oportuna forma de atividade curricular em determinado contexto.

A aferição do aproveitamento deve constar no Plano de Ensino da Disciplina e é aprovada pelo NDE do curso.

Todas as informações referentes à verificação de aproveitamento, aprovação, reprovação, trabalhos, provas, entre outras, encontram-se à disposição dos interessados no Regimento.

4.1.2.5.8. Formas de disponibilização aos discentes das informações de acompanhamento e avaliação

Na FACON, cabe ao docente responsável por cada componente realizar a análise quantitativa e qualitativa dos resultados de cada avaliação, assegurando que, imediatamente após a avaliação ocorra a devolução, onde esclarecimentos, correções e aprofundamentos são oferecidos na forma de conteúdos complementares disponíveis aos discentes.

Essa devolução, por sua vez, é avaliada pelos alunos, que relatam se o conteúdo adicional foi ou não suficiente para o atendimento às dúvidas existentes.

Além disso, os resultados das avaliações são reunidos pela Acadus que gera relatórios gerenciais, que funcionam como um importante insumo para a correção de rumos no contexto da sala de aula e do curso.

4.1.2.5.9. Procedimentos de melhoria da aprendizagem implementados a partir de resultados do processo de avaliação e acompanhamento

A partir das avaliações obtidas pelos estudantes, cabe ao docente avaliar se o ensino, até aquele momento, foi efetivo.

A Plataforma Acadus oferece relatórios gerenciais do desempenho dos estudantes, que colabora com a percepção dos docentes mais experientes e permite que os docentes menos experientes tenham um parâmetro de avaliação. Além deste sistema automatizado, este assunto é tema frequente dos processos de capacitação docente que ocorrem a cada início de semestre nas Semanas de Aprofundamento na Docência.

Ao detectar que a aprendizagem da turma foi aquém do previsto, o setor de atendimento psicopedagógico é acionado para, juntamente com o docente, traçar a melhor estratégia para promover a recuperação e melhoria da aprendizagem. Dentre estas estratégias, destacam-se:

- monitoria;

- atividades complementares;
- reuniões coletivas com o(a) psicopedagogo(a);
- reprogramação da quantidade de aulas restantes.

4.1.2.6. Atividades Complementares

As atividades complementares constituem um componente curricular que constituem no reconhecimento institucional de habilidades, conhecimentos e competências que o estudante adquiriu fora do programa do curso, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, especialmente os canais formais de transmissão de conhecimento com os quais este estudante deverá manter contato durante toda sua vida profissional.

4.1.2.6.1. Conceituação

Para concluir o curso o estudante deverá cumprir uma carga horária mínima de Atividades Complementares, estruturada como componente curricular obrigatório de formação.

As Atividades Complementares são ações de iniciativa individual do estudante, com características enriquecedoras e complementadoras à estrutura do curso para compor o perfil do formando. Através das Atividades Complementares é possível o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do discente, adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

4.1.2.7. Estágio Curricular

O Estágio Curricular Supervisionado constitui na introdução do estudante em ambiente de trabalho sob a supervisão de um profissional da área e a orientação acadêmica de um docente do curso com o objetivo de assegurar o contato do aluno com diferentes situações de vivência prática, permitindo a consolidação e manifestação concreta dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos no curso.

4.1.2.7.1. Conceituação

O Estágio Supervisionado propende o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O estágio constitui a fase final de formação do discente.

Em disciplinas anteriores ao estágio o discente cumprirá requisitos básicos em áreas distintas, iniciando seu contato com clientes, pacientes e indivíduos passíveis de se submeterem a tratamentos.

4.1.2.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso consiste na realização de Projeto Final de Curso com o objetivo de demonstrar a capacidade de articulação das competências desenvolvidas durante o curso.

4.1.2.7.1. Conceituação

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo, desenvolvido sob a orientação docente. Esta unidade curricular se constitui em uma oportunidade para fortalecer a autonomia e competência do aluno construídas ao longo do curso, vinculando os conteúdos teóricos às atividades de aplicação prática características da área abordada.

Em cada curso são estabelecidas diferentes linhas de pesquisa, cada qual encabeçada por docentes com formação e experiência relacionadas ao campo de estudo. O estudante terá a liberdade de desenvolver o seu trabalho de conclusão de curso dentro de qualquer uma dessas linhas, em forma de artigo científico e sob a orientação de, pelo menos, um docente responsável.

4.1.2.7.2. Objetivos

Os principais objetivos do TCC são:

- oportunizar ao estudante a iniciação à pesquisa;
- sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;

- construir conhecimento através da pesquisa, objetivando a geração de soluções, produtos ou serviços relacionados à prática profissional do curso do acadêmico.

Deste modo, os objetivos do TCC possuem total coerência com os objetivos do curso e com as competências esperadas do egresso, funcionando como um elemento de amarração e aprofundamento dos conteúdos e competências fomentados anteriormente.

4.1.3. Organização Didático Pedagógica

A FACON utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à auto-aprendizagem.

Isso inclui a adoção do ensino com pesquisa; realização de seminários em que os estudantes discutam a literatura indicada para a disciplina e os resultados dos estudos que realizaram; discussão de cases na preocupação de melhor articular as instâncias teóricas e práticas e a recuperação da experiência profissional dos estudantes; organização de dinâmicas de grupo buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise; realização de papéis, ensaios, relatórios e pequenas monografias que desenvolvam a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos à solução de problemas previamente formulados; realização de aulas-problema capazes de estimular a pesquisa, a análise e a síntese; elaboração de relatórios de visitas a organizações locais etc.

Os cursos da FACON buscam sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

4.1.3.1. Inovações Pedagógicas Significativas

A dinâmica de integralização dos cursos ou, em outras palavras, oportunidades diferenciadas, estará estabelecida no projeto pedagógico de cada curso, tendo como referência as diretrizes curriculares nacionais, no caso da graduação, e a legislação específica, no caso da pós-graduação. Os parâmetros comuns a todos os cursos de graduação serão: aprovação em todas as disciplinas curriculares, cumprimento da carga

horária estabelecida para as atividades complementares, aprovação no estágio curricular supervisionado e no trabalho de conclusão de curso.

O Projeto Integrador visa orientar o educando para a elaboração de um projeto onde o discente deverá utilizar as ferramentas adquiridas nos componentes curriculares previsto no PPC a fim de possa exercitar ou se realizar a interdisciplinaridade. Para tanto, haverá apoio técnico dos docentes e estrutural.

A aprendizagem baseada em problemas ou em evidências, metodologias ativas, fará parte do componente metodológico de ensino e aprendizagem com base em evidências empíricas, do dia-a-dia, especialmente da realidade do meio profissional que vem a ratificar e consolidar a absorção de conteúdos atuais e vivenciais. Estarão inclusas nos trabalhos de conclusão de curso, nas atividades complementares, nos estágios supervisionados e em outras diversas atividades de pesquisa e extensão que poderão ser proporcionadas pela FACON.

O aproveitamento extraordinário de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios, contemplados na LDB Art. 47, como também o desenvolvimento de tecnologias, será o ponto forte da FACON.

A partir deste contexto, a FACON irá proporcionar tanto no ensino de Graduação, como na Pós-Graduação *Lato Sensu* e na Extensão a aplicação destas metodologias com objetivo de agregar maior valor a aprendizagem como também, acelerar o tempo de permanência dos alunos na instituição por meio do aproveitamento de estudos já citado.

4.1.3.2. Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Os alunos dos diferentes cursos da Instituição poderão, através da flexibilização curricular, alcançar a integralização das disciplinas do núcleo comum em qualquer curso que ofereça estas disciplinas. É importante observar que as disciplinas comuns aos diferentes cursos serão organizadas pela área afim (como por exemplo, a Metodologia do Trabalho Acadêmico) e estruturadas para uma linguagem que se refere a uma unidade didático-metodológica, que atende a formação dos alunos em nível superior na variada natureza de cada curso. Será oportunizada ao aluno, a realização de provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos, adquiridos ao longo de sua vivência ou construído em sua experiência laboral.

4.1.3.3. Avanços Tecnológicos na Oferta Educacional

Na FACON a incorporação dos avanços tecnológicos faz parte permanente da realidade institucional, principalmente pelo avanço do acesso a informatização, inclusive com o uso da internet e biblioteca virtual como recursos didáticos.

A utilização de suportes tecnológicos no processo ensino aprendizagem, com base nas Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs, oportuniza o rompimento com a ideia tradicional de ensino, levando o docente a pensar novas formas de ensino-aprendizagem, nas quais se ultrapassa a simples transmissão de conteúdo, para uma construção do conhecimento realizada de forma compartilhada e coletiva, num processo de cooperação, utilizando-se os recursos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem como possibilidade para o desenvolvimento de uma aprendizagem colaborativa e também significativa.

No desenvolvimento dos cursos de graduação incentiva-se o uso de práticas pedagógicas inovadoras, que devem ser criadas e aplicadas tendo em vista a flexibilização dos componentes curriculares.

Tais inovações devem ser inseridas tendo como critérios a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; a promoção de uma ação didática crítica, reflexiva e criativa; a realização de experimentos e projetos pioneiros; atividades práticas desde o início do curso; uso de metodologia de ensino que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender; estímulo às dinâmicas de trabalho em grupo, que favoreçam a discussão coletiva e as relações interpessoais positivas; uso de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional etc. Esta flexibilização está inserida na operacionalidade dos cursos e continuará fundamentando as metodologias de ensino constantes do PPC.

4.1.3.4. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O acompanhamento, a avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente são de responsabilidade direta do coordenador de curso, da CPA e do NDE. A responsabilidade do Coordenador de Curso está prevista no Manual de Gestão da Coordenação de Curso:

- I. Garantir a sistemática de coleta de dados, acompanhamento, controle e avaliação das atividades acadêmicas dos cursos, pertinentes aos corpos

docente, discentes estágios, atividades complementares e monitorias, quando houver;

- II. Apoiar as atividades de melhoria qualitativa e expansão do ensino de graduação;
- III. Incentivar e promover estudos sobre métodos e técnicas pedagógicas para o ensino superior, que orientem corpo docente no desenvolvimento de suas atividades;
- IV. Orientar e acompanhar o programa de reconhecimento de extraordinário saber;
- V. Orientar e acompanhar o programa de educação continuada;
- VI. Convocar docentes para formar grupos de trabalho para assessorá-lo em estudo de casos ou solução de problemas “ad referendum” da Direção Acadêmica;
- VII. Desempenhar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser determinadas pelos Órgãos Superiores competentes; (...).

O acompanhamento, a avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente por parte do coordenador de curso requer as seguintes ações:

- a) comparação entre as atividades planejadas pelo docente e as atividades previstas no PPC do curso;
- b) monitoramento individualizado das atividades pedagógicas do curso pertinente ao planejamento de cada docente, se referem ao acompanhamento.

A avaliação do planejamento se realiza pelo cumprimento do que foi planejado, bem como pela avaliação do nível de aprendizagem dos discentes. O acompanhamento da execução do trabalho docente é feito tanto pela verificação das atividades docentes realizadas como pelas técnicas de gestão que envolvem o controle e gerenciamento de rotina.

Relativo à CPA, se tem propriamente a avaliação do planejamento e a avaliação da execução do trabalho docente, verificadas sistematicamente, por instrumentos próprios para tal fim, que verificam no âmbito das 10 dimensões dos SINAES.

Relativo ao NDE o acompanhamento, a avaliação do planejamento e a avaliação da execução do trabalho docente, são verificadas sistematicamente, por força das estratégias que deverão ser elaboradas para a operacionalização eficiente do curso.

4.1.3.5. Núcleo Docente Estruturante - NDE

Tratando-se de um órgão consultivo, o NDE é o responsável pela reformulação e atualização dos PPCs, sempre buscando conduzir os trabalhos de reestruturação curricular,

para aprovação pelo colegiado do curso quando se fizer necessário, além de supervisionar as formas de avaliações internas e externas, da aprendizagem e institucional.

4.2. Autoavaliação Institucional

Sendo um objetivo permanente da FACON, a procura de uma melhoria da qualidade de ensino, a avaliação institucional regida pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 se constitui num desafio para todas as instâncias envolvidas na Instituição. Ela se faz presente no desenvolvimento de suas ações, já que a avaliação se constitui mais do que numa necessidade, numa exigência, para verificação da competência e qualidade com que desenvolve seus encargos acadêmicos.

4.2.1. Descrição da Comissão Própria de Avaliação da FACON

A CPA da FACON se alinha a Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

A principal forma de participação das diferentes instâncias da FACON acontece na composição da CPA. Nela se fazem presentes os diversos setores da instituição. Ao mesmo tempo, cada uma dessas instâncias tem uma participação ativa nos processos de auto avaliação (coordenação, sensibilização e motivação da comunidade).

A Comissão Própria de Avaliação, CPA se fundamenta nos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril e 2004, que prevê a criação de Comissões Próprias de Avaliação (CPA) com o objetivo de proceder a auto avaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES).

A CPA da FACON trabalhará com empenho no sentido de conscientizar a comunidade acadêmica sobre concepção de autoavaliação, como auxiliar no processo administrativo institucional e na sua utilização como instrumento de gestão, fortalecendo o processo democrático interno, com legitimidade, transparência e objetividade.

A Avaliação Institucional da FACON será um instrumento para o processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias com foco na missão proposta pela Instituição fundamentada nas dimensões descritas pelo SINAES. Essa avaliação institucional é entendida prioritariamente como processo de retroalimentar o PDI e, por consequência, devidos ajustes da Instituição na tomada de decisões necessárias para o desenvolvimento de uma educação superior com qualidade.

Nesse sentido, ela é uma “organizadora” das ideias de melhoria do desenvolvimento da educação superior. Constitui-se num referencial para todos os envolvidos no Processo de Implementação e Consolidação da Avaliação Institucional comprometida com a melhoria permanente da qualidade da Educação Superior oferecida pela FACON.

A composição da CPA da FACON acontece na forma de colegiado com a participação de quatro membros, sendo um representante de cada segmento:

- a) Representante do corpo docente;
- b) Representante do corpo discente;
- c) Representante do corpo-técnico–administrativo;
- d) Representante da sociedade civil.

Não haverá subordinação e nem predominância de qualquer segmento.

4.2.2. Metodologia, Dimensões e Instrumentos

A FACON, através da Comissão Própria de Avaliação - CPA avaliará a qualidade do ensino de graduação, pós-graduação e demais atividades pertinentes à educação superior que desenvolve, com vistas ao aperfeiçoamento do projeto acadêmico da Instituição, para favorecer sua autocrítica, o diagnóstico das possibilidades e obstáculos institucionais na obtenção da qualidade acadêmica e a redefinição de um Projeto Pedagógico Institucional, comprometido com a comunidade acadêmica e sociedade civil.

Neste sentido, a avaliação é, por natureza, processual e de movimento permanente. Isso leva a ressaltar o fato de que a autocrítica é a condição para a modificação de rumos de atuação, que venham a resultar em avanços no desempenho das funções primordiais do ensino superior.

Importante é adotar medidas que fomentem no meio acadêmico, nos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho, capaz de institucionalizar um sistema integrado de planejamento, resultante de um constante repensar os objetivos, processo e resultados, para subsidiar

o continuo reordenamento, consolidação e reformulação das ações da Instituição em suas áreas acadêmicas e administrativas. Tal postura torna condição indispensável para que a FACON preste contas de suas ações e, ao mesmo tempo, obter legitimidade para sua proposta pedagógica.

Deste entendimento resulta a aplicação de procedimento científico para realizar o Projeto de Avaliação Institucional, contemplando claramente as fases:

- a) Coleta de dados;
- b) Tabulação dos dados;
- c) Análise dos dados;
- d) Enunciação dos resultados e conclusões;
- e) Encaminhamento dos resultados às instâncias de decisão da FACON.

4.2.3. Metodologia

A metodologia a ser utilizada requer método científico dedutivo, com técnicas de pesquisa descritiva precedida de pesquisa exploratória, com utilização de tipologias de pesquisa de campo e documental.

4.2.4. Formulários e Etapas

Na pesquisa de campo serão utilizados formulários do tipo questionário e do tipo roteiro de entrevistas. Ambos os formulários obedecerão às etapas:

- a) elaboração;
- b) testagem para validação interna e externa;
- c) aplicação dos formulários.

Na pesquisa documental será utilizado como instrumento de coleta de dados a observação individual sistematizada.

4.2.5. Coleta e Tabulação de Dados

A coleta dos dados será realizada após a fase de aplicação dos formulários ou instrumentos de coleta. Tais dados, ainda brutos, serão tabulados em mídia informatizada e preparados receberem tratamento analítico.

4.2.6. Relatório Geral

Terminada a fase de tratamento analítico serão enunciados os resultados e conclusões e elaborado o relatório geral da Avaliação que serão encaminhados às instâncias de Decisão da FACON e ao MEC.

O relatório geral será composto pelos seguintes itens:

- I. Introdução;
- II. Metodologia;
- III. Desenvolvimento;
- IV. Análise dos dados e das informações;
- V. Ações com base na análise.

4.2.7. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica

A FACON realizará procedimento metodológico para elaboração e aplicação do projeto com fundamento nas 10 dimensões fundamentadas na Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004:

A avaliação das instituições de educação superior tem por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação

com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

- VII. VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior;
- XI. Cada dimensão destas elencadas deverá ter procedimento investigativo próprio para que se possa avaliar, emitir juízo de valor e encaminhar os resultados e conclusões para as instâncias de decisão da FACON.

4.2.9. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

A divulgação dos resultados acontecerá por completo às instâncias de decisão da FACON e ao MEC. Serão divulgados parcialmente, por segmento acadêmico, por meio de murais e inserção no site da IES.

A forma de utilização dos resultados está voltada à análise das instâncias decisórias da FACON, prioritariamente, voltada à satisfação das necessidades apontadas e realinhamento do planejamento estratégico, acadêmico e pedagógico da FACON.

Em síntese, os resultados geram discussão e busca de soluções em quatro âmbitos:

- a) A reunião dos Coordenadores de Cursos com a direção. Procurar-se adequar os desacertos à filosofia da Instituição, além de procurar acertar o passo do curso em consonância com os objetivos do mesmo. No que se refere aos professores, a Instituição organiza, principalmente, as estratégias para a formação continuada de seus educadores.
- b) A reunião dos Colegiados de Curso, presidida pelo Coordenador do Curso, é onde os resultados da análise de cada disciplina são divulgados aos professores respectivos e manifestados em relatórios a fim de articular uma discussão e busca de novas estratégias didático-pedagógicas que possam auxiliar o professor em suas atividades.
- c) A reunião de Líderes de Turma. Espaço para discutir os resultados da autoavaliação no que diz respeito ao corpo discente, e propor soluções aos problemas levantados pela avaliação.

- d) A reunião discentes por Curso. Lugar de maior representação, e onde são discutidas as questões institucionais como um todo. Espaço para criar ações institucionais que façam frente aos resultados da avaliação.

Em resumo, os resultados e diagnósticos apresentados nas avaliações, servirão de referência para a atualização do planejamento estratégico institucional, definição de programas e projetos e embasamento de novos procedimentos de gestão administrativa e de ensino. Orientarão os planos de ensino e de cursos e são discutidos com os parceiros institucionais, objetivando atualizá-los a partir da troca de informações e experiências vivenciadas no mundo do trabalho.

4.3. Políticas de Atendimento ao Discente da FACON

4.3.1. Órgãos e Atividades de Apoio ao Discente

A FACON considera que a educação superior não se restringe aos conhecimentos oferecidos nos cursos e assume como corresponsabilidade institucional a formação e as ações de acolhimento e permanência discente.

Para coordenar estas ações em uma atividade coesa e efetiva, Núcleo de Apoio Estudante da FACON, foi criado e engloba as iniciativas que normalmente seriam separadas em projetos independentes. Como exemplos, as ações de nivelamento são coordenadas com atividades de acolhimento, enquanto o atendimento psicopedagógico é alinhado às ações de capacitação docente.

Do ponto de vista do estudante, esta ação sob um único núcleo faz com que a FACON, atue de forma acolhedora.

O estudante tem acesso, por exemplo, a um único setor de atendimento interno que, por sua vez, buscará soluções nos diversos departamentos, enquanto o estudante fará contato unicamente com o atendente que respondeu seu chamado, evitando o inconveniente passa-passa de um setor a outro.

4.3.2. Órgãos da estrutura acadêmico-administrativa de apoio ao discente

O Núcleo de Apoio Estudante abriga, de maneira permanente, as seguintes ações e projetos:

- Nivelamento;
- Atendimento Psicopedagógico;

- Programa de Monitoria e Iniciação à Docência;
- Programa de Iniciação Científica;
- Controle de Convênios (para estágios, intercâmbios, descontos, parcerias, etc);
- Coordenação de Estágios (fiscalização de contratos e estágios não curriculares);
- Coordenação de TCCs (gestão dos procedimentos);
- Coordenação de Atividades Complementares (gestão dos procedimentos);
- Programa de Acompanhamento de Egressos;
- Programa de Apoio à Eventos (organização interna ou participação externa);
- Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural;
- Programa de Capacitação Docente
- Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural.

4.3.3. Ações institucionais de acolhimento e apoio à permanência discente

A FACON executará ações pontuais a cada início de turma, de forma quase individualizada. Tais ações, normalmente, ficam a cargo das mesmas pessoas responsáveis pela matrícula do estudante, fazendo com que todo o processo, desde a coleta de informações sobre os cursos até o início dos estudos seja acompanhado por um único atendente.

Além deste acompanhamento, a FACON possui mecanismos permanentes de acolhimento, como o Manual do Acadêmico, contendo descrição detalhada dos principais procedimentos acadêmicos que o estudante terá contato durante sua permanência na faculdade, programas de Nivelamento em língua portuguesa e informática para todos os cursos, além da infraestrutura totalmente adaptada à acessibilidade, o que torna “o primeiro contato” mais acolhedor.

As ações de permanência incluem diversas atividades que vão desde a concessão de bolsas de estudo, bolsas de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, PROUNI, programas de financiamento próprio e de terceiros, governamentais (FIES) ou não, departamento de estágios não curriculares, atendimento psicopedagógico, programas de aceleração de formação, programas de recuperação de estudos, múltiplas oportunidades de curso (oferta em turnos distintos) e também ações pontuais quando o estudante apresenta necessidades de atendimento especializado.

4.3.4. Procedimentos e projetos institucionais de apoio ao discente

A FACON atua nas ações de acolhimento e permanência discente através de atividades pontuais e procedimentos institucionalizados de forma permanente, como mencionado anteriormente. Dentre estes procedimentos podemos destacar os seguintes.

4.3.5 Acessibilidade metodológica e instrumental

A acessibilidade metodológica e instrumental é um dos valores da FACON, explícito em seu PDI e concretizado através de programas de capacitação docente, suporte eficiente de equipe especializada e adequado financiamento para que as ações efetivamente cheguem aos estudantes.

A gestão de Tecnologia da Informação (TI), núcleo dedicado às atividades que envolvam TIC, é fundamental para alcançar este objetivo de auxílio ao docente para este auxiliar os estudantes com necessidades especiais.

4.3.6. Monitoria

A monitoria é uma atividade em que a importância se dá em ambos os sentidos de seu exercício, pois para o estudante que a exerce, há o benefício da iniciação em atividades ligadas à docência, além do aprofundamento no conhecimento dos conteúdos, enquanto os estudantes que dela fazem uso, conhecem um ponto de vista diferenciado sobre o mesmo conteúdo recebido em aula.

Desta forma, a FACON oferece a infraestrutura para que as atividades de monitoria ocorram, os insumos que os monitores necessitam e, periodicamente, oferece seu programa de bolsas de monitoria, além dos projetos de monitoria não remunerada disponíveis em alguns cursos.

4.3.7. Nivelamento

No Brasil, é comum que os estudantes acumulem grandes vacuidades em sua formação ao longo de seu trajeto na educação básica. Essas vacuidades acabam suscitando prejuízos futuros na assimilação de novos conhecimentos e competências, criando, assim, um encadeamento de problemas acumulados. O resultado final desse processo é conhecido como o “analfabeto funcional”, e se concretiza em:

- a) altas taxas de evasão escolar;

- b) dificuldade em assimilar os conteúdos oferecidos na Educação Superior; e
- c) baixa qualidade dos profissionais que entram a cada ano no mercado de trabalho.

Além das deficiências em língua portuguesa e em linguagem matemática, aspectos pertencentes ao senso comum voltado a má formação, a FACON observou uma grande lacuna na capacidade de instrumentalização dos estudantes, principalmente no uso de recursos de informática. Embora nativos-digitais, os atuais estudantes do ensino superior têm dificuldades em realizar uma simples pesquisa na internet, ainda mais quando é necessário a consulta de fontes confiáveis.

A FACON oferece nivelamento em língua portuguesa, em linguagem matemática e em sistemas computacionais, todos disponíveis gratuitamente.

As disciplinas de nivelamento são oferecidas para os estudantes no período inicial do curso.

4.3.8. Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios

Por entender a atuação prática como um meio especial e privilegiado de aprendizagem, a FACON fomenta e estimula a realização de estágios não-obrigatórios em todos os cursos. Esses estágios são intermediados e acompanhados pelo Núcleo de Apoio Estudante, que atua no sentido de garantir a formalização e a segurança do discente durante todo o contrato.

4.3.9. Apoio psicopedagógico

A FACON dispõe de um setor de atendimento psicopedagógico em que este acontece sob a tutela do NAP, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, de duas formas: de forma passiva, atendendo individualmente todos que procurarem auxílio ou forem encaminhados para atendimento, e de forma ativa nas ações de capacitação e formação de docentes da FACON.

Dentre as questões que o serviço de apoio psicopedagógico está capacitado para abordar, destacam-se:

- a) queda de desempenho acadêmico em decorrência de déficits de aprendizagem;
- b) influências externas globais no processo de ensino-aprendizagem;
- c) prejuízos escolares provocados por dificuldades interpessoais; e
- d) interferência negativa de processos emocionais nas relações de ensino-aprendizagem.

Em cada um desses casos, o NAP atua como espaço de acolhimento, aconselhamento e, quando necessário, encaminhamento para tratamento externo.

4.3.10. Centros Acadêmicos

A FACON considera que a representação discente em órgãos colegiados é preferivelmente exercida por membro de representação acadêmica como Centros Acadêmicos, demonstrando seu comprometimento com o incentivo à formação destes ambientes.

A FACON estimula a organização e participação dos estudantes nesses Centros, e adotará a mesma prática no âmbito do curso proposto.

4.3.11. Programa de intercâmbios

A FACON possui um programa de incentivo a intercâmbios nacionais e internacionais, oferecendo apoio institucional, acadêmico e financeiro.

São componentes deste programa:

Programas de Intercambio	
Programa de Intercâmbio Interinstitucional	Com este programa o estudante pode realizar parte de sua graduação em outra instituição, nacional ou internacional, tendo a garantia de convalidação de créditos e da manutenção de sua vaga como aluno regular. A FACON oferece todo o suporte institucional necessário para a comprovação da regularidade da situação do aluno e também o suporte acadêmico auxiliando previamente a escolher as opções que sejam mais adequadas à formação que ele desejar. Os créditos convalidados são debitados do saldo a pagar, e o período em que se ausentou não é contado como trancamento.
Programa de Intercâmbio de Idiomas	Com este programa, o estudante que desejar adquirir fluência em algum idioma estudando no exterior, durante o período de sua graduação, recebe da FACON condições especiais para acomodar sua viagem com o menor impacto possível nos estudos. O programa envolve o suporte acadêmico oferecendo ao estudante a oportunidade de completar o semestre letivo na condição de regime presencial diferenciado, caso o período de ausência seja academicamente viável. Durante sua ausência, as mensalidades são isentadas e o período não é considerado trancamento.

4.3.12. Pesquisa como recurso de melhoria na qualidade do ensino

Como instituição não universitária a FACON não tem compromisso formal de realização de pesquisa institucionalizada, mas pretende desenvolver ações de investigação científica, técnica e cultural, de forma sistemática na área de seus cursos de graduação e pós-graduação com o objetivo de “ensinar o que é pesquisa”. Estas ações são operacionalizadas na forma de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação *lato sensu*, atividades de monitoria, atividades de extensão e introdução à docência, grupos de estudo e eventos científicos produzidos pela própria faculdade.

Além destas atividades, a FACON possui programas de incentivo à produção, permitindo que docentes e estudantes desenvolvam iniciativas particulares que estejam vinculadas ao ensino.

4.3.13 Ações de incentivo à pesquisa

As ações acadêmicas relativas à pesquisa, desde que sejam entendidas como pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento à pesquisa pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.3.14. Ações de incentivo à iniciação científica

Ações de incentivo às atividades acadêmicas relativas à iniciação científica, desde que sejam entendidas como pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como, a realização de justificativa, no corpo do projeto, em que se mostra a pertinência relativa à vinculação das atividades de ensino com a atividade de extensão. No caso da iniciação científica, este projeto deverá compulsoriamente estar vinculado ao projeto de pesquisa de um docente mestre ou doutor da instituição.

A promoção à iniciação científica pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.3.15 Ações de incentivo à produção técnica

Ações de incentivo as atividades acadêmicas relativas à produção técnica, pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento à tecnologia pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.3.16. Ações de incentivo à atividade artística e cultural

Ações de incentivo as atividades acadêmicas relativas ao incentivo às atividades artísticas e culturais, pertinentes aos cursos de graduação, que requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento às atividades artísticas e culturais pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.3.17. Ações inovadoras de apoio ao discente

As ações listadas acima trazem inovação ao Ensino Superior na região de Concórdia do Pará e cidades circunvizinhas. A FACON possui nivelamento gratuito e o apoio de TIC ao ensino presencial que busca suprir as principais carências dos estudantes.

Na infraestrutura física, todas as salas de aula e laboratórios de ensino são dimensionadas para permitir flexibilidade didática para o docente na aplicação de metodologias mais adequadas a cada disciplina. Na infraestrutura de apoio tecnológico, o uso de ferramentas baseadas em TIC adequadas às condições locais e uma ampla quantidade de computadores disponíveis aos estudantes espalhados pela Sede da FACON, fazem com que o ensino cumpra efetivamente a missão institucional de trazer qualidade na Educação Superior à cidade e região.

4.4. Corpo Docente

O corpo docente da FACON constituiu-se de professores integrantes da carreira do magistério e, eventualmente, de professores substitutos, visitantes e colaboradores.

4.4.1. Requisitos de Titulação

Os requisitos de titulação do corpo docente da FACON obedecerão ao texto legal, Art. 66 da LDB, no qual exige que todos os professores tenham pós-graduação, prioritariamente, mestrado e doutorado.

Para a experiência profissional serão priorizadas, minimamente, 2 anos tanto para os cursos de Licenciatura, quando houver, como para cursos de bacharelado, nas respectivas áreas de atuação.

4.4.2. Experiências no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica

A experiência profissional no magistério superior, prioritariamente, se dará a professores com mais de 2 anos de experiência e a experiência profissional não acadêmica, de mesma forma, 3 anos, prioritariamente.

Serão contratados para atuar na FACON docentes, preferencialmente, com experiência acadêmica e profissional em outras áreas de atividades, que os habilita para a atuação profissional na docência do ensino superior.

Este conjunto de experiências deverá mostrar-se compatível com a natureza das atividades acadêmicas e com a concepção do curso, cumprindo todos os requisitos institucionais e, particularmente, os requisitos do projeto pedagógico do(s) curso(s) objetos da contratação.

Docentes em início de carreira no magistério superior, entendida como primeiro emprego, deverão receber acompanhamento diferenciado pela coordenação de curso, de no mínimo, um ano letivo, independente da titulação do referido docente, passando esse por banca avaliativa.

4.4.3. Critérios de Seleção Para a Contratação

Os professores serão selecionados de acordo com a necessidade expressa em cada projeto pedagógico de curso (critério do projeto pedagógico).

A seleção terá fulcro, também, no entendimento do Colegiado do Curso, sobre o perfil do docente, bem como sua titulação e conjunto de experiências que, para o momento específico, satisfaçam as necessidades do projeto pedagógico e as demais necessidades de avaliação do curso e da IES, frente aos indicadores de que tem expectativa de manter ou alcançar junto ao MEC/INEP, (critério da avaliação institucional e do curso).

Se entendido como necessário pelo Colegiado de Curso, poderão ser realizadas um ou mais de um dos tipos de provas, a saber: de títulos, entrevista, prova didática teórica e prova de conhecimentos escrita (critério da prova) ou banca.

Neste caso, este critério deverá estar divulgado quando na fase de recrutamento do docente, que se manifestará ciente. A operacionalização das provas deverá ter critérios definidos, a cada seleção, e de igual forma a fase de recrutamento, deverá ser divulgado na seleção com a manifestação da ciência do docente que participará do processo seletivo.

4.4.4. Regime de trabalho

A FACON, organizada na forma de faculdade, seu regime de trabalho está em consonância com os dispostos na CLT, no Regimento, no Plano de Cargos e Salários e nos indicadores dos atos de regulação do MEC:

Art. 10. O docente integrante do Quadro de Carreira fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Regime de Tempo Integral (TI), definido pelo MEC;

II - Regime de Tempo Parcial (TP), definido pelo MEC;

III - Regime Horista (RHA), sem carga horária semanal específica contratada.

Em síntese, o regime de trabalho dos professores da FACON é o de **Tempo Parcial (TP), Tempo integral (TI) e horista**, conforme critérios estabelecidos pela legislação do MEC, FACON e na forma do estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4.4.5. Procedimentos Para Substituição Eventual de Professores do Quadro

A substituição eventual de professores se dá em casos excepcionais, ou de extrema necessidade, como os afastamentos previstos na forma regimental ou por motivos de saúde.

O docente substituto é contratado, por prazo determinado.

4.4.6. Cronograma de expansão do corpo docente

O quadro docente será expandido na medida em que haja a criação e implantação de novos cursos, a consolidação de programas lato-sensu, programas de extensão, e demais

necessidades institucionais. Esta expansão está vinculada a titulação, ao regime de trabalho e ao perfil do docente que se deseja na FACON.

No quadro abaixo, está descrito a expansão que a FACON irá promover no quadro de docentes durante a vigência do PDI (2021-2025):

Titulação	Regime de Trabalho	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Especialista	Horista	-	1	2	4	6
	Parcial	-	2	5	7	10
	Integral	-	2	4	6	8
Mestre	Horista	-	1	2	5	7
	Parcial	3	5	7	10	12
	Integral	4	6	7	10	12
Doutor	Horista	-	1	3	5	7
	Parcial	-	2	4	6	10
	Integral	2	4	5	8	11

4.4.7. Plano de Carreira do Corpo Docente

A proposta do Plano de Cargos e Salários da Faculdade FACON foi apresentada na sua propositura inicial do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e vem sendo consolidada com os métodos de descentralização de custos.

Temos o intuito de estabelecer padrões salariais mediante comparação com mercado externo, bem como uma reestruturação dos cargos da instituição, incluso neste ponto sugestões de treinamentos e desenvolvimento para os colaboradores.

O PCS - Plano de Cargos e Salários está sendo executado seguindo duas etapas principais: a pesquisa de mercado e a pesquisa interna.

Através da pesquisa de mercado foi possível obter informações acerca das políticas salariais adotadas pelas principais instituições do estado e da região. Ao passo que, por meio da pesquisa interna alcançou-se um perfil organizacional da empresa, perpassando pela dinâmica interna da mesma, bem como uma descrição detalhada de seus cargos.

A descentralização de custo faz com que docentes tenham um diferencial nos valores de hora/aula base não invalidando as projeções verticais e horizontais dos mesmos frente aos outros.

4.4.8. Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada

A FACON estabelece, por meio de seu PDI estruturado a cada cinco anos, diretrizes e políticas para os âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão, além das áreas de gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O ambiente de estímulo à capacitação docente e tutoria que a FACON desenvolve, caracteriza-se pela realização de programas de formação continuada e encontros sistemáticos dos professores para a revisão da prática pedagógica, tendo em vista a efetividade do ensino.

O objetivo desses programas é a mudança de postura do professor, conscientizando-o de que o seu trabalho está diretamente relacionado à dinâmica das transformações sociais e, conseqüentemente, sua ação deve ser intencionalmente voltada para que o aluno adote uma postura cada vez mais responsável e autônoma em relação aos próprios estudos.

Dessa forma, a capacitação docente, que é uma preocupação contínua da Instituição, implementa-se por meio de diferentes programas apresentados a seguir.

A formação de professores e a atualização do professor pode desempenhar um papel importante na configuração de uma "nova" profissionalidade docente.

O estímulo ao aperfeiçoamento profissional e ao constante desenvolvimento intelectual podem ser extrínsecos, ligados, entre outros fatores, a emergência de uma "cultura profissional" no seio do ambiente em que se encontra o profissional docente fazendo parte da cultura instituída no seu local de trabalho.

A formação continuada deve encorajar um pensamento crítico-reflexivo, fornecendo aos docentes e tutores os meios de um pensamento autônomo com a finalidade de facilitar as dinâmicas de autoformação participada.

Contudo, manter-se em formação significa a intensificação do trabalho, que, por muitas vezes, já é demasiado intenso, um investimento pessoal.

Porém, essa intensidade em relação ao trabalho pode ser tratada de forma criativa sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional.

A política institucional de formação docente da FACON não trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica, mas também num quadro conceitual de produção de saberes, de possibilidade de trocas de experiências. Por isso, é importante o estabelecimento de incentivos para que os docentes também participem de eventos específicos de suas áreas de formação e da área de educação, pois, os conhecimentos adquiridos fora da instituição também poderão ser compartilhados nos momentos promovidos especialmente para esse fim, além de aplicados na prática diária.

Entende-se que incentivar a formação do profissional docente é fazê-lo sentir-se parte de um processo interativo e dinâmico em que a troca de experiências e o compartilhamento de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar, simultaneamente, o papel de formador e de formando.

Aqui são apresentados quatro programas que compõem as Políticas de Formação e Capacitação Docentes da Instituição:

PROGRAMA	CONTEUDO
Programas de Aperfeiçoamento e/ou Atualização Constante	ocorre duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e julho, por meio de um Encontro Pedagógico.
Incentivo de participação em cursos, congressos, seminários e outros	interesse institucional e/ou do docente, desde que haja estreita relação com as atividades ministradas por ele na instituição.
Estímulo à produção científica intelectual	Tem como objetivo o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, projetos de cursos e/ou eventos de extensão e obter aceitação para apresentar trabalhos inscritos em congressos, seminários e eventos congêneres.
Programa de Avaliação Docente	Desenvolvida pela CPA, com o objetivo de acompanhar o desempenho do professor, com vistas ao aperfeiçoamento de sua atuação e do projeto pedagógico do curso em que atua.

A qualificação acontece por meio da atuação do colegiado do curso, da realização de Seminários sobre Pesquisa Científica, Procedimentos Didático-Metodológicos, Avaliação, Planejamento de Ensino e Cursos de Especialização sobre Formação Docente para o Ensino Superior.

Por último, um dos mais importantes programas está relacionada à qualificação docente em cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, casos em que a instituição poderá subsidiar com financiamento parcial os estudos do docente, sabendo que as atualizações acadêmicas retornarão ao alunado da instituição como mais fonte de conhecimento.

4.5. Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo, constituído por seus servidores não docentes, importante segmento da comunidade institucional, responsável pelas atividades-meios de apoio ao desenvolvimento das funções acadêmicas e à consecução dos ideais e objetivos da Instituição.

A Faculdade zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como, por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

Os servidores técnico-administrativos são contratados pela Entidade Mantenedora, por indicação do Diretor Geral, segundo o regime da legislação trabalhista, observadas as disposições deste Regimento e demais regulamentos pertinentes da Instituição.

4.5.1. Critérios de Seleção e Contratação

A admissão de funcionários para o corpo técnico-administrativo é caracterizada pelo regimento da FACON no qual o pessoal técnico e administrativo admitido, licenciado e dispensado por atos da IES, observada a legislação trabalhista vigente.

O critério para recrutamento implica a abertura de vaga com a informação do perfil desejado pela FACON para o postulante ao cargo.

Especificamente o critério para a seleção se alinha às seguintes condições:

- a) Ter sido considerado apto na fase de recrutamento;
- b) Ter tido o melhor aproveitamento na realização das etapas de seleção (testes) aplicados pela FACON;
- c) Satisfazer à exigibilidade legal, principalmente no que concerne a documentação adequada, exigida para a contratação com fulcro nos dispositivos específicos concernentes à CLT e demais normas legais vigentes. A contratação acontece por meio de processo seletivo após as fases de recrutamento e seleção.

4.5.2. Plano de Carreira Técnico Administrativo

O Plano de Carreira, Cargos e Salários do pessoal Técnico-Administrativo da Faculdade FACON, destinado a organizar os cargos técnico-administrativos, fundamentado nos princípios da qualificação profissional e desempenho, tem a finalidade de assegurar a continuidade das ações administrativas e financeiras da Instituição, bem como os serviços prestados com maior eficácia e eficiência, sendo regido pelos termos deste Plano.

O corpo técnico-administrativo da FACON é constituído por todos os colaboradores não docentes, que têm a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio, necessários ao normal funcionamento das atividades de gestão e das funções de ensino, pesquisa e extensão.

A FACON zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus colaboradores.

Os servidores não docentes são contratados sob o regime jurídico da legislação trabalhista, fundamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho, estando sujeitos, ainda, ao disposto, sobre sua categoria funcional, no Estatuto da Entidade Mantenedora, do Regimento Geral da Faculdade e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração superior da IES.

A dimensão do corpo técnico-administrativo está estimada em razão dos cursos e programas já implementados. Outras funções administrativas poderão ser criadas ou extintas, assim como poderão ser modificados os quantitativos de cada função, tendo em vista as avaliações periódicas do PDI e o cumprimento do cronograma de instalação de novos cursos.

Determinados serviços como os de limpeza, conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas da FACON.

O corpo técnico-administrativo confere a sustentabilidade para a atividade acadêmica, que representa a atividade fim da FACON, uma vez que a democratização do conhecimento representa um dos grandes desafios para a vida acadêmica, assim sendo o suporte conferido pelos colaboradores não docentes é imprescindível.

Cada novo curso que se implementa traz consigo uma gama considerável de requisitos que precisam ser correspondidos, não obstante os recursos materiais sejam necessários, estes precisam estar sob o controle e comando de pessoas, que passam constituir os recursos humanos necessários para assegurar a otimização de cada novo projeto que venha ser implementado.

4.5.3. Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo

A Faculdade FACON estabelece políticas disciplinadoras para a qualificação continuada dos colaboradores, considerando que no fomento do conhecimento dispõe de um quadro funcional de elevada capacidade.

As políticas de qualificação do corpo técnico-administrativo são levadas a efeito pelos gestores da FACON, observando-se as seguintes metas:

- I - Realização de encontros periódicos;
- II - Qualificar adequadamente, assegurando a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
- III - Desenvolver cursos que assegurem a melhor capacitação profissional;

IV - Incentivar a participação dos colaboradores em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos, ofertados externamente;

V - Incentivar os colaboradores ao ingresso em cursos de nível superior, para assegurar melhoria no desempenho e progressão na carreira profissional. Todos estes esforços visam oferecer um ambiente de trabalho saudável ao colaborador.

Outro fator que merece destaque é o incentivo por parte da FACON aos colaboradores para que os mesmos sejam também alunos da instituição. Para isso, a Instituição oferece bolsa de no mínimo 50% sobre o valor da mensalidade podendo chegar até 70% considerando a necessidade e a situação sócio econômica do colaborador.

4.6. Corpo Discente

O corpo discente é constituído por:

- I. Alunos regulares; e
- II. Alunos não regulares.

São regulares os alunos matriculados em curso de graduação, pós-graduação, sequenciais, extensão com direito aos respectivos diplomas ou certificados após o cumprimento integral da correspondente programação curricular.

São alunos não regulares os matriculados em disciplinas específicas de determinado curso, respeitadas as condições de ingresso no curso superior e a existência de vagas:

- a) Os alunos não regulares poderão receber atestado de frequência e aproveitamento nos estudos das disciplinas cursadas emitido pela Secretaria Acadêmica.
- b) Os estudos efetivados na condição de aluno não regular, obedecidos os dispositivos do Regime Acadêmico desse Regimento aplicado a aluno regular, poderão ser aproveitados quando ocorrer efetivação de matrícula como aluno regular na IES.

4.6.1. Formas de Acesso

A admissão aos cursos de graduação é feita aos que tenham sido classificados em processo seletivo e aos portadores de diploma de nível superior que também dependem de aprovação em processo seletivo específico para ingresso, desde que resultem vagas após a matrícula dos classificados no processo seletivo.

A matrícula nos cursos de graduação é ato formal de ingresso no curso e de vinculação do aluno à Faculdade e realiza-se na Secretaria Acadêmica, no período estabelecido no calendário acadêmico, instruído o requerimento com a documentação exigida para tal.

Os atos de matrícula estabelecem entre a Faculdade e o aluno um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado.

No caso de portadores de Diploma de Nível Superior é exigida a apresentação de diploma, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar respectivo, assim o aluno poderá matricular-se em séries subsequentes do curso pretendido, mediante Aproveitamento de Estudos realizados pela Coordenação do respectivo curso, com deferimento do Professor da Disciplina.

A não efetivação semestral da matrícula, no período estabelecido no calendário escolar, representa abandono de curso e desvinculação do aluno da Faculdade, e seu retorno somente poderá se dar mediante expressa solicitação e existência de vagas.

A matrícula é feita por semestre, o aluno reprovado nas disciplinas deverá obedecer aos critérios de pré-requisitos para se matricular no semestre subsequente.

4.6.2. Calendário Acadêmico

O período letivo, independente do ano civil, abrange, no mínimo, duzentos (200) dias de atividade acadêmicas regulares e efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

Entre os períodos letivos regulares poderão ser instituídas períodos letivos especiais (janeiro e julho), com oferta de disciplinas ou bloco de disciplinas para atender necessidades de adaptação e integralização curricular, dependência, reprovação, oferecidos a alunos regulares e/ou especiais, bem como programas de ensino não curriculares e de iniciação à pesquisa e de extensão.

As atividades são programadas, semestralmente, em calendário aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Extensão, no qual devem constar o início e o encerramento dos períodos letivos, de matrícula, de transferência e de trancamento as datas referentes a atividades acadêmicas significativas e períodos letivos especiais.

4.6.3. Processo Seletivo

O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos no Ensino Médio ou equivalente e a classificá-los nos cursos de graduação da Instituição dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

As normas para o processo seletivo são objeto de regulamentação publicadas em editais.

4.7. Ouvidoria

A Ouvidoria da Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará é um órgão de ligação entre a comunidade acadêmica e externa com a gestão da FACON, visando aperfeiçoar a gestão e as atividades da IES.

4.7.1. Objetivo

Constituir-se um canal oficial de recebimento de críticas, reclamações, sugestões e elogios da comunidade acadêmica interna e externa da IES.

Descreve-se a seguir alguns objetivos da Ouvidoria da FACON:

Objetivos Específicos	
O₁ O	Assegurar a participação da comunidade acadêmica e externa na Instituição através de suas opiniões, sugestões ou críticas, para promover melhoria das atividades desenvolvidas.
O₂ O	Receber e investigar, de forma independente e crítica, as informações, reclamações e sugestões encaminhadas por membros das comunidades interna e externa, através de demanda espontânea;
O₃ O	Analisar as informações, reclamações e sugestões recebidas, encaminhando o resultado de sua análise aos setores administrativos competentes;
O₄ O	Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o requerente informado do processo;
O₅ O	Garantir o acesso do cidadão de forma direta, formal e gratuita.

4.7.2. Atribuições

A Ouvidoria é um órgão da FACON que se apresenta de forma acessível e direta a comunidade acadêmica em geral para que os “ditos” injustiçados e queixosos, possam retratar os problemas encontrados no cotidiano da IES. Deste modo que a Ouvidoria pode ser

classificada como órgão responsável pelo controle de qualidade dos serviços oferecidos pela Faculdade.

Ao Ouvidor cabe ouvir e registrar as reclamações, críticas, elogios e sugestões, procurando reagir como mediador das questões.

4.8. Política de Acompanhamento de Egressos

4.8.1. Acompanhamento de Egressos

A FACON buscará acompanhar seus alunos egressos através de mecanismos informatizados. A partir da formatura os egressos serão inseridos no banco de dados e a cada interação com a FACON é gerado uma anotação do acompanhamento, como um sistema CRM (gerenciamento de relações com clientes, na sigla em inglês).

As interações, por sua vez, são decorrentes de:

- Ações de formação continuada, onde egressos são convidados;
- Campanhas promocionais de cursos de extensão e de pós-graduação;
- Pesquisas de opinião sobre a formação recebida;
- Campanhas de atualização de cadastro;
- Divulgação de eventos fechados à comunidade FACON e também abertos ao público em geral;
- Contatos iniciados pelos egressos, em qualquer opção.

4.8.2. Avaliação de adequação do ensino efetivado com as demandas do mercado

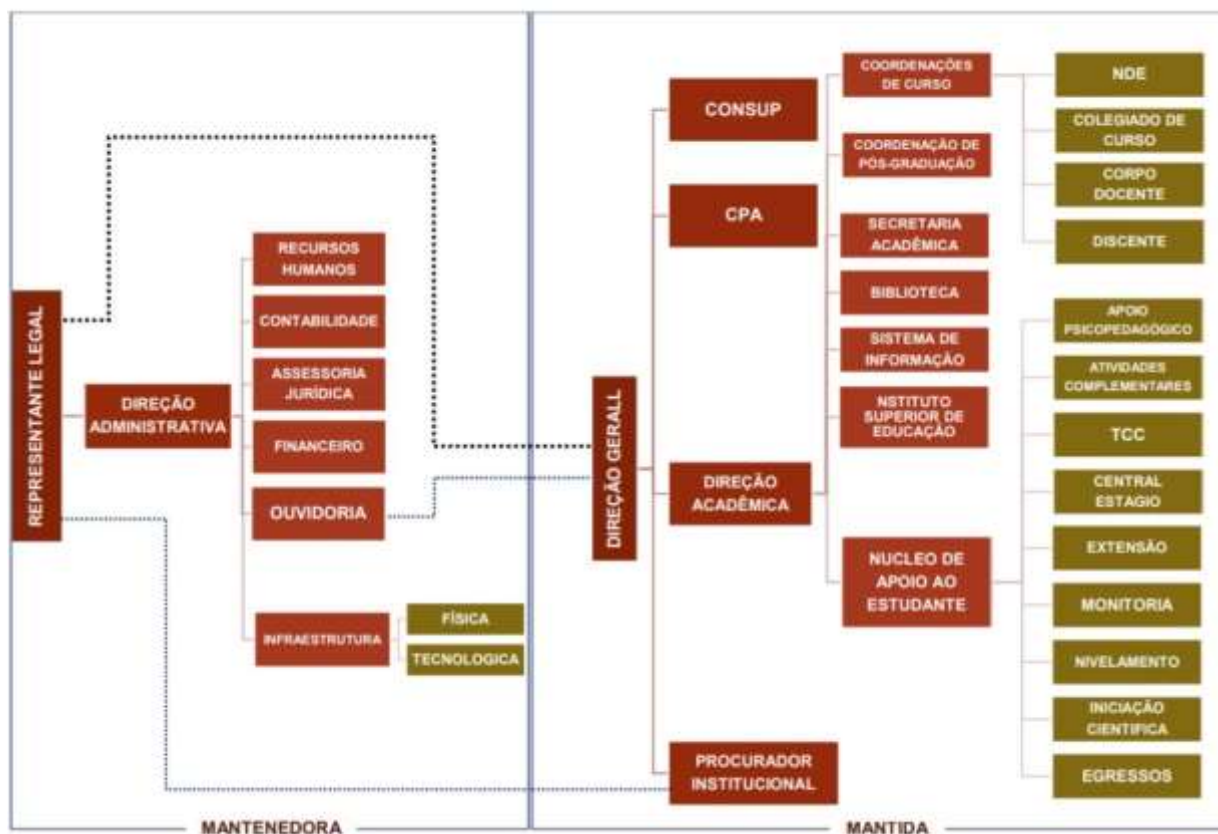
Dentre as ações decorrentes do acompanhamento de egressos ocorre a avaliação da efetividade do ensino e adequação do perfil do egresso. Esta análise é complexa e envolve múltiplas visões.

O NDE de cada curso é responsável por detectar as demandas existentes no mundo do trabalho, a partir de múltiplos elementos, sendo um deles a avaliação de adequação do egresso ao mercado de trabalho. A partir das demandas detectadas, a pesquisa de egressos avalia se as competências ensinadas estão adequadas, porém é o NDE que tem a competência para realizar julgamentos acerca dos resultados encontrados, visto que foi ele que determinou o ensino aplicado ao egresso em questão.

5. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

5.1. Organograma

A seguir podemos observar visualmente a organização da FACON, que tem sua estrutura básica nos cursos, uma estrutura de administração superior unificada e a distribuição de funções setorizadas.



5.2. Descrição Sumária dos Órgãos da FACON

5.2.1. Órgãos da administração superior

A Administração Superior da FACON é composta por um órgão deliberativo, o CONSUP, Conselho Superior, e por uma Diretoria, além de órgãos complementares que atuam em atividades específicas sob orientação direta destes anteriores.

O CONSUP, órgão deliberativo máximo da instituição, é composto por representantes da comunidade acadêmica, indicados mediante normas estabelecidas previamente, com mandato definido e nomeação formal. Cabe a ele a aprovação final da maioria das decisões que envolvem a infraestrutura acadêmica da instituição, através de processos documentados

e cujo trâmite é apoiado por sistema informatizado. As reuniões do CONSUP são lavradas em ata e as decisões são publicadas em resoluções, divulgadas nos murais internos e no site institucional.

A gestão da FACON cabe à Diretoria que é composta por duas funções: Direção Geral e Direção Acadêmica. Além das atribuições estabelecidas em regimento, a Diretoria possui um regulamento próprio que estabelece normas de funcionamento e a relação com os demais órgãos da faculdade. Os cargos são ocupados por rígida seleção da instituição mantenedora e devidamente nomeados para mandatos conforme estabelecido no regimento.

5.2.2. Órgãos da administração básica

A administração básica da FACON é composta pelas unidades de cursos ou setoriais. Cada curso de graduação possui uma estrutura administrativa autônoma em relação aos demais e assim se dará com o curso ora proposto.

Cada curso de graduação possui um órgão executivo, a Coordenação de Curso, um órgão consultivo, o Colegiado de Curso, e um órgão deliberativo, o Núcleo Docente Estruturante, podendo ainda conter núcleos ou órgãos internos específicos à sua área de atuação, como o Núcleo de Prática Jurídica ou o Serviço de Psicologia Aplicada.

Além das unidades administrativas de cursos de graduação, a administração básica conta com a Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a unidade de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão e Núcleo permanente de apoio ao ensino, o Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE.

Todos os órgãos são constituídos no Regimento da FACON ou devidamente aprovados mediante processos previstos neste documento. Contam com regulamentos individuais e responsáveis nomeados através de portarias publicadas internamente.

Os órgãos da administração básica são:

- a) Colegiado de Curso.
- b) Coordenações dos Cursos;
- c) Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- d) Coordenadoria de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão;
- e) Coordenadoria de Pós-Graduação;
- f) Instituto Superior de Educação;
- g) Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE.

5.2.3. Órgãos complementares e de apoio

São previstos no organograma os órgãos permanentes presentes no Regimento. A nomenclatura utilizada é a que identifica um órgão “complementar” como sendo as estruturas que atuam na IES de forma institucional e independente dos cursos oferecidos, enquanto os órgãos “de apoio” são as estruturas que atuam em conjunto com os cursos na atividade fim, que é a Educação.

São órgãos complementares e de apoio da FACON:

- a) Secretaria Acadêmica;
- b) Biblioteca;
- c) Tesouraria (Financeiro);
- d) Ouvidoria;
- e) Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- f) Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP;
- g) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI;
- h) Laboratórios.

5.3. Estrutura Organizacional da FACON

A estrutura organizacional da FACON se encontra detalhada no Título II do Regimento Interno institucional, conforme:

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

CAPÍTULO I - DOS ÓRGÃOS DA FACON

Art. 5º A estrutura organizacional da FACON é composta por órgãos deliberativos e órgãos executivos, divididos em 02 (dois) níveis hierárquicos, e órgãos de apoio suplementar:

I - administração superior:

- a) Conselho Superior - CONSUP.
- b) Diretoria.

II - administração básica:

- a) Colegiado de Curso.
- b) Coordenações dos Cursos.
- c) Núcleo Docente Estruturante - NDE.
- d) Coordenadoria de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão.
- e) Coordenadoria de Pós-Graduação.
- f) Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE
- g) Instituto Superior de Educação

III - órgãos de apoio:

- a) Secretaria Acadêmica.
- b) Biblioteca.
- c) Tesouraria (Financeiro).
- d) Ouvidoria.
- e) Comissão Própria de Avaliação - CPA.

- f) Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP.
- g) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI.
- h) Laboratórios.

§1º A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente terá composição definida em seu regulamento o qual apresentará as normas de funcionamento.

Seção I - Administração Superior

Subseção I - Conselho Superior

Art. 6º O Conselho Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, é constituído:

I - pelo Diretor Geral, seu Presidente.

II - pelo Diretor Acadêmico.

III - pelos Coordenadores dos Cursos.

IV - pelo Coordenador de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão.

V - pelo Coordenador de Pós-Graduação.

VI - por 01 (um) representante dos docentes, eleitos por seus pares.

VII - por 01 (um) representante dos tutores, quando houver, eleito por seus pares.

VIII - por 01 (um) representante da sociedade civil organizada.

IX - por 01 (um) representante da Mantenedora, por ela indicado. e

X - por 01 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares, dentre os alunos regularmente matriculados em cursos da faculdade.

§1º O representante da comunidade, será escolhido pelo Conselho Administrativo Superior, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

§2º O representante do corpo docente será eleito por seus pares, para mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

§3º O representante da Mantenedora terá mandato de 03 (três) anos, podendo haver recondução.

§4º O representante do corpo discente é eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 7º O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor, que o faz por iniciativa própria ou a requerimento de dois terços de seus integrantes.

Art. 8º Compete ao Conselho Superior:

I - Exercer a jurisdição superior e determinar as políticas e diretrizes da FACON de conformidade com os objetivos e normas emanadas dos órgãos do Sistema Federal de Ensino, da Entidade Mantenedora e definidas neste Regimento.

II - Aprovar o seu Regimento Interno e dos demais órgãos integrantes da FACON.

III - Propor e/ou aprovar as alterações do Regimento da FACON e do Regimento Interno de seus órgãos, submetendo-as, quando for necessário, a apreciação dos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino.

IV - Regulamentar matérias de natureza acadêmica, inclusive aprovar o currículo pleno dos cursos, os planos de disciplinas elaborados pelos professores, compatibilizados pelas Coordenações, as normas do processo seletivo de candidatos aos cursos ministrados pelo FACON e o Calendário Anual.

V - Referendar o plano e o orçamento anual, como os convênios, contratos e acordos a serem firmados com entidades nacionais e estrangeiras públicas ou privadas de interesse da FACON a serem propostos a Entidade Mantenedora, bem como aprovar medidas que visem a preservação da hierarquia, da ordem e da disciplina na organização.

VI - Aprovar projetos de ensino de graduação (EaD), projetos de curso sequencial por campo de saber, de educação profissional, de recuperação e de outros de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, encaminhados, sempre que implique em aumento de recursos, a Entidade Mantenedora para sua homologação.

VII - Colaborar com o aperfeiçoamento das atividades da FACON quando devidamente consultado com a Diretoria e demais órgãos da Instituição, em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar.

VIII - Tomar conhecimento de representações, de natureza didática, e das conclusões de inquéritos disciplinares ou administrativos e deliberar sobre objetos dos mesmos.

IX - Indicar professores que devem fazer parte das comissões examinadoras de teses e julgadoras de prêmios.

X - Resolverem grau de recurso, todos os casos de sua competência.

XI - Decidir sobre os casos omissos ou duvidosos neste Regimento.

XII - Exercer as demais atribuições que lhes sejam conferidas por lei e neste Regimento.

Art. 9º Ao Conselho Superior aplicam-se as seguintes normas:

I - O colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide pela maioria dos presentes.

II - O Presidente do colegiado participa na votação e, ocorrendo empate tem voto de qualidade.

III - Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que esteja sendo apreciada matéria de seu interesse particular.

IV - As reuniões ordinárias são previstas no Calendário Anual.

V - As reuniões extraordinárias devem ser convocadas com antecedência mínima de 48. (quarenta e oito) horas, ressalvados os casos de urgência, constando da convocação, sempre, a pauta dos assuntos a serem tratados.

VI - Das reuniões são lavradas atas.

Subseção II - Da Diretoria

Art. 10. A composição da Diretoria será definida pelo Presidente da Entidade Mantenedora com atribuições descritas neste regimento, com base na sua titulação e/ou experiência acadêmica e/ou de gestão no ensino superior. É o órgão de executiva superior da administração e supervisão das atividades da FACON.

§1º O diretor da FACON tem que ter graduação em qualquer área e ainda, ter no mínimo curso de pós-graduação lato sensu.

§2º Em sua ausência e impedimentos, o Diretor é substituído por alguém designado pelo diretor.

§3º Nas faltas e impedimentos, do Diretor e do designado, serão substituídos pelo Coordenador de Curso ou profissional designado para tal.

Art. 11. São atribuições do Diretor:

I - Representar a FACON junto as pessoas e as instituições públicas e as instituições privadas, bem como em eventos de qualquer natureza.

II - Elaborar o plano anual de atividades da FACON e submetê-lo a aprovação do Conselho Superior.

III - Elaborar e submeter ao Conselho Superior a proposta orçamentária a ser encaminhada a Mantenedora.

IV - Elaborar o Relatório Anual de Atividades da FACON encaminhá-lo para apreciação do Conselho Superior e homologação da Entidade Mantenedora e divulgá-lo junto aos órgãos coordenadores do Sistema Federal de Ensino e aos parceiros externos.

V - Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários.

VI - Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da FACON, respondendo por abuso ou omissão.

VII - Convocar as eleições para a escolha dos representantes do corpo docente.

VIII - Propor a Mantenedora a contratação do pessoal docente e técnico administrativo.

IX - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes.

X - Delegar competência no âmbito de suas atribuições.

XI - Viabilizar a integração disciplinar e multiprofissional entre as unidades acadêmicas e administrativas da FACON, para garantir a qualidade dos serviços, associada à realização de seus clientes internos e externos.

XII - Estabelecer o relacionamento harmônico e interativo da FACON com a Entidade Mantenedora para cumprimento da missão e dos objetivos institucionais.

XIII - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei, neste Regimento e em razão de normas complementares aprovadas.

XIV - Convocar reuniões do Conselho Superior.

XV - Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados acadêmicos.

XVI - Editar Atos Normativos para resolver questões administrativas omissas no presente Regimento.

XVII - Resolver, com o Conselho Superior, os casos omissos desse Regimento que sejam inerentes a questões pedagógicas.

XVIII - Cumprir e fazer cumprir disposições desse Regimento e exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas.

§1º Os atos da Diretoria são formalizados através de Portarias e demais instrumentos legais pertinentes.

§2º Dos atos da Diretoria cabe recurso ao Conselho Superior, no prazo de 03.(três) dias úteis após sua publicação no quadro de avisos da FACON.

Seção II - Administração Básica

Subseção I - Dos Colegiados De Cursos

Art. 12. Os Colegiados de Cursos são órgãos de caráter pedagógico, específico em sua modalidade, sendo integrado por:

I - Coordenador do Curso, seu presidente.

II - Pelo menos por 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso.

Art. 13. Os Colegiados de Cursos são presididos pelo respectivo coordenador, ou em sua ausência por um dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Art. 14. São atribuições do Colegiado de Curso:

I - Dirimir sobre as questões pedagógicas específicas do respectivo curso.

II - Deliberar e aprovar o Projeto Pedagógico de curso, bem como suas alterações.

III - Indicar comissões de docentes para a composição de outros órgãos ou para elaboração de trabalho pedagógico especializado.

IV - Elaborar e aprovar todos os documentos e projetos, em nível operacional, necessários à gestão pedagógica do curso.

V - Aprovar cronograma de atividades e eventos do curso.

VI - Executar todas as atividades e projetos inerentes ao curso.

VII - Indicar o seu respectivo coordenador de curso e submeter a aprovação do Diretor Geral.

VIII - Julgar, em último grau, os recursos encaminhados sobre as decisões disciplinares, em face de discentes, emitidas pelo Diretor Geral e Coordenador de Curso.

IX - Desempenhar outras funções necessárias ao bom desempenho das atividades pedagógicas.

Parágrafo único. Caso o Colegiado de Curso não indique o coordenador, o Diretor Geral fará a nomeação de forma direta.

Subseção II - Das Coordenações de Curso

Art. 15. A Coordenação de Curso é função administrativa e pedagógica da instituição.

Parágrafo único. A Coordenação é integrada pelos docentes das disciplinas e exercida por um professor da FACON, designado pelo Diretor.

Art. 16. O Coordenador é substituído em suas faltas e impedimentos por um docente, designado pelo Diretor, por indicação do titular da Coordenação.

Art. 17. A Coordenação reúne-se, ordinariamente, em datas fixadas no calendário escolar e, extraordinariamente, quando convocada pelo coordenador, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 18. Compete a Coordenação:

I - Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades, e coordenar-lhes as atividades.

II - Deliberar sobre os programas e planos de ensino das suas disciplinas de pesquisa e de extensão e executá-los.

III - Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos ou diplomados.

IV - Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente.

V - Aprovar o plano e o calendário anual de atividades, bem como a proposta orçamentária da Coordenação, elaborados pelo seu coordenador.

VI - Propor a admissão de monitor.

VII - Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Art. 19. São atribuições do Coordenador de Curso:

I - Representar a Instituição junto as autoridades e órgãos da FACON.

II - Convocar e presidir as reuniões da Coordenação de curso.

III - Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores.

IV - Apresentar, anualmente, a Diretoria relatório de suas atividades e de sua Coordenação.

V - Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo.

VI - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

VII - Instruir os processos administrativos, relacionados ao curso.

VIII - Presidir o Núcleo Docente Estruturante.

IX - Aplicar as penalidades necessárias no quadro docente e discente.

X - Elaborar e submeter à aprovação do Colegiado do Curso o cronograma de Atividades e Eventos do curso.

XI - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, nesse regulamento, nos demais instrumentos normativos da FACON e o que lhe for delegado.

XII - Os coordenadores devem compor em seu regime de trabalho 50% de atividades de coordenação e pelo menos 50% por cento da carga horária na Docência e demais órgãos deliberativos da IES.

Subseção III - Núcleo Docente Estruturante - NDE

Art. 20. Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), formados em cada curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, indicados pelo respectivo Colegiado de Curso juntamente com o coordenador de curso que preside o NDE, tem como principal foco atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 21. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído:

I - o Coordenador do Curso, como seu presidente;

II - Pelo menos 4 (quatro) docentes do corpo docente atuante no curso.

Parágrafo único. Os docentes que constituem o NDE, preferencialmente, devem atuar no curso desde o último ato regulatório.

Art. 22. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I - elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos.

II - estabelecer o perfil profissional do egresso do curso.

III - atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso.

IV - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.

V - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado.

VI - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares.

VII - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.

VIII - acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

IX - planejar e acompanhar as atividades complementares e de extensão executadas pelo curso.

Subseção IV - Da Coordenadoria de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão

Art. 23. A Coordenadoria de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão será o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades de planejamento, iniciação científica e extensão da FACON.

Parágrafo único. O Coordenador de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão será designado pelo Diretor Geral, por indicação do Diretor Acadêmico, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Subseção VI - Da Coordenadoria de Pós-Graduação

Art. 24. A Coordenadoria de Pós-Graduação é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades de pós-graduação da FACON.

Parágrafo único. O Coordenador de Pós-Graduação será designado pelo Diretor Geral, por indicação do Diretor Acadêmico, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Subseção VII - Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE

Art. 25. O NAE tem como finalidade efetivar ações de apoio ao aluno (matriculado e egresso), promovendo sua integração ao espaço acadêmico como mecanismo de desenvolvimento pessoal e profissional, proporcionando sua satisfação e sua interação com a comunidade acadêmica.

Art. 26. O NAE que terá como objetivo principal a promoção de ações voltadas aos discentes, egressos e docentes da FACON, com vistas no desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para o fortalecimento do perfil profissional do discente.

Art. 27. O NAE será coordenado por um professor pertencente ao corpo docente da FACON, indicado pelo Diretor.

Art. 28. São atribuições do NAE:

I - Desenvolver atividades que promovam o reconhecimento do aluno como sujeito da praxe educativa resgatando aspectos como motivação, engajamento, comprometimento e autoestima no espaço de atuação discente;

II - Construir base de informações sobre o perfil do corpo discente, contemplando sua relação com a instituição de ensino, professores, colegas, família, história de vida, sociedade e conhecimento;

III - Desenvolver atividades de orientação educacional e atendimento ao aluno que apresente dificuldades psicopedagógicas e/ou de orientação vocacional.

IV - Servir como ponto de apoio às coordenações de curso, assim como demais núcleos de atividades de ensino, pesquisa e extensão da IES, no que diz respeito aos assuntos discentes.

V - Desenvolver atividades de acompanhamento do egresso da IES que possam avaliar sua inserção no mercado e perspectivas de educação continuada no ensino de pós-graduação (presencial e a distância).

VI - Articular as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento acadêmico do aluno, disponibilizando apoio às coordenações de programas de cunho acadêmico que envolva diretamente o corpo discente.

VII - Realizar cursos e eventos, articulando a integração dos ex-alunos;

VIII - Elaborar e aplicar o questionário de acompanhamento do egresso;

IX - Elaborar os mecanismos permanentes que deverão incluir sistemas de acompanhamentos de egressos e de estudos de demandas profissionais.

Art. 29. São atribuições do (a) Coordenador (a) do NAE:

I - Divulgar a existência e as ações do Núcleo para os alunos ingressantes;

II - Elaborar e divulgar o calendário e horário de atendimento;

III - Agendar as sessões de atendimento psicopedagógico;

IV - Fazer o cadastro individual dos alunos atendidos;

V - Fazer a anamnese e catalogar as principais causas ou queixas que induzem o aluno a procurar atendimento;

VI - Mensurar a necessidade de ampliação ou redução do atendimento

VII - Fazer e encaminhar aos professores e a Direção da IES a relação dos alunos assistidos, contendo nome, turma, período e duração prevista do atendimento.

VIII - Elaborar relatório, semestralmente, das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio ao Estudante.

Subseção VIII - Do Instituto Superior de Educação

Art. 30. O Instituto Superior de Educação, integrante da estrutura administrativa da FACON, é uma unidade acadêmica formalmente constituída a qual será responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores.

§1º O coordenador do Instituto Superior de Educação será designado pela Mantenedora por indicação do Diretor Geral, devendo ter titulação compatível com aquela prevista na legislação, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º O Instituto Superior de Educação será organizado na forma de um colegiado, regulamentado mediante regimento interno próprio, conglomerando todos os coordenadores de cursos que possuam modalidade voltada para a formação de professores.

Art. 21. O Instituto Superior de Educação tem como objetivo:

I - a formação de profissionais para a educação infantil.

II - a promoção de práticas educativas que considere o desenvolvimento integral da criança até seis anos, em seus aspectos físicos, psicossocial e cognitivo linguístico.

III - a formação de profissionais para o magistério dos anos iniciais do ensino fundamental.

IV - a formação de profissionais destinados à docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

V - a adequação dos conteúdos da língua portuguesa, da matemática, de outras linguagens e códigos, do mundo físico e natural e da realidade social e política, de modo a assegurar sua aprendizagem pelos alunos.

Art. 32. O Instituto Superior de Educação pode ministrar as seguintes modalidades de cursos e programas:

I - pedagogia, para licenciatura de profissionais em educação infantil e de professores para os anos iniciais do ensino fundamental.

II - cursos de licenciatura destinados à formação de docentes para atuação nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio.

III - programas especiais de formação continuada, destinados à atualização de profissionais da educação básica nos diversos níveis e modalidades.

IV - programas especiais de formação pedagógica, destinados a portadores de diplomas de nível superior.

V - cursos de pós-graduação, de caráter profissional, voltados para a atuação na educação básica.

§1º Os cursos de licenciatura incluirão obrigatoriamente parte prática de formação, estágio curricular e atividades acadêmico-científico-culturais, na forma da legislação vigente, oferecidos ao longo dos estudos, vedada a sua oferta exclusivamente ao final do curso.

§2º A parte prática da formação será desenvolvida em escolas de educação básica e compreenderá a participação do estudante na preparação de aulas e no trabalho de classe em geral e o acompanhamento da proposta pedagógica da escola, incluindo a relação com a família dos alunos e a comunidade.

§3º Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica, poderão ter redução de carga horária do estágio curricular supervisionado, nos termos da legislação em vigor.

§4º A carga horária dos cursos de licenciatura para a formação de professores obedece aos duzentos dias letivos anuais determinados na legislação vigente, atendendo a legislação vigente no que se refere ao prazo de integralização curricular.

Art. 33. Compete ao Coordenador do Instituto Superior de Educação - ISE:

I - apresentar à Diretoria o programa anual, incluindo as políticas e as estratégias de capacitação de professores dos cursos de graduação e pós-graduação da FACON.

II - implementar o programa de capacitação de professores, aprovado pela Diretoria.

III - disponibilizar convênios e parcerias à Diretoria da FACON que possam contribuir para qualificar o processo de formação de professores.

Seção III - Dos Órgãos de Apoio

Subseção I - Da Secretaria

Art. 34. A Secretaria é o setor responsável pelo serviço de escrituração escolar e registro da FACON.

Parágrafo único. A Secretária Geral é indicada pelo Diretor e nomeado pela Mantenedora.

Art. 35. Nenhum servidor da Secretaria pode deixar de comparecer ao serviço durante o horário pré-fixado ou dele ausentar-se.

Art. 36. A Secretaria funciona, ininterruptamente, inclusive nos períodos de férias escolares, nos horários determinados pela direção.

Art. 37. Compete a Secretária Geral:

I - Organizar os serviços de Secretaria e de apoio acadêmico.

II - Organizar o controle acadêmico, de modo que se garanta a segurança e correção desses registros e se assegure a preservação dos documentos escolares.

III - Superintender e fiscalizar os serviços da secretaria, fazendo distribuição equitativos dos trabalhos entre seus funcionários.

IV - Fazer expedir e subscrever a correspondência fundamentada nos registros acadêmicos da FACON.

V - Redigir e subscrever os editais de chamada para exames e matrículas, os quais são publicados por ordem do Diretor.

VI - Trazer em dia a coleção de livros de leis, regulamentos, despachos e ordens de serviços.

VII - Apresentar à Diretoria, em tempo hábil, todos os documentos a serem vistos ou assinados.

VIII - Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço no recinto da Secretaria.

IX - Representar, por escrito, ao Diretor, sempre que seus auxiliares não estejam cumprindo com seus deveres.

X - Subscrever e publicar, regularmente, o quadro de notas do aproveitamento de provas, exames e relações de faltas, para conhecimento dos alunos.

XI - Trazer atualizadas as pastas de alunos.

XII - Opinar sobre os pedidos de abono e justificações de faltas, de afastamentos, licenças, assim como fazer comunicação de atrasos e retiradas antecipadas de funcionários da secretaria, encaminhando, no encerramento da frequência mensal, a consideração do Diretor para despacho conclusivo.

XIII - Administrar todos os atos inerentes à matrícula escolar.

XIV - Administrar todos os registros escolares, como diários, diplomas, certificados, contratos, declarações de qualquer natureza e processos administrativos.

XV - Administrar e zelar de todo o arquivo escolar da FACON.

XVI - Publicar, em seus murais, e arquivar todos os atos de normatização emitidos pela FACON.

XVII - Expedir, receber, dar seguimento e arquivar as correspondências e comunicações oficiais da FACON.

XVIII - Administrar todos os processos administrativos.

XIX - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria e seus diretores.

XX - Encaminhar, mensalmente, a Diretoria, para apreciação e envio a Mantenedora para providências, a estatística sobre a movimentação dos alunos, trancamento de matrículas, transferência, abandono e outros afastamentos, relação daqueles que sejam matriculados e dos que tenham sido transferidos.

Parágrafo único. A Secretária é responsável, perante a Direção, pelos documentos que assinar e pelas informações que prestar, respondendo, administrativa ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas funções.

Art. 38. Os auxiliares são responsáveis, perante a Secretária, pelos documentos que elaboram e pelas informações que prestam e/ou registram, respondendo administrativamente ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas atividades.

Art. 39. Para a boa execução dos serviços, a Secretaria conta com os funcionários necessários, em tempo integral, admitidos pela Mantenedora.

Art. 40. Aos demais funcionários da secretaria compete:

I - Executar os trabalhos que lhes forem distribuídos.

II - Manter cooperação recíproca no trabalho, prestando uns aos outros informações e esclarecimentos.

IV - Responsabilizarem-se pelos documentos que elaboram, pelas informações que prestam e/ou registram, respondendo administrativa ou judicialmente pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas atividades.

V - Cumprir e fazer cumprir as ordens recebidas.

Subseção II - Da Biblioteca

Art. 41. Os serviços de Biblioteca são dirigidos por bibliotecário legalmente habilitado, e auxiliares designados pela Mantenedora.

Art. 42. A Biblioteca é organizada segundo os princípios modernos da biblioteconomia e, quanto ao seu funcionamento, rege-se por normas especiais baixadas pela Diretoria.

Art. 43. A divulgação dos trabalhos didáticos e culturais e as demais publicações são promovidas pela Biblioteca, de acordo com a indicação das coordenações, ouvida a Mantenedora.

Art. 44. A Biblioteca funciona diariamente durante períodos compatíveis com os trabalhos escolares.

Art. 45. A Bibliotecária compete:

I - Organizar e superintender os trabalhos da Biblioteca.

II - Zelar pela conservação dos livros, revistas, jornais e tudo quanto pertença a Biblioteca.

III - Propor a Diretoria a aquisição de obras e assinaturas de publicações periódicas, dando preferência as que se ocupam de matérias ensinadas da FACON e procurando sempre completar as obras e coleções existentes com a anuência das Coordenações.

IV - Organizar catálogo anual de referência bibliográfica para as disciplinas dos cursos da FACON, remetendo o mesmo aos membros do corpo docente.

V - Prestar à Diretoria e aos professores, informações sobre as novas publicações editadas no país e no exterior.

VI - Solicitar ao término de cada período letivo aos professores, a indicação de obra e publicações necessárias às respectivas disciplinas.

VII - Organizar e remeter ao Diretor da FACON, semestralmente, o relatório dos trabalhos da Biblioteca.

VIII - Viabilizar a interligação da Biblioteca com redes de teleprocessamento para acesso a bancos de dados de instituições congêneres e demais centros de geração do saber e transferência de tecnologia.

IX - Priorizar o atendimento ao corpo discente, motivando-o ao uso permanente da Biblioteca.

X - Elaborar e executar projetos que motivem a clientela externa a utilização da Biblioteca em suas necessidades de consulta.

XI - Exercer as demais atribuições determinadas neste Regimento.

XII - A biblioteca é local destinado à prática de consulta bibliográfica, com o escopo de atender a comunidade acadêmica e a sociedade, disseminando a produção científica, jornalística e comercial.

Parágrafo único. O acervo da biblioteca será físico, de propriedade da FACON e também virtual, adquiridos mediante convênios ou contratos de utilização.

Subseção III - Da Tesouraria e do Financeiro

Art. 46. A Tesouraria (Financeiro) será organizada e coordenada por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora.

Art. 47. Compete ao Contador:

I - apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras da FACON. e,

II - cooperar com o Diretor Geral na elaboração da proposta orçamentária para exercício seguinte.

Subseção IV - Da Ouvidoria

Art. 48. A Ouvidoria da FACON é órgão suplementar de apoio e assessoramento da Diretoria Geral e de auxílio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), e representará um canal de comunicação aberto entre a sociedade, a comunidade acadêmica e sua administração, em defesa de princípios fundamentais que devem ser observados, de modo a garantir a democracia, a transparência das decisões e a participação dos cidadãos.

Parágrafo Único. A Ouvidoria não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo, exercendo papel mediador nas relações envolvendo as instâncias da FACON e os integrantes das comunidades, interna e externa.

Art. 49. As atividades da Ouvidoria serão guiadas pelos princípios da cooperação de todos os órgãos que compõem a FACON, da discrição, da confidencialidade, da democratização da administração, da conciliação, da imparcialidade, da isonomia, da justiça social, da representação dos interesses dos cidadãos e da devolutiva das demandas recebidas.

Art. 50. A Ouvidoria é coordenada por um docente ou colaborador do técnico-administrativo, designado pela Direção Geral, por um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Subseção V - Da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Art. 51. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão interno criado por determinação legal com o fito de administrar processos internos de avaliação, seus resultados e prestar informações necessárias ao órgão do Ministério da Educação e principalmente contribuir com a Instituição no diagnóstico das potencialidades e fragilidades para que sejam implementadas as ações corretivas.

Art. 52. A Comissão Própria de Avaliação deve atender:

I - Um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico.

II - uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária.

III - um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

Art. 53. A CPA será constituída por ato do Diretor da Instituição, assegurada à participação dos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada à composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

Art. 54. A CPA reger-se-á por regulamento próprio.

Subseção VI - Do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP

Art. 55. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP da FACON é um órgão de apoio acadêmico, recomendado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), diretamente subordinado à Diretoria Geral e Acadêmica da IES.

Parágrafo único. O NAP será constituído por um docente formado em Psicologia, designado pela Direção Geral.

Art. 56. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) tem por finalidades:

I - Orientar e apoiar os discentes da FACON no desenvolvimento de seus cursos de graduação e pós-graduação, na resolução de problemas acadêmicos e de relacionamento interpessoal que interferem no desenvolvimento pessoal, profissional e no processo de ensino aprendizagem, buscando a democratização da sua permanência, integração e participação na faculdade.

II - Orientar e acompanhar os docentes e o corpo técnico-administrativo na resolução de conflitos e relacionamento interpessoal que possam interferir no seu desempenho profissional.

III - Desenvolver o projetos e atividades de apoio aos Discentes, Docentes e Técnico-Administrativos.

Art. 57. São objetivos do NAP:

I - Acompanhar a vida acadêmica dos acadêmicos;

II - Incluir os alunos com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, por meio de ações específicas;

III - Atender individualmente, oferecendo apoio psicológico e orientando o aluno com dificuldades de aprendizagem e adaptação;

IV - Melhorar a integração do aluno em seu universo acadêmico;

V - Triar e encaminhar, o aluno que necessitar: para nivelamento, a fim de amenizar as defasagens de aprendizagem (português, matemática e informática); para atendimento psicológico, atendimento pedagógico e atendimento jurídico;

VI - Atender individualmente docentes e corpo técnico-administrativo com dificuldades de adaptação e problemas pessoais.

VII - Enfatizar a participação discente, docentes e corpo técnico administrativo no processo de auto avaliação institucional utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam.

Art. 58 São atribuições do NAP, por meio de sua coordenação e da equipe que o compõe:

I - Realizar reuniões com as Coordenações de Curso tendo em vista o levantamento de alternativas de solução para as fragilidades detectadas de discentes e docentes e as possibilidades de apoio do NAP;

II - Elaborar Relatório das ações desenvolvidas pelo NAP.

Subseção VII - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI

Art. 59. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI da FACON é um órgão de apoio acadêmico, diretamente subordinado à Diretoria Geral e Acadêmica da IES.

Parágrafo único. O NAI será constituído por um docente pertencente ao corpo docente da FACON, designado pela Direção Geral.

Art. 60. São objetivos específicos do NAI:

I - Implementar a política de acessibilidade e inclusão para as pessoas com deficiência na Instituição baseados nas orientações legais previstas de ordem federal;

II - Auxiliar na redução de barreiras estruturais, atitudinais, programáticas, pedagógicas e de comunicações, de acordo com as normas da ABNT - NBR 9050: 2004 e orientações legais previstas de ordem federal;

III - Promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais, discriminação de pessoas e manifestação de preconceito, facilitando o convívio com a diferença e a diversidade;

IV - Sugerir e fomentar a aquisição de tecnologia assistiva e comunicação alternativa;

V - Apoiar a comunidade de pessoas com deficiência da FACON nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo, bem como nas atividades laborais;

VI - Buscar a garantia da segurança e da integridade física das pessoas com deficiência.

Subseção VIII - Dos Laboratórios

Art. 61. A FACON dispõe de laboratórios necessários as atividades de ensino e extensão, supervisionados por pessoal de capacitação técnica específica vinculados as coordenações de curso.

Parágrafo único. As normas laboratoriais de funcionamento, utilização e segurança são obrigatórias, e deverão ser aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 62. São atribuições dos supervisores dos laboratórios:

I - Trabalhar em constante e comum acordo com os professores das matérias técnicas.

Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos aparelhos que são colocados sob sua custódia.

II - Cuidar para que não falte material algum necessário as experiências e levar ao conhecimento das Coordenações as necessidades verificadas.

III - Levar ao conhecimento do Coordenador os prejuízos ou estragos causados pelos usuários aos instrumentos ou qualquer peça dos laboratórios para as providências administrativas ou disciplinares.

IV - Manter-se em permanente contato com as Coordenações e a Diretoria da FACON a fim de proporcionar condições adequadas as atividades práticas de ensino e extensão.

Art. 63. Os laboratórios são locais destinados às aulas específicas e ainda à pesquisa, consoante sua especificidade, a fim de ampliar a formação e promover o desenvolvimento da ciência.

Parágrafo único. A FACON, poderá constituir laboratórios fora de suas unidades, sendo de sua propriedade, locados ou conveniados.

5.4. Sistema de registro acadêmico

A FACON conta com a utilização de sistema (Acadus) de registro acadêmico informatizado em toda sua amplitude. Ou seja, registro e controle acadêmico (secretaria) informatizados, como também registro e controle dos alunos (diário de classe) informatizados.

À Coordenação do Curso acompanha, junto com a Secretaria Acadêmica, o controle e a contabilização acadêmica curricular. Para tal, foi criada uma estrutura, de acordo com as normas estabelecidas pelos conselhos superiores, a legislação em vigor e o estabelecido no Regimento da IES, com recursos humanos e equipamentos necessários para que o registro, o acesso e a recuperação dos dados acadêmicos sejam feitos de forma rápida e precisa.

5.1.4. Os cursos de Pós-graduação

A FACON ministrará programas e cursos de graduação e de pós-graduação, compreendendo cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, de extensão e de educação profissional.

Os projetos de cursos/atividades e os cursos ministrados são supervisionados pela Direção Acadêmica, em matéria didático–científica e pedagógica coordenados pelas Coordenações de Curso, respeitadas as competências das demais unidades.

A FACON, além de seus cursos regulares, oferecerá dentro do programa de extensão, cursos/atividades especiais e livres, abertos à comunidade, condicionando a matrícula, à capacidade de aproveitamento e não necessidade ao nível de escolaridade. Informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critério de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

5.1.5. Os cursos de graduação

Os Cursos de Graduação destinam-se à formação profissional em nível superior, estando abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham se classificado em processo seletivo, ou que sejam portadores de diploma de graduação.

As habilidades específicas, compreendidas nos cursos de graduação, são definidas nos projetos pedagógicos de cursos autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino.

Integrados por disciplinas obrigatórias e optativas, os currículos plenos dos cursos de graduação têm os requisitos mínimos fixados pela legislação vigente.

Os currículos dos cursos de duração plena são estruturados em dois ciclos:

Ciclos	
Primeiro ciclo	objetiva a formação básica, humanística e instrumental;
ciclo Profissional	desenvolve habilidades requeridas para o exercício da profissão.

Os cursos são executados na modalidade Presencial, obedecida a legislação vigente. A integralização curricular é feita pelo regime seriado semestral e, em cada período letivo, há a correspondente indicação das disciplinas que o compõem, o turno de funcionamento (matutino, vespertino/noturno) o modo de funcionamento (diário ou modular), conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

5.1.6. Os demais cursos

Os cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento profissional, no âmbito do Programa de Educação Continuada, e outros, abertos aos portadores de certificados e/ou diplomas exigidos no projeto de cada curso (aprovados pelo conselho acadêmico), destinados a alunos da FACON ou não, visam à divulgação e a atualização de conhecimentos e técnicas e têm por finalidade a elevação cultural da comunidade e a especialização de recursos humanos.

O aperfeiçoamento profissional, no âmbito do Programa de Educação Continuada, desenvolvido em articulação com o ensino regular ou por diferentes formas e/ou estratégias de educação continuada e integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

O acesso ao aperfeiçoamento profissional, será garantido ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto, respeitadas as normas expressas no projeto de curso/atividade aprovado pelo Conselho Superior e os princípios de pluralismo de concepção pedagógica, garantido o

padrão de qualidade, a valorização de experiência extra-escolar, o trabalho e as práticas sociais.

O conhecimento adquirido nos cursos/atividades de educação por meios informais, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou aproveitamento de estudos, por meio de exames de avaliação, reconhecimento e certificação de acordo com as normas emanadas do Conselho Superior, com base na legislação em vigor.

5.1.7. Atividades de Extensão e Aperfeiçoamento

A FACON manterá atividades de extensão acadêmica e cultural e de aperfeiçoamento cultural e profissional, através da criação, adaptação, difusão e transferência dos conhecimentos e de tecnologia e/ou afins às áreas de seus cursos, destinadas a órgãos do governo e não governamentais, à sociedade e ao cidadão em geral, dando ênfase às necessidades da região onde está inserida.

As atividades de extensão e de aperfeiçoamento são coordenadas pelas coordenadorias de cursos, podendo ser criada uma coordenadoria própria de extensão, conforme necessidade e disponibilidade de recursos. Para a execução dessas atividades, a FACON pode adotar providências para alocação de recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fará uso da captação de recursos de outras fontes.

Os alunos engajados nas atividades de extensão e aperfeiçoamento, Programa de Educação Continuada, por solicitação pessoal ou de seu professor/supervisor, podem requer aproveitamento de estudos e frequência oriundos de atividades escolares.

Esses alunos dos cursos de extensão e aperfeiçoamento da FACON ou de outras Instituições, e que sejam selecionados nos processos seletivos aos cursos de graduação da FACON, podem requerer aproveitamento de estudos e frequência dos estudos realizados, devendo comprovar, através de certificação, os conteúdos abordados, frequência e avaliação.

O aproveitamento de estudos de que trata o parágrafo anterior, tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nº 9394, de 20/12/1996, e suas alterações, o Plano Nacional da Educação - PNE em vigor, e será regido, complementarmente, por regulamentação aprovada pelo Conselho Superior da FACON.

Cabe ao Conselho Superior aprovar proposta das Coordenações, com anuência da Direção Acadêmica, relativa à formalização das atividades de extensão e aperfeiçoamento integradas ao currículo pleno do curso, inclusive com aproveitamento de estudo e frequência escolar.

O ingresso aos cursos de extensão e aperfeiçoamento poderá ser precedido de Processo Seletivo, dependendo da natureza e especificidade do curso.

Por meio de suas atividades de extensão e aperfeiçoamento, a FACON proporciona a seus professores e alunos, a oportunidade de participar de atividades que se destinem a elevar as condições de vida da comunidade ou que visem ao progresso e desenvolvimento do país.

Os programas referidos neste item estimulam as atividades que:

- a) visem à formação cívica indispensável e a criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional;
- b) assegurem oportunidades para o desenvolvimento do setor educacional, cultural, artístico e desportivo;
- c) promovam a melhoria das condições da educação básica, especialmente a atuação docente neste nível de ensino;
- d) promovam a prática desportiva, mantendo, para o cumprimento desta, orientação adequada e instalações especiais.

5.1.8. Autonomia da IES em Relação à Mantenedora

A relação entre a Mantenedora e a Mantida está bem definida no Regimento da IES.

Sendo de responsabilidade da Faculdade, apresentar propostas para a criação de novos cursos sejam eles de graduação, pós-graduação, tecnológico, sequencial, extensão. A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da Faculdade. Sendo de sua competência promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os recursos financeiros suficientes ao custeio de suas funções e atividades.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

A Faculdade de Educação Superior de Concórdia do Pará está sediada à Rua Nove, Quadra. 13, Ramiro Paz, Concórdia do Pará - PA. A FACON ofertará seus cursos em prédio alugado, conforme Contrato Particular de Aluguel.

6.1. Infraestrutura Física

Para garantir uma educação de qualidade, a FACON investe e mantém uma infraestrutura adequada para formar seus alunos por meio do conhecimento voltado ao desenvolvimento integral do cidadão, consciente de seu papel social e com capacidade profissional de excelência.

Conta com professores e técnicos altamente qualificados e colaboradores comprometidos com a excelência de ensino. Possui uma equipe empenhada na missão de tornar a sociedade mais igualitária por meio da educação. Toda a estrutura física atende as normas de acessibilidade.

Em conformidade com os padrões de qualidade estipulados pelas normas vigentes, a FACON oferece uma estrutura que está sendo adaptada conforme a implantação dos cursos e ingresso de novos alunos.

O espaço físico da FACON foi planejado considerando o bem-estar de sua comunidade acadêmica, bem como a praticidade e a modernidade de suas instalações. O objetivo da instituição é oferecer um ambiente de extrema qualidade que contribua de forma favorável com o processo educativo, considerando que as instalações físicas não se resumem às salas de aulas, mas incluem os demais espaços de aprendizagem como os laboratórios, a biblioteca, o auditório, os espaços de convivência etc.

A UNIBRASIL possui as seguintes instalações:

ESPAÇO	QUANT.	DESCRIÇÃO
Recepção/ Atendimento	01	Mesa ou balcão de atendimento
		Computador
		Acesso à internet
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Direção Geral	01	Mesas com cadeiras para atendimento individual
		Computador

		Acesso à internet
		Impressora
		Armário
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Direção acadêmica	01	Mesas com cadeiras para atendimento individual
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Armário
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Secretaria Geral	01	Mesas com cadeiras para atendimento
		Guichês para atendimento
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Armários para guarda dos documentos dos alunos
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Tesouraria/ Financeiro	01	Mesas com cadeiras para atendimento
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Armários para guarda dos documentos dos alunos
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Sala Coordenação de Curso	01	Mesa com cadeiras para atendimento individual
		Computador

		Acesso à internet
		Impressora
		Armário
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Sala NDE/Reunião	01	1 mesa de reunião
		8 cadeiras
		1 computador com acesso à Internet
		1 Armário Arquivo
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
	01	Acessibilidade
		1 mesa com 2 cadeiras para atendimento
		Poltronas ou sofá
		Computador
		Acesso a internet
		Cadeiras ergonômicas
NAP/NAI *NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico **NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	01	Ar condicionado
		Acessibilidade
		Mesas com cadeiras para atendimento
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
Ouvidoria	01	Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
		Projetor
		Computador
		Sistema de som
Salas de aula	4	Ar condicionado
		Acessibilidade
		Cadeiras Confortáveis
Auditório	1	

		Isolamento e qualidade acústica
		Recursos tecnológicos multimídia
		Computador
		Telão
		Som
		Mesa de som
		Microfone
		Acesso à internet
		Equipamentos para videoconferência
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Sala de professores	1	3 computadores
		Fones de ouvido
		Acesso à internet
		1 teclado em braile
		Impressora
		Sofá
		TV
		Frigobar
		Mesa para reunião com 10 cadeiras
		Armário para guarda de material dos professores (tipo roupeiro)
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Espaço de professores de Tempo Integral	1	4 mesas com cadeiras para atendimento individual
		4 computadores
		Acesso a internet
		Cadeiras ergonômicas
		2 armários baixos
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Espaço de atendimento ao discentes	1	Balcão com cadeiras para atendimento
		Computadores
		Acesso à internet

		Impressora
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Espaço de convivência e alimentação	1	Cantina
		Mesas com cadeiras para os alunos
		Previsão de serviços variados e adequados
		Acessibilidade
Biblioteca	1	Sala de Estudos Coletiva - mesas redondas para estudo
		Sala de Estudos Individual - mesas individuais
		4 Computadores
		Fones de ouvido
		Acesso a internet
		1 teclado em braile
		Armário para guarda de material dos alunos (tipo roupeiro)
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Laboratório de Informática	01	30 computadores
		Softwares instalados: DOSVOX, VLIBRAS e NVDA
		Acesso à internet
		Fones de ouvido
		1 teclados em braile
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Brinquedoteca	1	Disposição do espaço verificar com o coordenador ou professor responsável.
Banheiros PCD	3	Banheiro adaptado para PCD
		Acessibilidade
Banheiro Feminino	03	Banheiros limpos com papel toalha e papel higiênico
		Acessibilidade
Banheiro Masculino	03	Banheiros limpos com papel toalha e papel higiênico
		Acessibilidade

Briquedoteca	01	Acessibilidade
		Computador
		Mesas e cadeiras
		Ar condicionado
		Brinquedos

6.2. Informações Gerais Sobre Todas as Instalações

6.2.1. Iluminação

A iluminação é definida como quantidade total de luz emitida a cada segundo por uma fonte luminosa. Nas instalações administrativas e acadêmicas a iluminação é feita com luz branca, adequada para este tipo de ambiente. A luz branca proporciona um ambiente mais dinâmico ideal para áreas de trabalho e estudo.

O objetivo da FACON é adequar a instalação de iluminação para atender o ambiente das instalações administrativas e acadêmicas, com o provisionamento de boas condições visuais no plano de trabalho. Um objetivo adicional deverá ser a criação de um ambiente visual completo, proporcionando uma influência positiva no desempenho e bem-estar dos funcionários e acadêmicos.

O nível de iluminação se dá tecnicamente na forma da NBR 5413 - Iluminância de Interiores, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que segue a tendência das normas internacionais.

Além disto, a distribuição da luminância no campo de visão dos funcionários e acadêmicos nas instalações administrativas e acadêmicas, é proporcionada também, pelas várias superfícies dentro da área (janelas, teto, parede, piso e superfície de trabalho), deve ser considerada como complementação à determinação das iluminâncias (lux) do ambiente, a fim de evitar ofuscamento.

Uma boa uniformidade na iluminação é necessária, a fim de evitar sombras acentuadas e assegurar o conforto e a segurança para a prática da atividade exercida na área. O espaçamento entre as luminárias e o distanciamento delas em relação às paredes têm contribuição direta no resultado da uniformidade da iluminação.

6.2.2. Acústica

A FACON trabalha com o conceito de conforto acústico nas instalações administrativas e acadêmicas. O conforto acústico existe quando o ambiente proporciona boa inteligibilidade da fala (ou clareza musical) e ausência de sons indesejáveis no ambiente, criando uma sensação de paz e bem-estar. Dependendo do caso, o conforto acústico pode depender de uma boa absorção sonora, de um eficiente isolamento acústico, ou de ambos simultaneamente.

Os materiais construtivos e de acabamento, a mobília e até mesmo as pessoas presentes exercem influência significativa sobre a acústica de um ambiente. O forro é o elemento que mais contribui para a qualidade da acústica em áreas internas e sua finalidade é absorver os sons e eliminar a reverberação (eco).

6.2.3. Ventilação

Com a ventilação a FACON conta com ar considerada, e mantém o ar do interior do recinto num grau de poluição, temperatura, umidade, etc., adequado às condições que são requeridas.

Para efetuar uma ventilação adequada fixou o conceito de ventilação ambiental localizada determinando os pontos de entrada de ar e o percurso da circulação. Para tanto conta com equipamentos de ar-condicionado instalados nas instalações administrativas e acadêmicas.

6.2.4. Segurança

A FACON tem por conceito que a segurança está vinculada à salubridade do meio e na ausência de agentes que comprometem a incolumidade físico-psíquica dos alunos e funcionários, independentemente da condição que ostentem (homens ou mulheres, maiores ou menores de idade, etc.).

Deste entendimento resulta que a recepção tem a segurança adequada uma vez que compõe ambientes não caracterizados como insalubre e tampouco comprometem a integridade físico-psíquica de todos que compõe a IES.

6.2.5. Acessibilidade

A acessibilidade para as instalações administrativas e acadêmicas da FACON é adequada para qualquer aluno. Para os alunos portadores de necessidades especiais (PNE), a FACON se enquadra dentro da legislação vigente.

6.2.6. Conservação

As instalações administrativas e acadêmicas da FACON recebem manutenção regular que proporciona bom estados de conservação para realização de suas atividades de atendimento aos discentes.

6.3. Salas de Aula

De acordo com seu projeto infra estrutural, a FACON conta hoje com 6 salas de aula de aproximadamente 50 m².

As salas estão equipadas com quadro branco, carteiras e cadeiras plásticas ou madeira, ABS ou almofadadas, equipamentos de ar condicionado, computadores, TVs ou projetores, instalações elétricas para equipamentos docentes e discentes e cobertura integral de rede WiFi com acesso à internet em alta velocidade.

Além da infraestrutura já instalada, há amplo espaço e planejamento para a expansão das instalações com objetivo de abrigar todos os períodos dos cursos solicitados.

6.4. Salas de Apoio Pedagógico

A FACON conta com uma sala de apoio pedagógico e psicopedagógico. Possui arquivo, mural, cadeiras, poltronas, computador e armários.

6.5. Salas de Coordenação dos Cursos de Graduação

A infraestrutura física da FACON disponibiliza uma Sala de Coordenação para cada curso de Graduação com espaço para atendimento ao aluno e a comunidade acadêmica em geral.

As salas de coordenação possuem mesa, cadeiras, armário com chave, computador com impressora, rede WiFi, painel de parede, ar condicionado e iluminação padrão.

Os ambientes de coordenação contam com suporte técnico de informática e apoio da infraestrutura administrativa da mantenedora.

6.6. Gabinetes de Trabalho Para Professores de Tempo Integral

A FACON conta com Gabinetes de Trabalho para Professores de Tempo Integral. Todos possuem mesas, cadeiras, computadores com acesso à Internet, rede WiFi e acesso individual. O ambiente conta ainda com climatização por central de ar condicionado, impressora central armários individuais com chave e acesso controlado (porta com chave).

6.7. Salas de Apoio Administrativo, Acadêmico e Outros

A FACON descreve a seguir as salas de Apoio Administrativo-Acadêmico:

6.7.1. Sala para CPA

A FACON conta com uma sala exclusiva para a CPA com arquivos, mesa e cadeiras.

A infraestrutura destinada à CPA, compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

6.7.2. Sala para Secretaria Acadêmica

A FACON conta com uma ampla sala de atendimento e uma sala para arquivos da secretária acadêmica, possui armários para guardar a documentação dos discentes e docentes, computadores e impressora, birôs e cadeiras para os funcionários do setor. Possui ainda um balcão para atendimento tanto aos discentes como aos docentes.

6.7.3. Sala dos Professores

A FACON disponibiliza sala coletiva para professores em posição estratégica.

A sala coletiva de docentes possui central de ar condicionado, computadores com acesso à internet, impressora e copiadora, armários com chave para armazenamento de

material didático do professor, mesa de reuniões com cadeiras, sofá para descanso e recreação, TV, geladeira e apoio institucional da secretaria exclusivo para docentes.

6.7.4. Sala de Direção

A FACON conta com duas salas para as diretorias com arquivos, mesas, cadeiras e computadores.

6.7.5. Cantinas

A FACON coloca à disposição da comunidade acadêmica dois ambientes para a instalação de lanchonetes.

6.7.6. Auditório

A FACON mantém convênio com auditório para eventos e projetos de extensão e iniciação científica adequado às necessidades da instituição.

6.7.7. Copa

A FACON conta uma copa na qual contém geladeira, fogão e mesa com cadeiras.

6.7.8. Área de Convivência (Espaço Livre)

A FACON conta com uma área de destinados à convivência dos acadêmicos. Possui espaço coberto para apresentação de peças e eventos.

6.8. Biblioteca da FACON

A Biblioteca é um órgão de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, vinculada à Direção Acadêmica da FACON. Tem por finalidade ser responsável pelo contínuo provimento, guarda, manutenção, atualização e divulgação do acervo e da produção científica e cultural da FACON, constituindo-se um foco de cultura, informação e de conhecimento, podendo apoiar e desenvolver programas e projetos de incentivo à cultura em geral, a leitura e a formação de leitores.

Os serviços da Biblioteca estão abertos aos acadêmicos e a comunidade em geral, disciplinados por Regulamento Geral.

A biblioteca conta com estrutura física básica, acervo, serviços e espaço físico, entendidos como adequados ao porte da FACON, como também iluminação, ventilação, sonorização e higiene adequados.

São oferecidos os seguintes serviços:

- a) livre acesso ao acervo;
- b) consulta local;
- c) consulta online;
- d) renovação on-line;
- e) visitas orientadas a Biblioteca;
- f) orientação individual quanto ao uso da Biblioteca;
- g) orientação quanto a normatização de trabalhos acadêmicos;
- h) empréstimo local.

6.8.1. Instalações físicas da Biblioteca

A biblioteca da FACON está instalada no 1º andar, com amplo espaço físico, dotada de ambientes de estudo em grupo e individual, recursos de consulta e acesso informatizados, área de preparação e manutenção do acervo, área de armazenamento e plena acessibilidade, além de características de infraestrutura como iluminação e ar-condicionado adequados.

6.8.2. Sistema de controle informatizado

Para os primeiros dois anos da FACON, não há disposição de acervo físico da biblioteca. O acervo virtual, por sua vez, é acessado através do site institucional através da internet.

6.8.3. Procedimentos de tombamento

O acervo físico, quando houver, será devidamente tombado com a identificação da FACON registrada em todos os livros.

6.8.4. Biblioteca Virtual

O contrato da Biblioteca Virtual está em nome da Mantenedora, com a identificação do da FACON como beneficiária de uso da biblioteca virtual.

6.5.5. Características do Acervo

O acervo da Biblioteca Virtual é disponibilizado mediante contrato com a Biblioteca Intersaberes.

6.5.6. Funcionamento da Biblioteca Virtual

6.5.6.1. Acesso ininterrupto

O contrato com a Biblioteca Intersaberes prevê acesso ininterrupto ao acervo através da internet, 24 horas, 365 dias por ano. A garantia de acesso faz parte do contrato.

6.5.6.2. Garantia de acesso físico na IES

Os títulos virtuais podem ser acessados através de computadores na biblioteca da FACON, conectados via internet e com recursos de disponibilidade garantidos através de redundância e contingência. O acesso é permitido tanto para estudantes e para a comunidade em geral.

6.5.6.3. Garantia de atendimento à demanda

O contrato atual da biblioteca virtual prevê o atendimento de 200 acessos simultâneos e, em caso de exceder este número, não há bloqueio, sendo apenas registrado para cobrança adicional.

Desta forma há garantia de atendimento pleno, independentemente da quantidade de acessos.

6.5.7. Ferramentas de acessibilidade

Os computadores disponibilizados para acesso na instituição oferecem instalações e softwares para facilitar o acesso por pessoas que necessitam de recursos especiais de acessibilidade.

Estão instalados teclados em braile, fones de ouvido e microfone, softwares de leitura de tela, amplificadores de visão e tradutores em libras.

Todos os ambientes da Biblioteca são acessíveis, com piso tátil e infraestrutura adequada.

6.5.7. Soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem

Além das ferramentas de acessibilidade e ampla disponibilização do acervo através da internet, a Biblioteca se esforça para propiciar à comunidade acadêmica os recursos bibliográficos necessários às atividades didáticas.

Em complementação ao apoio bibliográfico, são ofertados serviços de catalogação bibliográfica, indicação de bibliografia complementar, catalogação de periódicos, comutação bibliográfica e ampla divulgação de autores regionais através de canais virtuais e murais físicos, inclusive com eventos de lançamentos e saraus de leitura.

6.5.8. Plano de Contingência para garantia do acesso e serviço da biblioteca

A Biblioteca Virtual é oferecida mediante contrato terceirizado e a garantia de disponibilidade faz parte das cláusulas, com nível de confiabilidade acima de 99.9% do tempo, conforme mencionado anteriormente.

Para garantir o acesso e os serviços de biblioteca na FACON, há um plano de contingência que envolve a disponibilidade de computadores e acesso à internet, prevendo os casos:

- Falta de energia: os computadores de consulta disponibilizados na biblioteca dispõem de nobreak, assim como a rede de internet e o acesso WiFi, garantindo que a falta de energia não provoque a ausência do sinal de internet ou a necessidade de interrupção das consultas em andamento;
- Falha na internet: a FACON possui três links de fibra ótica contratados de duas empresas distintas, operando em redundância de tal forma que a falha em um dos links seja coberta de forma automática pelo seguinte no equipamento de distribuição. Desta forma há maior segurança que o serviço não será

interrompido, mesmo considerando a falha no fornecimento do sinal, que independe da FACON.

6.5.9. Plano de Atualização

O plano de atualização estará disposto em dotação orçamentária, como também e principalmente, por demanda dos respectivos coordenadores de curso ou setores da FACON.

A política de formação e desenvolvimento do acervo além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir dos seguintes dados:

- Curso ministrado e número de alunos;
- Usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários;
- O acervo da Biblioteca da FACON foi adequadamente dimensionado segundo a demanda inicial prevista para a oferta de seus cursos.

A Biblioteca possui uma política regulamentada para aquisição, expansão e atualização do acervo que atende adequadamente ao disposto do PDI (2021-2025) da FACON.

A política de formação e desenvolvimento do acervo, além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir do curso ministrado e número de alunos; usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários; e pesquisadores de outras entidades.

6.5.9.1. Política de Seleção e Aquisição

A implantação de políticas de seleção e aquisição visa possibilitar aquisição de materiais de maneira clara, objetiva e sem desperdícios, afinada com os interesses da instituição. Seus principais objetivos são:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- Identificar os elementos adequados à formação da seleção;

- Determinar critérios para duplicação de título;
- Incrementar os programas cooperativos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte de material.

6.5.9.1.1. Critérios de Seleção

A primeira subdivisão para estabelecer este critério é o assunto, ou seja, a temática do acervo. Para isso é imprescindível que os critérios observem atentamente o assunto, cliente documento e o preço.

Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- Edição atualizada;
- Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- Preço acessível;
- Língua acessível;
- Número de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo.

Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece o seguinte critério:

a) Bibliografia Básica

Material bibliográfico básico é indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerada leitura obrigatória.

Nacional: são adquiridos preferencialmente 3 (três) títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares será calculado na base de 1 (um) exemplar para cada 9 (nove) alunos. O número de aluno deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico.

Importado: os livros importados são adquiridos quando não existir adequada tradução em português. Nesse caso o livro-básico não será adquirido na mesma proporção do livro-básico nacional. Será adquirido pelo menos um exemplar de cada título.

b) Bibliografia Complementar

Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso, seja em nível de pesquisa, ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na instituição. Serão adquiridos preferencialmente 5 (cinco) títulos para cada disciplina, em quantidade equivalente a pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título indicado, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

c) Bibliografia atualizada

Livros necessários à atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente e número de exemplares definidos pela demanda existentes na biblioteca.

6.5.9.1.2. Prioridade de Aquisição

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

- Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes e bibliotecárias;
- Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas a instituição.

6.5.9.1.3. Fontes para Aquisição

Serão utilizadas as seguintes fontes de informação, a saber:

- Bibliografias especializadas;
- Catálogos e índices temáticos;
- Sugestões de usuários.

6.5.9.1.4. Doações

Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não serão adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quanto às doações recebidas, a biblioteca, poderá dispor das mesmas, da seguinte maneira:

- Incorporá-la ao acervo;
- Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- Descartá-las.

Para seleção das obras doadas, serão consultados os especialistas no assunto obedecendo aos seguintes critérios:

a) Livros

- Relevância do autor e do conteúdo para os cursos existentes e para a comunidade acadêmica;
- Citação do título em bibliografias e abstracts;
- Condição física do material;
- Língua em que está impressa.

b) Periódicos

- Citação do título em bibliografias, índice e abstracts;
- Para completar falhas e/ou coleção;
- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

c) Material Audiovisual

- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

6.5.9.2. Política de Desbastamento de Material Bibliográfico

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

6.5.9.2.1. Remanejamento

É a armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios para se remanejar materiais bibliográfico:

- Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;
- Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- Coleções de periódicos de valor histórico.

6.5.9.2.2. Descarte

Chamamos descarte, o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço.

A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

- Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

6.5.9.2.3. Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- Demanda do título;
- Número de exemplares existentes;
- Relevância do título para a área;
- Existência de outro título mais atualizado.

6.5.9.2.4. Avaliação da Coleção

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção, em função dos objetivos da biblioteca e da própria instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo uma vez cada 5 (cinco) anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da biblioteca, serão utilizados os seguintes critérios:

- Materiais proporcionalmente pertinentes aos cursos oferecidos;
- Comparação das coleções com listas, catálogos e Bibliografias recomendadas e/ou adotadas;
- Sugestões dos usuários.
- No caso de periódicos a avaliação pode ser feita a cada 2 (anos), com o objetivo de colher subsídios para a tomada de decisões quanto:
- Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- Manutenção dos títulos já adquiridos.

6.5.9.2.5. Composição do Acervo

O material bibliográfico encontra-se à disposição dos docentes, discentes, técnico-administrativo, e pessoal de apoio à Instituição, o atendimento se estende também para a comunidade, mas somente para consulta local. A biblioteca adota o Sistema de Classificação.

O acervo geral é composto por acervo virtual com mais de 3000 títulos. A maior parte das obras é composta de conteúdos que abrangem as áreas de conhecimento específicas dos cursos oferecidos pela FACON e o restante, com conteúdos que abrangem as outras áreas do conhecimento.

Ressaltamos que que a instituição conta com a Biblioteca Virtual trata-se de um site, cujo conteúdo é composto por livros digitalizados, os conhecidos e-books, aplicáveis aos cursos oferecidos pela FACON. Esses e-books estão previstos na bibliografia do curso também.

A Biblioteca virtual a ser utilizado para cursos é a Biblioteca A.

6.9. Inovações Tecnológicas Administrativas

A FACON, sempre que possível, recepcionará as inovações tecnológicas, principalmente aplicadas à gestão, tais como computadores com softwares atualizados, sistema de rede de transmissão de dados via WiFi ou outra tecnologia que venha a se apresentar como de melhor rendimento, sistema de armazenamento de dados na instituição como também, em servidor remoto por medida de segurança.

Especificamente à gestão, será utilizada gestão eletrônica de documentos e informatização customizada das rotinas administrativas e acadêmicas.

6.10. Demais Dependências

A FACON conta com outras dependências a saber.

6.10.1. Instalações Sanitárias

A IES possui banheiros femininos e masculinos com acessibilidade e todas as exigências sanitárias de saúde, limpeza e higiene.

6.10.2. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A IES, possui WiFi visando contribuir para o acesso as informações. Nos corredores possui murais que são atualizados semanalmente. No portal acadêmico, os discentes, podem acompanhar e verificar a suas notas, frequências, informações sobre estágios, cursos de extensão, curso de férias, calendário acadêmico, entre outros. Os docentes, também tem acesso ao portal acadêmico, para fazer o lançamento dos assuntos ministrados em sala de aula, frequência, notas, enviar avisos, artigos para os discentes. Em todas as salas de aula, possui Datashow, visando aprimorar cada vez mais, o conhecimento dos discentes da FACON.

6.10.3. Atendimento as Necessidades dos Processos de Ensino e Aprendizagem

Estes recursos tecnológicos estão contemplados no PPC de cada curso na dimensão requisitada pelos conteúdos programáticos bem como pelas metodologias de ensino que serão utilizadas.

6.10.4. Atendimento aos Professores

Tais recursos atendem aos professores na medida em que estão contemplados no PPC exatamente para dar suporte a cada disciplina que deles se fazem necessários.

6.10.5. Atendimento aos Técnicos-Administrativos

Tais recursos atendem aos profissionais Técnicos-Administrativos na medida em que estão implantados na instituição exatamente para dar suporte ao desenvolvimento de suas atividades.

6.10.6. Atendimento aos Estudantes

Tais recursos atendem aos estudantes na medida em que estão contemplados no PPC exatamente para dar suporte à aprendizagem contemplando o objetivo de cada disciplina.

6.10.7. Atendimento à Sociedade Civil

Tais recursos atendem a sociedade civil na medida em que contemplam a Internet, site da instituição e desta forma ficam à disposição da sociedade civil para a comunicação com a IES.

6.11. Brinquedoteca

A brinquedoteca é o espaço lúdico criado para dar oportunidade às crianças de brincar de forma enriquecedora, de mergulharem em seus brinquedos sem adultos para atrapalhar. Neste espaço existem muitos brinquedos e equipamentos para despertar a criatividade.

A Brinquedoteca, integrará as atividades do Curso de Pedagogia da FACON, que tem como princípio uma formação docente que integra a teoria e prática.

Nesse sentido, cabe salientar que a Brinquedoteca tem a finalidade principal de pensar o ato de brincar como uma construção de vivências e aprendizagens lúdicas, tendo o professor como mediador desse processo.

Assim, esse espaço é pensado contribuir com a formação dos acadêmicos do curso de Pedagogia, integrando as aprendizagens teóricas e práticas, referentes as abordagens do curso e desenvolvidas pela disciplina Metodologia de Ensino.

A Brinquedoteca dentro da instituição, deverá possibilitar conhecimentos práticos principalmente ao pensar o mesmo no ambiente escolar, como um espaço mediador de aprendizagens em todas dimensões do aluno.

Para atendimento da demanda, a Brinquedoteca será composta por brinquedos e brincadeiras lúdica, com espaço para Arte-Sucatoteca, Canto dos Jogos, Canto da Leitura, Canto do Brincar e Canto Fofo, compatíveis com a criação e confecção artesanal de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos, além dos já existentes.

Quanto ao dimensionamento, ela está estruturada para comportar de formar excelente e confortavelmente o público destinado, podendo, futuramente, com a ampliação da demanda, também ampliar os recursos e mobiliários de acordo com as necessidades que se estabelecerem.

7. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A saúde financeira da FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CONCORDIA DO PARÁ LTDA, mantenedora da Faculdade FACON, assegura o funcionamento, a manutenção e, sobretudo, a expansão da Instituição, tanto no plano de infraestrutura, organização como no plano acadêmico. Com isso, a sua sustentabilidade financeira apresentou adequada coerência com seu PDI e as diretrizes do Conselho Superior da instituição. Com base no Plano Orçamentário Financeiro e a Política Institucional Financeira, faz investimentos importantes na construção de novas unidades, reformas, manutenção e compra de equipamentos para laboratórios e de tecnologia da informação, ampliação do acervo, além de mobiliário para as áreas acadêmica e administrativa.

Pode-se verificar que a FACON tem avançado no alcance dos objetivos institucionais, dentre os quais se destacam a gestão competente dos recursos orçamentários de modo que se possa assegurar o cumprimento da sua missão e o seu compromisso social. A atual situação financeira da Instituição não representa risco para a consecução dos objetivos e da missão pelos quais ela se orienta.

A Instituição possui planejamento orçamentário permitindo equilíbrio financeiro entre a receita e despesas para sua manutenção e implementação de uma política de expansão do ensino superior, sendo as mensalidades, a única fonte de receita da Instituição que mantêm todos os investimentos citados, sempre levando em consideração sua responsabilidade social, tendo entre seus princípios a ampliação da oferta de educação superior aos jovens da região. Com a anuência dos Conselhos Superiores esta expansão acadêmica tem sido acompanhada de adequados investimentos em obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de unidades universitárias, além da aquisição de equipamentos específicos para o ensino da graduação, capacitação docente e técnico-administrativo, ampliação do acervo, laboratórios e equipamentos, o que certamente resulta em um aumento de qualidade na formação dos estudantes.

No âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a FACON conduz o processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de suas políticas em articulação com a Diretoria Administrativo, Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e NDEs. Para o financiamento institucional e aplicação de recursos direcionados aos programas de ensino, pesquisa e extensão o FACON tem como referência os recursos orçamentários descritos nos documentos oficiais. No contexto de sustentabilidade financeira/programas de ensino, pesquisa e extensão, vale destacar que o Ideal tem realizado reconhecido e importante esforço de expansão nos últimos anos, como a criação do Congresso de Iniciação Científica. No plano institucional, observa-se que os resultados dessa

política são satisfatórios, tendo em vista o bom nível de investimentos existentes em infraestrutura, aquisição e manutenção dos equipamentos e seu espaço físico.

7.1. Aspectos Financeiros e Orçamentários

7.1.1. Estratégia de Gestão Financeira

Estratégia de gestão financeira é o conjunto de atividades que tem se voltado predominantemente para proteção dos ativos financeiros das empresas. Visa fornecer conhecimentos relacionados com a função financeira, designadamente com as técnicas de análise e avaliação da situação econômico-financeira, bem como a obtenção, aplicação e controle dos recursos financeiros, numa perspectiva de maximização do valor da empresa.

Não pode existir estratégia se não existem estruturas adequadas, um maior envolvimento da área financeira com as demais atividades da Instituição ou não existe um sistema de acompanhamento e avaliação desenvolvido de forma consistente com a estratégia global, sem nunca perder de vista a finalidade da Faculdade que é o comprometimento com a educação. Não existe estratégia financeira se a Instituição de ensino não possui uma visão nítida das despesas e investimentos que pode realizar em função da receita.

7.1.2. Objetivos Estratégicos

- I. Simplificação de procedimentos financeiros;
- II. Sistema de informações gerenciais objetivo e claro, voltado à tomada de decisões;
- III. Clareza nos critérios de medição de desempenho e lucratividade;
- IV. Integração de sistemas informatizados, melhorando a agilidade e precisão das informações;
- V. Planejamento financeiro facilmente monitorável e ajustável.

7.1.3. Metodologia para Atingir os Objetivos

Revisão de procedimentos na área financeira, implantação de controles, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação gerenciais.

Observação no aspecto financeiro, envolvendo:

- I. Constante avaliação da situação financeira da Faculdade e preparação do plano de redução do supérfluo, mantendo sempre a regularização do caixa;

- II. Manter os pagamentos em dia, dentro do planejamento de desembolso financeiro.

Melhoria da gestão financeira orçamentária da Faculdade, envolvendo:

- I. Avaliação dos critérios usados para análise dos resultados e preparação do plano para redução de custos e aumento dos recursos para emprego diretamente na área educacional;
- II. Análise dos fornecedores e níveis de estoque e preparação de programa para sua reformulação;
- III. Análise do desempenho operacional;
- IV. Reformulação dos critérios de apuração dos resultados por setor;
- V. Revisão anual dos procedimentos de investimento da Instituição.

7.2. Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeiras

A projeção financeira demonstra a capacidade de administração financeira da FACON, garantindo sustentabilidade e continuidade dos compromissos institucionais. Esse processo será realizado por meio do envolvimento de todos os setores e gestores, plenamente integrados à Diretoria Geral, à Diretoria Acadêmica e todos os setores que integram as referidas diretorias, sendo suportado pela manutenção de políticas e programas como seguem:

- I. Políticas de captação e manutenção dos alunos;
- II. Alocação antecipada dos recursos para aplicação no ensino, pesquisa, extensão, biblioteca, laboratórios, equipamentos, publicações, avaliações, capacitação do corpo docente e corpo técnico-administrativo, atividades acadêmicas, bolsas de estudo manutenção, ampliações, segurança e outros;
- III. Regularidade fiscal;
- IV. Foco na qualidade acadêmica.

Apresentam-se as seguintes ações para análise e discussão da gestão financeira da Instituição:

- I. Estudos econômico-financeiros periódicos e anuais com previsão de receitas e despesas;
- II. Controle informatizado das operações de contas a receber, contas a pagar, fluxo de caixa, plano de contas, centros de avaliações e controle da inadimplência;

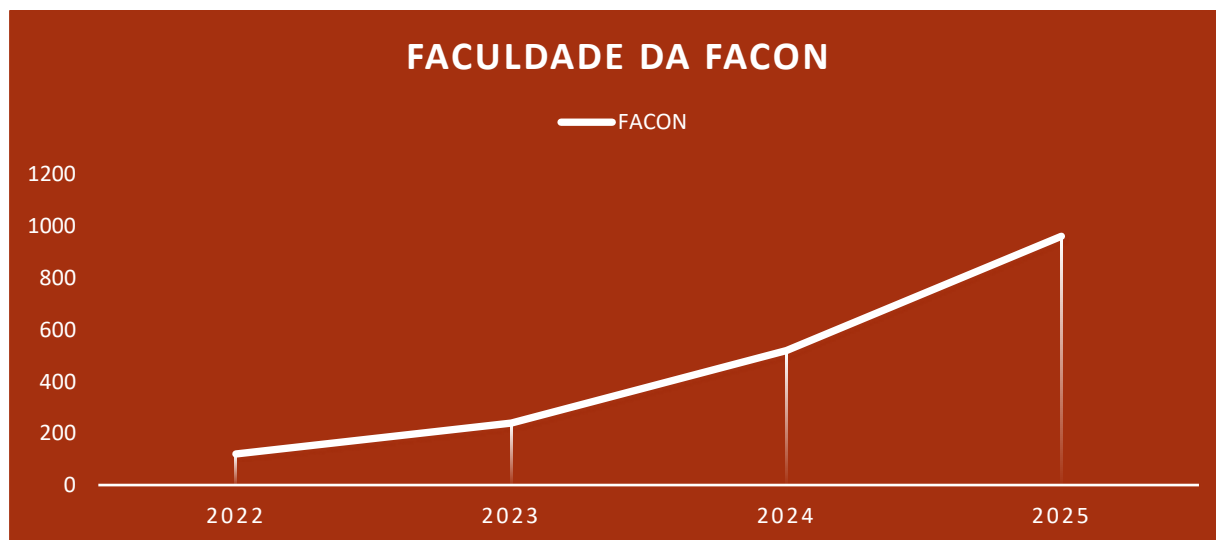
- III. Reuniões para planejamento econômico-financeiro com previsão dos investimentos;
- IV. Análise e discussão de planilhas de custos previstos pela legislação tributária e outras sobre anuidades escolares;
- V. Estudos sobre custos advindos da política de pessoal docente; sobre a compatibilização entre receitas previstas e custos legais; sobre novas fontes de recursos com vistas a criação de novos cursos;
- VI. Definição de propostas de melhoria e adequação do controle financeiro, das políticas e estratégias para utilização dos recursos.

Apresentam-se como aspectos avaliados no foco da discussão:

- I. Revisão de procedimentos na área financeira, implantação de controles, desenvolvimento e implantação de sistema de informações gerenciais;
- II. Avaliação constante da situação financeira da IES e a preparação do plano de redução do supérfluo, mantendo sempre a regularização do caixa;
- III. Acompanhamento das operações e monitoramento do plano de recuperação, caso haja necessidade;
- IV. Melhoria da gestão financeira orçamentária da IES através da avaliação dos critérios usados para análise dos resultados e preparação do plano de redução de custos e consequente aumento dos recursos para emprego diretamente na área educacional;
- V. Análise dos fornecedores e níveis de estoque, preparação de programa para sua reformulação;
- VI. Análise do desempenho operacional, reformulando critérios de apuração dos resultados por setor;
- VII. Coordenação e organização do expediente relativo às reclamações contra a liquidação e cobrança, utilização de taxas, tarifas e outros rendimentos;
- VIII. Desenvolvimento pertinente de todos os processos relativos a operações preliminares de cobrança e desenvolvimento de ações relativas a cobranças;
- IX. Colaboração na realização de estudos e propostas para a aprovação da tabela de taxas e outros rendimentos a cobrar na comunidade acadêmica;
- X. Elaboração e execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da gestão administrativa, econômica e patrimonial.

7.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

A previsão orçamentária para os próximos cinco anos foi projetada com base na receita principal, constituída pelas mensalidades dos cursos de graduação. Nesta previsão orçamentária foram contemplados os percentuais de despesas com investimentos em infraestrutura física da biblioteca, salas de aula, laboratórios e equipamentos, além de pessoal docente e técnico administrativo, entre outros.



7.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:

- I. desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- II. análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- III. análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região;

- IV. levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:
- V. Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.
- VI. Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.
- VII. Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
- VIII. Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- IX. Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas:

- I. Administrativa - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP - M;
- II. acadêmica - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações;
- III. juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo;
- IV. outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição.

O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria administrativo financeiro, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias.

A sustentabilidade é consequência de um complexo padrão de organização que apresenta cinco características básicas: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade

e diversidade. Se estas características forem aplicadas às sociedades humanas, essas também poderão alcançar a sustentabilidade.

8. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA

8.1. Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações

A FACON apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Da mesma forma, a FACON apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem

como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

8.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a FACON providenciará as seguintes características em suas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
- disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art. 5);
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art. 6);
- disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art. 6);
- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);
- instalação de lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art. 2, Parágrafo III, V);
- ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
 - a) entradas;
 - b) áreas e vagas de estacionamento de veículos;
 - c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
 - d) sanitários;

- e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
- f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
- g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

8.3. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Visual

Cegueira e Baixa Visão: Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a FACON poderá providenciar as seguintes características e assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- a) teclado Braille, impressora Braille acoplados a computador, linha ou “display” Braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- b) gravador e fotocopadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- c) softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);
- d) equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- e) lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (AEE);
- f) scanner acoplado a computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- g) plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- h) ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);
- i) sorobã - instrumento utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas (AEE);
- j) assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- k) profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- l) o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);

- m) uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- n) o uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez); e
- o) o uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

8.4. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Auditiva

A FACON assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- a) intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- b) adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);
- c) aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- d) materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- e) uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para

pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);

- f) uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez);
- g) inclusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo 2º);
- h) disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- i) Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- j) Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

8.5. Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A FACON e defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público.

Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

- a) Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- b) Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I. a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II. a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III. a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- IV. o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V. a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;
- VI. o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e
- VII. o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

1. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
2. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
3. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
 - b) o atendimento multiprofissional;
 - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
 - d) os medicamentos;
 - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
4. O acesso:
 - a) à educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) ao mercado de trabalho;
 - d) à previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.